



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 80

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		40
Poder Executivo .....	2	17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	23	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		25	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	25	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	26	41
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	9	29	42
Secretaria de Estado de Educação .....	9	29	43
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	10		44
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	31	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	32	46
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	32	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	11	35	52
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	11	35	54
Secretaria de Estado Das Cidades.....	14	35	54
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	15	37	54
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	16	38	
Secretaria de Estado de Cultura.....		38	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		38	55
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	16	39	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	16		56
Ineditoriais .....			56

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR

Em 25 de abril de 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.158/2017 - Volume 11 - Interessado: Praticar centro de treinamento, reabilitação e estimulação precoce LTDA, valor: R\$ 1.400 (um mil e quatrocentos reais) referente à nota fiscal nº 400.

PROCESSO: 001.000.149/2016 - Volume 75 - Interessado: Hospital do coração do Brasil-Rede door são Luiz S/A, valor: R\$ 19.206,62 (dezenove mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 8437.

PROCESSO: 001.000.122/2016 - Volume 351 - Interessado: Hospital Santa Lúcia, valor: R\$ 7.036,16 (sete mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) referente à nota fiscal nº 38389.

PROCESSO: 001.000.182/2017 - Volume 43 - Interessado: Hospital Santa Luzia-Rede door São Luiz S/A, valor: R\$ 63.276,66 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 231901.

PROCESSO: 001.000.022/2017 - Volume 109 - Interessado: Ímpar serviços hospitalares S.A-Hospital Brasília, valor: R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos) referente à nota fiscal nº 60256.

PROCESSO: 001.000.187/2017 - Volume 14 - Interessado: Instituto do coração de Taguatinga S/A LTDA incor, valor: R\$ 15.240,88 (quinze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 2457.

PROCESSO: 001.000.101/2017 - Volume 14 - Interessado: COB Centro de ortopedia e traumatologia de Brasília S/C LTDA, valor: R\$ 96,66 (noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 10728.

PROCESSO: 001.000.042/2017 - Volume 17 - Interessado: INEO-Instituto em excelência odontológica, valor: R\$ 2.708,02 (dois mil, setecentos e oito reais e dois centavos) referente à nota fiscal nº 825.

PROCESSO: 001.000.013/2017 - Volume 12 - Interessado: Centro odontológico Miranda LTDA, valor: R\$ 3.488,02 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) referente à nota fiscal nº 5176.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 49 - Interessado: Hospital Santa Marta LTDA, valor: R\$ 699,83 (seicentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 188049.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 111 - Interessado: Hospital Santa Marta LTDA, valor: R\$ 10.387,77 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 193976.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 149 - Interessado: Hospital Santa Marta LTDA, valor: R\$ 2.071,06 (dois mil e setenta e um reais e seis centavos) referente à nota fiscal nº 194260.

PROCESSO: 001.000.033/2017 - Volume 3 - Interessado: Centro de odontologia Diniz LTDA, valor: R\$ 1.008,25 (um mil e oito reais e vinte e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 2597.

PROCESSO: 001.000.132/2017 - Volume 7 - Interessado: Incordis Instituto de cardiologia e angiologia S/S LTDA, valor: R\$ 114,36 (cento e quatorze reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 2538.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1699 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 622,15 (seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos) referente à nota fiscal nº 105483.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1649 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) referente à nota fiscal nº 105484.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1617 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) referente à nota fiscal nº 105485.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1762 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) referente à nota fiscal nº 105115.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1756 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 8.806,32 (oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 105113.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1758 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos) referente à nota fiscal nº 105121.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1748 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais) referente à nota fiscal nº 105124.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1728 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 3.988,26 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente à nota fiscal nº 105120.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1726 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 2.841,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) referente à nota fiscal nº 105125.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1752 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 1.877,20 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 105117.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1754 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 1.854,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente à nota fiscal nº 105122.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1696 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 5.011,76 (cinco mil e onze reais e setenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 105119.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1682 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 9.314,98 (nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) referente à nota fiscal nº 105114.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1607 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 61,77 (sessenta e um reais e setenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 105123.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1510 - Interessado: Associação dos médicos de hospitais privados do DF AMHP/DF, valor: R\$ 8.470,13 (oito mil, quatrocentos e setenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 105116.

RENAN BESSONI PAZ

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 39.005, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I, fica transformado nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$64.198,20 (sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**ANEXO I****UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 39.005, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 05001725).

**ANEXO II****UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 39.005, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-03, 04; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01, Assessor, DFA-14, 03.

DECRETO Nº 39.006, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe da Estrutura Administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art.3º do Decreto 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9, 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**ANEXO I****UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 39.006, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - GA-

BINETE - Vice-diretor, CNE-03, 01 (código SGRH 02900190) - Chefe de Gabinete, CNE-07, 01 (código SGRH 02900305) - Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 02900311) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 02900309) - ESCOLA DO CONSUMIDOR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 02900301) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02900299) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 02900202) - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 02900212) - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 02900222) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SGRH 02900238 e 02900240) - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 02900272).

**ANEXO II****UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO**

(Art. 1º do Decreto nº 39.006, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01 - ESCOLA DO CONSUMIDOR - Chefe, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-11, 01 - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor, DFA-11, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA - Assessor, DFA-11, 01.

DECRETO Nº 39.007, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**ANEXO I****UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS EM COMISSÃO E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

(Art. 1º do Decreto nº 39.007, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE APOIO A EVENTOS E MOBILIZAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 02802030); Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 02802031); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 02802119); Assessor, DFA-12, 08 (código SGRH 02802032, 02802033, 02802034, 02802035, 02802037, 02802038, 02802039, 02802120); Assessor, DFA-11, 05 (código SGRH 02802040, 02802041, 02802042, 02802043, 02802044); Assessor Técnico, DFA-10, 06 (código SGRH 02802045, 02802046, 02802047, 02802048); 02802049, 02802121); Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SGRH 02802050) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DA ATIVIDADE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02802020); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 02802021); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02802022) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - UNIDADE DE PROJETOS, PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 02801824); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 02802083) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - GERÊNCIA DA UNIDADE AEROPORTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 02802076); Supervisor de Logística, DFG-10, 01 (código SGRH 02802077) -

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 02801953); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código 02801954); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código 02801955); Assessor, DFA-14, 01 (código 02802102) - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 02801983); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02802107).

**ANEXO II**  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS EM COMISSÃO  
E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º do Decreto nº 39.007, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE PROJETOS, APOIO A EVENTOS E MOBILIZAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 08; Assessor, DFA-11, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 06; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO DA ATIVIDADE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VITIMAS DE VIOLÊNCIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UNIDADE DE PROJETOS, PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO - GERÊNCIA DA UNIDADE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor de Logística, DFG-10, 01 - UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Assessor, DFA-12, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessoria Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

**DECRETO DE 39.008, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão, relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão, constantes do Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$5.833,53 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 25 de abril de 2018.

130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

**ANEXO I**  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO  
E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º do Decreto nº 39.008, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 01601165 e 01601166); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01601161 e 01601162) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-16, 02 (código SGRH 01601172 e 01601173); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 01601175 e 01601176) - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH 01601190); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01601192) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 01601408); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01601410) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA FINANCEIRA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01601214) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, DFA-08, 05 (código SGRH 01601419, 01601420, 01601421, 01601422 e 01601423) - SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - SUBSECRETARIA DE APOIO AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 01601319) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 01601341); Assessor Técnico, DFA-07, 01 (código SGRH 01601342) - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - GERÊNCIA DE INCENTIVOS - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 01601437).

**ANEXO II**  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL  
E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.008, de 25 de abril de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Chefe, DFG-16, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-15, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor,

DFA-12, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, DFA-09, 05 - SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - SUBSECRETARIA DE RELAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO - COORDENAÇÃO DE SIMPLIFICAÇÃO EMPRESARIAL - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - GERÊNCIA DE INCENTIVOS - Assessor, DFA-13, 01 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP - Assessor, DFA-14, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

**PORTARIA Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso VII, do art. 1º da Portaria nº 53, de 23 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/CACI 2016-2019, aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CGTI/CACI, para o período de 2016 a 2019, no Processo SEI-GDF nº 0002-000124/2016.

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC/CACI 2016-2019 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.casacivil.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6, de 29 de abril de 2013, publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo de Sindicância instaurada pela Instrução nº 46, de 29/03/2018, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo nº 00361-00006177/2018-76.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 05/2018 - DE 24/04/2018**

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00050040/2017-18, DECIDE: 1) Acolher na íntegra o Relatório Circunstanciado 106 SEI nº 7413797 e adotar os seus fundamentos; 2) Arquivar os autos do Processo nº 00040-00050040/2017-18, nos termos do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00050532/2017-03, DECIDE: 1) Acolher na íntegra o Relatório Circunstanciado 102 SEI nº 7355922 e adotar os seus fundamentos; 2) Arquivar os autos do Processo nº 00040-00050532/2017-03, nos termos do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

PROCESSO: 0042-004922/2014; INTERESSADO: TERRAVIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.; CNPJ: 18.674.426/0001-96; ASSUNTO: Cassação do Ato Declaratório nº 863/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF - Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço

- COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006, no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e no Parecer nº 18/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECLARA:

ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 863/2014-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 10 de novembro de 2014, publicado no site da Secretaria de Fazenda do DF em 19/11/2014, tendo em vista erro na identificação do período dos documentos fiscais, os quais o interessado deveria apresentar ao Fisco para verificação da atividade preponderante (§3º, artigo 3º da Lei nº 3.830/2006);

SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006; ADQUIRENTE: TERRAVIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A. - CNPJ Nº 18.674.426/0001-96; TRANSMITENTE: MIAMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ Nº 12.801.752/00010-30; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 07/2015 a 06/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: QNL QD 30 CJ A LT 2/4/6 - Taguatinga - DF; MAT/CART: 104830/3º; INSCRIÇÃO: 45750327.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2019, ano base 2018, conforme disposto no § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante: Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Livros Diário e Razão;

Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, a suspensão da cobrança do ITBI declarada no item II do presente Ato Declaratório será cassada.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio da opção "ATENDIMENTO VIRTUAL" disponível no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 16 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-004585/2013; INTERESSADO: BRD-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 18.078.985/0001-33; ASSUNTO: Não incidência de ITBI decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito - Cassação de Ato Declaratório suspensivo da cobrança do ITBI

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006, e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA CASSADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 488/2013-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 20 de setembro de 2013, publicado na internet em 05/11/2013, em razão da não apresentação, pelo interessado, dos documentos fiscais necessários à apuração de sua atividade preponderante, em desconformidade com a previsão contida no §5º, art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e com a notificação presente no próprio Ato Declaratório nº 488/2013-GEESP/COTRI/SUREC/SEF. O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio da opção "ATENDIMENTO VIRTUAL" disponível no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 163, DE 16 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-010343/2014; INTERESSADA: ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA; CNPJ: 02.595.635/0001-04; ASSUNTO: Não incidência de ITBI decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito - Cassação de Ato Declaratório suspensivo da cobrança do ITBI

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006, e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 891/2014-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de dezembro de 2014, publicado na internet em 12/01/2015, em razão erro na identificação do período dos documentos fiscais, os quais a interessada deveria apresentar ao Fisco para verificação da atividade preponderante, conforme previsto no §2º, artigo 3º da Lei nº 3.830/2006;

SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da pessoa jurídica adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, c/c o inciso II, §5º, art. 2º do Decreto nº 27.576/2006; ADQUIRENTE: ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA - CNPJ Nº 02.595.635/0001-04; TRANSMITENTE: JESUINA MARIA DE SOUSA - CPF Nº 066.228.951-04; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 10/2013 A 10/2017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; MAT/CART; INSCRIÇÃO: SHCE/S QD 801 LT 1 JI BRASÍLIA; 20915/1º; 19822111.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADA da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2018, ano base 2017, conforme disposto no §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais, do período acima identificado, necessários para a apuração da atividade preponderante: Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Livros Diário e Razão;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018042600004

Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso a interessada não apresente esses documentos no prazo mencionado, a suspensão da cobrança do ITBI declarada no item II do presente Ato Declaratório será cassada.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio da opção "ATENDIMENTO VIRTUAL" disponível no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-010618/2013; INTERESSADO: BLG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 18.183.532/0001-77; ASSUNTO: a) Cassação Ato Declaratório Nº 303-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de abril de 2014; b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que o interessado iniciou suas atividades em 22/05/2013, conforme registro nº 53300014825 na Junta Comercial/DF, portanto, menos de 24 meses antes da aquisição do imóvel, integralizado ao seu Capital Social em 12/01/2015 através do seu registro no Cartório do 1º Ofício, matrícula nº 131.186;

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 303/2014 de 11/04/2014 que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente; DECLARA:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 303 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de abril de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não começar a contar a partir da efetiva integralização do capital anteriormente subscrito com imóvel, que é a data do registro no cartório competente, ocorrido em 12/01/2015;

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam o §2º e §3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006; ADQUIRENTE: BLG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 18.183.532/0001-77; TRANSMITENTES: STAIKOS STAIKOS TZEMOS - CPF: 505.839.641-68 (50%); MARIANA MARTINS MUNDIM - CPF: 863.950.411-34 (50%); NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Identificação do Imóvel; Matr./Cartório; Inscrição: SHIS QI 15, CHACARA 62, CASA B - LAGO SUL; 131186 / 1º Ofício; 48390526.

Fica o interessado adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento do prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica relativa ao exercício de 2018, ano base 2017, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, os seguintes documentos fiscais do período de 12/01/2015 a 12/01/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015, 2016 e 2017;

Livros Diário e Razão, completos, do mês de janeiro de 2018

Balancetes Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015, 2016 e 2017

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica exercício 2018.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-003650/2013; INTERESSADO: POLARIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI; CNPJ: 16.829.904/0001-64; ASSUNTO: a) Anulação Ato Declaratório Nº 481/2013 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de setembro de 2013.

b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que o interessado iniciou suas atividades em 01/09/2012, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Social, portanto, menos de 24 meses antes da aquisição do imóvel, integralizado ao seu Capital Social em 19/12/2013 através do seu registro no Cartório do 1º Ofício, matrícula nº 143.066;

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 481/2013 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente; DECLARA:

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 481/2013 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16/09/2013, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não começar a contar a partir da efetiva integralização do capital anteriormente subscrito com imóvel, que é a data do registro no cartório competente, ocorrido em 19/12/2013;

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo. O prazo para a verificação da preponderância da atividade já decorreu, conforme tratam o §2º e §3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: POLARIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - CNPJ Nº 16.829.904/0001-64; TRANSMITENTE: MARCOS JOSÉ SARRES DE ALMEIDA - CPF: 477.739.011-04; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Identificação do Imóvel; Matr./Cartório; Inscrição: SHIS QL 28 CJ 1 LT 11; 143.066 / 1º Ofício; 03124029.

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 19/12/2013 a 19/12/2016 necessários para a apuração da atividade preponderante:

Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014, 2015 e 2016;  
Balancos Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

Plano de Contas dos exercícios 2014, 2015, 2016.

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica exercício 2017, base 2016.

Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 19 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO: 0127-012038/2013; INTERESSADA: M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 37.119.419/0001-77; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: I - CASSADO o Ato Declaratório nº 703 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista a não apresentação dos documentos fiscais necessários à análise da atividade preponderante da interessada (§§1º a 3º, artigo 3º, Lei nº 3.830/06), em desatendimento à notificação constante no próprio Ato Declaratório nº 703/2013 - GEESP, e à Notificação nº 317/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio da opção "ATENDIMENTO VIRTUAL" disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Isenção do ICMS - Lei nº 4.242/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 1º da Lei nº 4.242/2008, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 77/2017, publicado no DODF de 23 de junho de 2017, DECLARA ISENTA do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações internas de aquisição de óleo diesel realizadas pela empresa, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Endereço	Previsão Consumo Anual/litros	Renúncia fiscal total - estimada (R\$)
043.004.619/2012	VIACAO PIONEIRA LTDA	05.830.982.0001/62	SGCV SUL, Lote 18 Sala 02 Brasília-DF	14.553.000	3.724.958,88 Ref. Ex.2013

JOSÉ HABLE  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 025/2018

Recorrente: CALU ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita CALU ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000101/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 19.015/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de junho de 2017 (fl. 97).

1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 028/2018

Recorrente: CALU ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita CALU ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000693/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.227/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de julho de 2017 (fl. 42).

1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 066/2018

Recorrente: CALU ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita CALU ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.739/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.251/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de julho de 2017 (fl. 44).

1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 015/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: ANGELA DE CAMPOS NOGUEIRA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 127.006.100/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 016/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: GUSTAVO NOGUEIRA SIQUEIRA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 127.006.231/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 030/2018

Recorrente: NOVA EDUCAÇÃO LTDA - ME Advogado: MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF NOVA EDUCAÇÃO LTDA - ME interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 108), em 13 de março de 2018 (fl. 146), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 011/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 040.002.185/2012. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi republicado no DODF, de 19 de março de 2018 (fl. 161). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 24 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 039/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), em 2 de abril de 2018 (fl. 137), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 048/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.000.415/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 23 de março de 2018 (fl. 135). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 23 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 034/2018

Recorrente: NOVA EDUCAÇÃO LTDA - ME Advogado (a): MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO Recorrida: 1ª Câmara do TARF NOVA EDUCAÇÃO LTDA - ME, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 395/2015, processo fiscal nº 040.002.185/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 108), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 28 de março de 2018 (fl. 152). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 152/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A. Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida: Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S.A., irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.401/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 135/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de setembro de 2017 (fl. 60). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 12 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/2018

Recorrente: PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA Advogado: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES Recorrida: Subsecretaria da Receita PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.918/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.649/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 68), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de outubro de 2017 (fl. 74). 1. Recebo o recurso, com

suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº167/2018

Recorrente: TERACOM TELEMÁTICA LTDA Advogado: CRISTIANO ROESLER BARAFALDI Recorrida: Subsecretaria da Receita TERACOM TELEMÁTICA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.538/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 14.227/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 2017 (fl. 85). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº168/2018

Recorrente: PAPPAGALLO RESTAURANTE LTDA EPP Advogado: JOSE WELLINGTON OMENA FERREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita PAPPAGALLO RESTAURANTE LTDA EPP, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.584/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 14.791/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 271), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de julho de 2017 (fl. 4228). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 170/2018

Recorrente : SANTA LUZIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita SANTA LUZIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.967/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5.947/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 92), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de outubro de 2017 (fl. 119). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 171/2018

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Advogado: LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MEDLEY INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.479/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.008/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 101), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de fevereiro de 2018 (fl. 175). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 034/2018

Recorrente: BONASA ALIMENTOS S.A. Recorrido: PLENO DO TARF BONASA ALIMENTOS S.A. interpôs, em 2 de abril de 2018 (fl. 213), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 030/2018 - PLENO, processo fiscal nº 125.000.484/2017. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de março de 2018 (fl. 211). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 035/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 713), em 19 de março de 2018 (fl. 786), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 037/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.002.455/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 784). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 036/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), em 2 de abril de 2018 (fl. 125), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 014/2018 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.001.606/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de março de 2018 (fl. 123). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 037/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), em 19 de março de 2018 (fl. 141), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 039/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.002.338/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 136). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 038/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 118), em 19 de março de 2018 (fl. 184), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 034/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.000.283/2016. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 182). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 040/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), em 2 de abril de 2018 (fl. 124), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 013/2018 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.001.883/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de março de 2018 (fl. 122). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 041/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), em 19 de março de 2018 (fl. 135), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 035/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.002.440/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 132). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 042/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), em 19 de março de 2018 (fl. 143), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 033/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.002.635/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 141). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 043/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 83), em 19 de março de 2018 (fl. 144), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 031/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.002.619/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de março de 2018 (fl. 142). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 035/2018

Recorrente: FABIO CAUS SICOLI Recorrida: 1ª Câmara do TARF FABIO CAUS SICOLI, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 413/2015, processo fiscal nº 127.007.277/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 2 de abril de 2018 (fl. 60). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 036/2018

Recorrente: FABIO CAUS SICOLI Recorrida: 1ª Câmara do TARF FABIO CAUS SICOLI, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 273/2014, processo fiscal nº 127.009.291/2012, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 2 de abril de 2018 (fl. 68). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 037/2018

Recorrente: LUIZ FERNANDO SICOLI Recorrida: 1ª Câmara do TARF LUIZ FERNANDO SICOLI, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 274/2014, processo fiscal nº 043.005.122/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 2 de abril de 2018 (fl. 32). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 038/2018

Recorrente: LUIZ FERNANDO SICOLI Recorrida: 1ª Câmara do TARF LUIZ FERNANDO SICOLI, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 412/2015, processo fiscal nº 127.002.856/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 2 de abril de 2018 (fl. 19). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 044/2018

Recorrente: MARIA SELMA TIMO DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.718/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de abril de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, JÚLIO MENEGOTTO, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com elaboração de projetos de arquitetura e complementares para adequação do Hospital Regional de Ceilândia às normas de acessibilidade, reforma e ampliação do Hospital Regional de Planaltina, reforma e readequação da unidade de queimados do Hospital Regional da Asa Norte e das instalações de prevenção e combate a incêndio e reforma do setor de medicina nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SE-SDISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$979.668,61 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFR/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA Nº 355, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação do Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública no âmbito da SES DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que lhe confere no inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado o DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e,

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade de resposta, por meio da detecção, avaliação, notificação, investigação e intervenção nos eventos que podem se constituir emergências de Saúde Pública;

Considerando as mudanças no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e na dinâmica de transmissão dos seus agentes, bem como a ocorrência de agravos inusitados, situações de emergências epidemiológicas, com consequente irrupção de surtos e epidemias causados por inúmeros agentes de natureza tóxica, infecciosa ou desconhecida;

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), marco legal aprovado pelos países na 58ª Assembleia Mundial da Saúde que estabelece os procedimentos para proteção contra a disseminação internacional de doenças;

Considerando as atividades dos Pontos Focais do RSI para o Ministério da Saúde (MS), nos Estados, Capitais e Distrito Federal, que devem estar acessíveis em todos os momentos para facilitar a coordenação, a partilha de informação e o planejamento conjunto em nível nacional e distrital,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento de Eventos - CMESP/SES/DF, no âmbito da SES/DF, como parte da capacidade de resposta à Emergências de Saúde Pública no Distrito Federal.

Art. 2º Nesta portaria conceituam-se:

I- Evento de Saúde Pública (ESP): situações definidas pela gestão da vigilância à Saúde do Distrito Federal como de particular interesse para monitoramento no âmbito do CMESP.

II- Emergência de Saúde Pública: situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravamento de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes;

III- Agravado: qualquer dano à integridade física ou mental do indivíduo, provocado por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas, abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus tratos, e lesão autoprovocada;

IV- Doença: enfermidade ou estado clínico, independente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos;

V- Rumor(es): situações com potencial para se estabelecerem como evento ou emergência de Saúde Pública, que, entretanto, ainda não possuem confirmação de sua existência por fonte oficial.

Art. 3º O CMESP consistirá em uma agregação gestora coordenado pelo Gabinete da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES/DF, com o objetivo de fortalecer e coordenar a capacidade de resposta aos eventos e/ou emergências de Saúde Pública no contexto da Vigilância à Saúde da SES/DF.

Art. 4º O CMESP/SES/DF tem como finalidade:

I- analisar e discutir a situação dos Eventos de Saúde Pública de interesse da Vigilância à Saúde;

II- alinhar as estratégias de ação dos diversos órgãos envolvidos com a resposta ao ESP em monitoramento;

III- identificar dificuldades, oportunidades e avanços relacionados ao processo de resposta ao ESP;

IV- fomentar o processo de tomada de decisão das ações necessárias para controle ou contenção do ESP;

V- informar e atualizar as áreas de interesse da Subsecretaria de Vigilância à Saúde e de outras Subsecretarias da SES/DF acerca dos ESP em monitoramento;

VI- contribuir para a sistematização dos processos de trabalho da Vigilância à Saúde no Distrito Federal.

Art. 5º Os ESP a serem monitorados serão definidos no CMESP, segundo critérios epidemiológicos como magnitude, potencial de disseminação, transcendência, vulnerabilidade; e de gestão como impacto na rede assistencial, compromissos regionais, nacionais ou internacionais e agenda estratégica.

Art. 6º O CMESP será composto por representantes das seguintes unidades:

I- Gabinete da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES DF (SVS/SES/DF).

II- Assessoria de Comunicação da SVS/SES/DF.

III- Diretoria de Vigilância Sanitária DIVISA/SVS/SES/DF.

IV- Diretoria de Vigilância Epidemiológica DIVEP/SVS/SES/DF.

V- Diretoria de Vigilância Ambiental DIVAL/SVS/SES/DF.

VI- Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/SVS/SES/DF.

VII- Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/SVS/SES/DF.

VIII- Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde SAIS/SES/DF.

IX- Coordenação de Atenção Primária à Saúde COAPS/SAIS/SES/DF.

X- Coordenação de Redes de Integração de Serviços CORIS/SAIS/SES/DF.

XI- Coordenação de Atenção Especializada CATES/SAIS/SES/DF.

XII- Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte.

XIII- Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

XIV- Superintendência da Região de Saúde Norte.

XV- Superintendência da Região de Saúde Sul.

XVI- Superintendência da Região de Saúde Leste.

XVII- Superintendência da Região de Saúde Oeste.

XVIII- Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Parágrafo único: participam como convidados, sempre que pertinente e necessário, outras instâncias da SES/DF, Instituições de Ensino e Pesquisa, Direção dos serviços de saúde da rede complementar.

Art. 7º As reuniões do CMESP serão organizadas pelo Gabinete da SVS/SES/DF e Gerência de Epidemiologia de Campo - GECAMP/DIVEP/SVS/SES/DF.

Art. 8º Os dados e informações para alimentar as reuniões do CMESP reunião serão produzidos e disponibilizados pelas áreas técnicas responsáveis pelos respectivos ESP em monitoramento.

Art. 9º A reunião regular do CMESP será precedida por uma reunião prévia, instância em que os eventos da agenda serão avaliados, discutidos e organizados para a reunião do CMESP. Participam da reunião prévia as áreas técnicas responsáveis pelos eventos em monitoramento.

Art. 10. As reuniões do CMESP ocorrerão com periodicidade semanal.

Art. 11. A participação no CMESP não possibilitará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto no 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF no 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º, 7º, 12 e 13 da PORTARIA Nº 340, DE 26 DE JUNHO 2017, republicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....  
IV - promover a compensação do saldo de horas, se superior a 18 horas negativas, antes da inclusão do servidor em escala de hora extra."

"Art. 7º A Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha - GAAF/DIPAG/SUGEP/SES compete:

"Art. 12 ....."

"Art. 13 ....."

XVI - as horas extras com parecer desfavorável da DIPAG não terão seu pagamento autorizado;

"Art. 13 ....."

"Art. 13 ....."

XVIII- servidores que possuam saldo de horas negativo superior a 18 horas não poderão realizar hora extra.

"Art. 13 ....."

XVIII- servidores que possuam saldo de horas negativo superior a 18 horas não poderão realizar hora extra.

"Art. 13 ....."

Art. 2º Revoga-se o inciso III do art. 7º da PORTARIA Nº 340, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 151, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 23 de abril de 2018, à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00051272/2017-19 (PAD 169/2017), instaurado por meio da Portaria nº 40 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244 de 22 de dezembro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00052840/2017-91 (PAD 171/2017), instaurado por meio da Portaria nº 42 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 152, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 4ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º a partir do dia 23 de abril de 2018, o Processo nº 00060-00030167/2017-38 (PAD 008/2018), instaurado por meio da Portaria nº 60 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera a Instrução Normativa nº 18, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre o Licenciamento e Cadastro Sanitário de estabelecimentos, equipamentos e profissionais de interesse direto ou indireto para a saúde, no âmbito do Distrito Federal.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao disposto na Portaria SES/DF nº 210, de 16 de outubro de 2014 em seus artigos 1º e 2º, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o dever do Estado de garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas públicas que visem a ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, incisos XVII, LVIII, 30, parágrafo único, 116, II, parágrafo único, I, 118, §§, 128, 159, 160, 164, 189, parágrafo único e 230 do Código de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Lei Distrital nº 5.321, de 6 de março de 2014, que tratam da necessidade de licenciamento e cadastro sanitário dos profissionais, equipamentos estabelecimentos e atividades que especifica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências, alterando o Código de Saúde do Distrito Federal e definindo o rito processual da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para apuração de infrações sanitárias no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 16, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, prevista no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, com jurisdição nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.842/13, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no anexo I os itens 3.1.8; 3.3.5, incisos I e II, e 3.5.9, subitem 3.5.9.1, da Instrução Normativa nº 18, de 20 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"3.1.8. Os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, independem de Licença Sanitária para funcionamento e do Termo de Responsabilidade Técnica, sendo, porém, obrigados a cumprir as exigências técnico-operacionais dispostas na legislação sanitária federal e distrital, inclusive aquelas relativas a responsabilidade técnica". (NR)

"3.3.5.....

I. Requerimento específico preenchido e assinado pelo requerente, que deve ser o responsável legal, ou o responsável com procuração ou o responsável técnico, devendo ser apresentado ao Núcleo de Inspeção da Vigilância Sanitária onde o estabelecimento estiver localizado, devidamente acompanhado de original e cópia da documentação exigida para a atividade a ser licenciada, nos termos deste Regulamento Técnico.

II. Para os estabelecimentos abrangidos pelo Sistema RLE@Digital, ou outro que venha a substituí-lo, fica dispensada a apresentação dos documentos constantes nos incisos IV, V e VIII, e para os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos fica dispensada a apresentação dos documentos constantes nos incisos II, IV e VIII, quando do requerimento de Licença Sanitária inicial". (NR)

"3.5.9.....

3.5.9.1. A responsabilidade técnica dos laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, citologia, radioisotopia, sequenciamento de DNA, toxicologia, entre outros, ou de posto de coleta, é do farmacêutico-bioquímico, do biomédico, do biólogo, ou do médico, que pode assumir até 2 (dois) estabelecimentos simultaneamente". (NR)

Art. 2º Acrescentar ao Anexo I, item 3.3.5, inciso XIV, as alíneas a e b e no item 3.4.2, o subitem 3.4.2.5. passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.3.5.....

XIV.....

a. O Projeto Básico de Arquitetura será exigido no licenciamento sanitário inicial.

b. Na renovação do licenciamento sanitário será exigido o Projeto Básico de Arquitetura somente nos casos de reforma ou ampliação do estabelecimento".

"3.4.2.....

3.4.2.5. Para os estabelecimentos classificados como de baixo risco, o licenciamento sanitário emitido pelo RLE@Digital não exige termo de responsabilidade técnica, sendo apenas declarado no sistema, pelo responsável legal, estar ciente de que deverá dispor de responsável técnico, conforme estabelece esta instrução normativa". (NR)

Art. 3º Alterar os dispositivos do Anexo III, a vigorar com a seguinte redação:

"8630-5/04 Atividade odontológica - SOMENTE PARA AS ATIVIDADES COM SEDAÇÃO OU COM MAIS DE 2 EQUIPOS

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos SOMENTE PARA OS SERVIÇOS QUE REALIZARÃO OS TESTES ERGOMÉTRICO, ERGOESPIROMÉTRICO, DE TILT TESTE E ESTRESSE CARDÍACO

9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares - SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8591-1/00 Ensino de esporte - SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8711-5/05 Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos - SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos - SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA". (NR)

Art. 4º Acrescentar ao Anexo III os dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

"8511-1/00 Educação infantil - pré-escola SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8513-9/00 Ensino fundamental SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8520-1/00 Ensino médio SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8531-7/00 Educação superior - graduação SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8532-5/00 Educação superior - graduação e pós-graduação SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8533-3/00 Educação superior - pós-graduação e extensão SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8541-4/00 Educação profissional de nível técnico SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8542-2/00 Educação profissional de nível tecnológico SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

9313-1/00 Atividades de condicionamento físico SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente SOMENTE PARA AQUELES COM PISCINA". (NR)

.....

Art. 5º Acrescentar ao Anexo IV, inciso I, item 4, o subitem 4.1.11, a vigorar com a seguinte redação:

.....

I- Formulário de Requerimento para Licença Sanitária:

4. DOCUMENTAÇÃO

.....

4.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

4.1.1 Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE). (Vide observação)

4.1.2 Contrato Social (Última Alteração Consolidada) ou Registro de Empresa Individual ou Estatuto da Entidade com a Ata de Eleição da Diretoria Atual ou Documento de Identidade com foto (Autônomo ou Profissional Liberal). (Vide observação)

4.1.3 CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Autônomo ou profissional liberal). (Vide observação)

4.1.4 Dos RTs e SPR: Contrato de Trabalho (Medicamentos e Controle de Pragas e Vetores) e nos demais casos Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, ou ainda, documento que ateste a vinculação entre as partes, quando o responsável técnico não for sócio ou proprietário do estabelecimento. (\*)

4.1.5 Do Responsável Técnico (RT) e Supervisor de Proteção Radiológica (SPR): Prova de habilitação legal no Conselho profissional respectivo, sendo admitida Carteira Profissional, Certidão, Declaração ou documento similar emitido pelo Conselho, quando couber e na inexistência de Conselho Profissional, admite-se a apresentação de Diploma ou Certificado emitido por estabelecimento legalmente habilitado.

4.1.6 Licença ou Autorização de Funcionamento expedida pela Administração Regional. (Vide observação)

4.1.7 Contratos de terceirização de atividades sujeitas à fiscalização pelo órgão de Vigilância Sanitária, relacionadas à atividade fim do estabelecimento, quando exigidos em norma.

4.1.8 Cópia da Licença Sanitária da empresa prestadora do serviço e Certificado de Vistoria de Veículos (CVV), no caso de terceirização de atividades sujeitas à fiscalização sanitária, que deverá ser apresentada quando couber.

4.1.9 Contrato com empresa licenciada para recolhimento de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável e para comprovação da manutenção do contrato com a empresa responsável pelo destino final dos resíduos, será apresentado comprovante atual de prestação de serviço emitido pela contratada ou aditivo de renovação.

4.1.10 Relatório descritivo.

4.1.11 Projeto Básico de Arquitetura - PBA aprovado para os CNAEs relacionados no Anexo II desta instrução normativa

OBS: O item 4.1.1 somente será exigido dos estabelecimentos inseridos no Sistema de Reg. e Licenciamento de Empresas (RLE).

Empresas participantes do sistema RLE estão desobrigadas de apresentar os itens, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.6.

(\*) No item 4.1.4, caso o Responsável Técnico seja proprietário ou sócio, deverá ser apresentado o documento constante do item 4.1.2.

.....

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo da carreira de Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008; CONSIDERANDO que recentemente foi regulamentado o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal, - STIP/DF, cuja operação se desenvolve diuturnamente; CONSIDERANDO as características do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (TAXI), que, de igual modo, desenvolve-se ao longo de todos os turnos do dia; CONSIDERANDO a concentração da oferta e demanda do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Distrito Federal em horários de pico que ocorrem antes e após o horário comercial; CONSIDERANDO a natureza essencial e ininterrupta do serviço prestado no âmbito Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF; CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei Distrital nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que impõe ao órgão de fiscalização do STPC/DF assegurar a continuidade e evitar a interrupção ou deficiência grave na prestação do serviço; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o cumprimento integral do regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais dos servidores ocupantes de cargo da carreira de Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, com as características do serviço de transporte fiscalizado, RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo da carreira de Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, lotados na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, é de 40h (quarenta horas) semanais, a ser cumprida nos seguintes moldes:

I ? De segunda a sexta-feira, em dias úteis, no período compreendido entre 07 (sete) e 19 (dezenove) horas, em dois turnos, com intervalo mínimo de 1h (uma hora) e máximo de 2h (duas horas) para repouso e/ou alimentação;

II ? Em regime de jornada especial de trabalho, na forma do art. 2º desta portaria;

III ? Em regime de escala de revezamento, na forma do art. 3º desta portaria.

Art. 2º No regime de jornada especial de trabalho, de caráter opcional, o servidor cumprirá 7h (sete horas) diárias de trabalho ininterruptas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com 1h (uma hora) diária adicional destinada à confecção e entrega de relatórios de auditoria fiscal, ou, ainda, plantão semanal de 5h (cinco horas), destinado à execução de ações fiscais em dias não-úteis.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA organizará as escalas para os casos de plantões semanais de 5h (cinco horas), observando-se a necessidade do serviço.

Art. 3º No regime de escala de revezamento, o servidor cumprirá em 3 turnos semanais de 12h (doze horas) de trabalho ininterruptas, no período de 18 (dezoito) as 06 (seis) horas ou de 19 (dezenove) as 07 (sete) horas, intercaladas por, no mínimo, 36h (trinta e seis horas) de descanso.

Art. 4º Não se aplica os regimes de jornada especial de trabalho e de escala de revezamento aos ocupantes dos cargos de natureza especial e em comissão.

Art. 5º Caberá às chefias imediatas organizar o horário dos servidores no respectivo setor, conforme o previsto nesta Portaria, observado o interesse da administração, de modo a garantir a continuidade dos serviços e passagem ordenada das tarefas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 63/2018-CEDF, de 17 de abril de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000312/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, a Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC - Samambaia, situada na Quadra 101, Conjunto 1, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Distrito Federal, situado no SIA Sul, Trecho 2, Lotes 1.130, Guarã - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta da educação de jovens e adultos, 1º segmento, correspondente ao ensino fundamental, anos iniciais, na modalidade presencial.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Cessar os efeitos da Portaria nº 454/SEEDF, de 18 de outubro de 2017, que concedeu autorização precária à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 64/2018-CEDF, de 17 de abril de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000109/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, a Escola Infantil Cícero Pereira, localizada no SGAN 915, Conjunto E, Asa Norte, Brasília - DF, mantida pelo Grupo Fraternidade Cícero Pereira, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 a 3 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Determinar, após publicação da portaria oriunda do citado parecer, o encaminhamento do processo ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação, com vistas às adequações necessárias ao Termo de Colaboração nº 129/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 65/2018-CEDF, de 17 de abril de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000247/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Tindolelê Escola de Educação, situada na AR 9, Conjunto 2, Casa 25, Setor Oeste - Sobradinho II - Distrito Federal, mantida por Tindolelê Escola de Educação Ltda - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no Processo 084-000307/2014, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, ex-offício, a partir do ano letivo de 2018, a Escola Montêmine, localizada na QNJ 52, Lote 01/03 e QNJ 54, Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Creche Maternal e Jardim Andrioli Ribeiro Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Montêmine pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000398/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Batista de Brasília, situado no SGAS 905, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 164 artigos e 36 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 080.007505/2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de abril de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 082.017574/1996, 080.007103/2001, 080.000217/2004, 080.011309/2004, 080.011182/2005, 080.029243/2003, 080.015087/2004, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço no 244, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, p. 11, ONDE SE LÊ, "...Ordem de Serviço nº 154...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 155..."

Na Ordem de Serviço no 296, de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 35, ONDE SE LÊ, "...Ordem de Serviço nº 165, de 31 de julho de 2017...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 265, de 31 de julho de 2017..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Suspende os efeitos de Resolução de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o processo da empresa Alka Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda Epp, objeto do processo nº. 160.000.579/2002, para manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Suspender os efeitos da Resolução nº 199/2017 - COPEP/DF, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, sobrestando todos os prazos contratuais até a manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta da 281ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 26 de abril de 2018, na SEP/DF 515, Bloco A Lote 01, 3º andar, sala 301 às 8h30

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação da Ata da 280ª Reunião Ordinária realizada em 22/03/2018.

V. Relato da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral:

a) Minuta de Resolução que dispõe sobre a relação de representantes de entidades e organizações de assistência social, representantes de entidades e trabalhadores do SUAS e representantes de usuários ou organizações de usuários habilitados (as) como eleitores (as) e/ou candidatos (as) ao Processo Eleitoral do CAS/DF, Gestão 2018/2021;

b) Minuta de Resolução que aprova a proposta de Regimento Interno da Assembleia de Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, Gestão 2018/2021.

VI. Pacto de Aprimoramento. Deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS

VII. Prestação de contas da Entidade. Avaliação sobre a prorrogação do prazo

VIII. Ad referendum publicado por meio da Resolução nº 73, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Adesão do Distrito Federal ao Programa Primeira Infância;

IX. Relatoria de Processos:

1. Processo nº 0431.000.10555/2017-09 - Instituto de Educação e Saúde - PROEZA - Conselheiro Orlando

2. Processo nº 0431.001.030/2017 - Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente - Conselheira Sonia.

3. Processo nº 00431.00001587/2018-96 - Casa Luz de Yorimá de Umbanda Inicial - Conselheiro Zilmar

X. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

XI. Ofício SEADS/SEDESTMIDH nº 66/2018 e Ofício nº 52/2018 de instituição inscrita no CAS/DF em resposta à denúncia apresentada no CAS/DF.

XII. Informes:

- Encontro Regional do CNAS com os CEAS e o CAS da Região Centro-Oeste. Inciação do Conselheiro para participar da Reunião Descentralizada do CNAS em Porto Alegre

- Reunião PJFEIS em conjunto com o CDCA no dia 04 de abril

- Participação do CAS na Conferência Distrital de Direitos Humanos

- Reunião Extraordinária do COF/CEPAS com a participação de gestores da SEDESTMIDH (SEADS, SUBSAS e SUAG) - 13/04

- Memorando 10/2018 - Conselho de Direitos da Mulher - CDM, indicação das Conselheiras Doralice e Emanuelle.

XI. Encerramento.

FRANCISCO BRITO  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATA DA 594ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 24º DE ABRIL DE 2018. NIRE 53300001634.

Aos 24 dias do mês de abril de 2018, às 17h na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, CNPJ Nº 00.314.310/0001-80 - CF/DF Nº 07.342.783/001-53, situada no SIA/SUL - Trecho 10, lote 05 em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 594ª (quingentésima nonagésima quarta) reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, Sr. ARGILEU MARTINS DA SILVA, com a presença dos Conselheiros, Sr., DJALMA TARCÍSIO MACHADO, Sr. MILTON AMAURI BRITO MACHADO, Sr. ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, Sra. REGIANY MARISA DA SILVA VERBENA, Sra. MARIA OLIVIA MAIA e o Sr. FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, Presidente. Compareceram também o Sr. João Carlos Martins Neto, Diretor Financeiro e o Sr. Evandro Porfírio Pereira, Chefe da Seção de Contabilidade. A reunião teve início com saudações de boas vindas e com a leitura da pauta, passando-se para o seguinte item: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 - PROCESSO SEI-GDF Nº. 0071.00001040/2018-27; Foi submetida para apreciação deste Conselho a Prestação de Contas do Exercício de 2017 da CEASA-DF acompanhando do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Após fazer uma breve apresentação acerca da matéria, o Presidente da CEASA/DF passou a palavra ao Chefe da Seção de Contabilidade, que procedeu à apresentação da Prestação de Contas. O Conselho, após analisar o conteúdo do processo supracitado e considerando a os esclarecimentos do Chefe da Contabilidade e do Diretor Financeiro desta Empresa, RESOLVE: aprovar o encaminhamento das contas do exercício de 2017 à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação, considerando o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, às 18h45min a reunião se deu por encerrada, da qual eu, Andreia Alves Guimarães, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros, em cumprimento às normas legais e regulamentares. ARGILEU MARTINS DA SILVA - Presidente; DJALMA TARCÍSIO MACHADO - Conselheiro; REGIANY MARISA DA SILVA VERBENA - Conselheira; ROGÉRIO BATISTA SEIXAS - Conselheiro; MILTON AMAURI BRITO MACHADO - Conselheiro; MARIA OLIVIA MAIA - Conselheira.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO CONSELHO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DECISÃO TÉCNICA Nº 01/2018  
TUBOS MULTICAMADAS PARA INSTALAÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Decisão Técnica nº 01/2018, do Conselho Técnico do Departamento de Segurança contra Incêndio.

1. OBJETIVO  
1.1 Definir parâmetros quanto à utilização de tubos multicamadas em redes de distribuição internas de GLP em edificações residenciais e comerciais no Distrito Federal.

2. APLICAÇÃO  
2.1 Esta Decisão Técnica aplica-se às centrais de GLP (recipientes transportáveis e estacionários) e instalações internas de GLP.

3. REFERÊNCIAS  
3.1 Decreto 21.361/2000 de 20 de julho de 2000 - Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal;

3.2 Norma Técnica 01/2016 - Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal;

3.3 NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - projeto e execução;

3.4 ISO 17484-1/2014 - Multilayers pipe systems for indoor gas installations with a maximum operating pressure up to and including 5 bar (500KPa) - Part 1: Specifications for systems1;

3.7 Parecer Técnico CBMDF n. 17/2012 de 05/10/2012.

4. DECISÃO  
4.1 A ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION é uma organização não governamental integrada por organismo nacionais de 157 países, contando com um representante por país. A ABNT é a representante do Brasil neste organismo internacional.

4.2 A ISO 17484-1/2014 - Multilayers pipe systems for indoor gas installations with a maximum operating pressure up to and including 5 bar (500KPa) - Part 1: Specifications for systems é uma norma internacional reconhecida pela ABNT que trata de tubos multicamadas para instalações de GLP.

4.3 Quanto às tubulações para instalações internas de gás, residenciais e comerciais, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal admite o que prescreve a NBR 15.526 vigente, não fazendo objeções a novos produtos, desde que atendam às normas nacionais ou internacionais e que sejam garantidos pelo fabricante e testados por laboratórios de reconhecida competência técnica.

4.4 Desta forma é admitido o uso do sistema de tubulação multicamadas em instalações de GLP desde que:

4.4.1 O sistema de tubulação multicamadas seja utilizado em redes de distribuição internas de G.L.P, para fins residenciais e comerciais, independente dos diâmetros especificados, para pressão máxima de operação até 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (150 Kpa / 22 Psi );

4.4.2 A instalação atenda as recomendações técnicas de utilização e montagem do fabricante do tubo e respectivas conexões;

4.4.3 O projeto, instalação, montagem e teste de estanqueidade atendam a NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

4.4.4 Seja apresentada a ART (Anotação de responsabilidade técnica), discriminada de elaboração de projeto e/ou execução do serviço de instalação, montagem e teste de estanqueidade dos tubos multicamadas por profissional devidamente habilitado;

4.4.5 A tubulação deverá ser protegida conforme recomendações técnicas para instalação especificadas pelo fabricante.

4.4.6 A rede de distribuição interna aparente seja identificada, conforme a NBR 15.526, através de pintura da tubulação na cor amarela (código 5Y8/12 do código Munsell ou 110 Pantone), sendo que, nas fachadas de prédios poderá ser pintada na cor da fachada e, neste caso, deve ser identificada com a palavra "GÁS" na tubulação a cada 2 (dois) metros ou em cada trecho aparente, o que ocorrer primeiro.

WELLINGTON MOURA E SILVA

#### DECISÃO TÉCNICA Nº 02/2018

**DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER EM EDIFICAÇÕES ADOTANDO A REDUÇÃO DE RISCO EM CASO DE PROTEÇÃO POR DETECÇÃO AUTOMÁTICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Decisão Técnica nº 02/2018, do Conselho Técnico do Departamento de Segurança contra Incêndio.

#### 1. OBJETIVO

1.1 Definir parâmetros quanto à redução de risco em caso de proteção por detecção automática definida pela letra e do item 4.1.3.2.1 da NT 010/2015-CBMDF

#### 2. APLICAÇÃO

2.1 Esta Decisão Técnica aplica-se Saídas de Emergência para Edificações no Distrito Federal.

#### 3. REFERÊNCIAS

3.1 Decreto 21.361/2000 de 20 de julho de 2000 - Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal;

3.2 Norma Técnica 01/2016 - CBMDF - Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal;

3.3 Norma Técnica 10/2015 - CBMDF - Saídas de Emergência;

3.3 Instrução Técnica 11/2014 - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo -Saídas de Emergência

#### 4. DECISÃO

4.1 Considerando que a letra e do item 4.1.3.2.1 da NT 010/2015-CBMDF, faz referência a redução de risco em caso de proteção por detecção automática, mas não cita o parâmetro de distanciamento máximo a ser percorrido para saída de emergência;

4.2 Considerando que o de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo adota em sua Instrução Técnica 11/2014 - Saídas de Emergência em seu item 5.5.2, adota a redução de risco com a utilização de proteção por detecção automática, aumentando-se assim a distancia máxima a percorrer para atingir local seguro;

4.3 ADOPTAR por similaridade a redução de risco adotada para chuveiros automáticos quando utilizado a proteção por detecção automática. Desta forma a distância máxima a ser percorrida definida na Tabela 6 da NT 10/2015-CBMDF, será adotada tanto para chuveiros automáticos quanto para detecção automática.

WELLINGTON MOURA E SILVA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 210, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, AUTO VERAS TRANSPORTES E DESPACHANTE LTDA - ME, CNPJ nº 72.617.657/0001-03, Processo nº 00055-00102343/2017-47, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 211, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, AUTO VERAS TRANSPORTES E DESPACHANTE LTDA - ME, CNPJ nº 72.617.657/0001-03, Processo nº 00055-00102343/2017-47, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 212, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO VOTORANTIM S.A, CNPJ nº 59.588.111/0001-03, Processo nº 00055-00110546/2018-98, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO A J RENNER SA, CNPJ nº 92.874.270/0001-40, Processo nº 00055-00109981/2018-70, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 211, §1º, c/c artigo 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 27, de 03 de março de 2018, publicada DODF nº 65, de 05 de abril de 2018, página 33 e republicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 107 DE 13 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 094.000.329/2017, ACATAR o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, às fls. 116/119, aprovado pela Controladoria no Despacho exarado à fl. 120-verso.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, por não haver provas a respeito do cometimento de infração disciplinar pelos servidores acusados.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 48, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Projeto de Paisagismo PSG 019/2017 e respectivo Memorial Descritivo MDE 019/2017 para a Avenida Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 110.000.117/2015, RESOLVE:

Art. 1 Ficam aprovados o Projeto de Paisagismo PSG 019/17 e respectivo Memorial Descritivo MDE 019/17 que tratam da revitalização da Avenida Paranoá, localizada no trecho central, sentido norte-sul, do núcleo urbano da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br>, de acordo com a Portaria nº 06 da SEGETH, de 08 de fevereiro de 2017, e em respeito ao princípio de publicidade assegurado pela Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2018

Processo: 00390-00001614/2018-81. Interessado: SEGETH; Assunto: Relação de Despesas com Colaborador Eventual referente ao mês de abril de 2018. O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 7º, da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, TORNA PÚBLICA a relação de despesas realizadas com Colaboradores Eventuais, na forma a seguir:

Nome do Colaborador	Tipo de Serviço(Evento)	Discriminação da Despesa
NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	Concurso para o Masterplan para a Orla do Lago Paranoá	Emissão de passagens aéreas
ANGELO BUCCI	Concurso para o Masterplan para a Orla do Lago Paranoá	Emissão de passagens aéreas

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00005530/2017-36

Assunto: Execução das obras de Requalificação do Setor Médico Hospitalar Local Sul e Rota Acessível entre o Terminal Asa Sul e Setor Médico Hospitalar Local Sul.

Interessado: SUPLAN/SEGETH

Valor a ser aprovado: R\$ 65.024,82 - Complemento do valor em referência a Resolução 04/2017

Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH

Art. 1º Aprovar, relato e voto com as seguintes proposições:

- Aprovação da complementação no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para continuidade da contratação da execução do projeto de requalificação do SHLS;
- Atualização do orçamento da rota acessível que interligará o Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Local Sul; e
- Avaliação deste processo em outra oportunidade, caso o eventual saldo da primeira contratação não supra a demanda apontada pelo referido orçamento.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Josmailton Inácio Lopes, Membro Suplente advindo do CONPLAN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA - Membro Titular Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 24/04/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, vice-presidente indicado.

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de janeiro do corrente ano. 1.5. Acompanhamento das Resoluções aprovadas e consequentes contratações. 2. Itens para Deliberação 2.1. Projeto de

Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa do Plano Piloto, RA I (Projeto de Urbanismo - URB 013/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/17, Projeto de Paisagismo - PSG 013/17 e Plantas DET 013/17); Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$3.365.024,82; Valor a ser aprovado: R\$65.042,82 (Complemento da Resolução 04/2017); Cronograma Físico: 9 meses; Valor Estimado para o exercício 2018 (8 meses): R\$2.991.133,17. 2.2 Projeto de aquisição de equipamento para impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática da Secretaria de Gestão do Território e Habitação de forma a dotar suas Unidades e Subunidades que atuam na aprovação de projetos edífícios e urbanísticos e no desenvolvimento de projetos edífícios pelo escritório de projetos e urbanísticos pela coordenação de projetos, bem assim no planejamento e na gestão urbana, como também nos atos administrativos de maneira geral, os quais tramitam no SEI- Sistema Eletrônico de Documentos, implantado nesta Secretaria, com as condições necessárias para geração e tratamento de arquivos em formato pdf (portable document format), consoante os requisitos determinados pelo SEI e com garantia e suporte técnico pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.(Aquisição de 5 (cinco) impressoras A3 colorida e Aquisição de 5 (cinco) equipamentos de digitalização - scanner de alta produção); Processo nº 00390-00009142/2017-24 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Unidade de Tecnologia; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$153.750,00; Cronograma Físico: 1 mês. 2.3. Aquisição de softwares de arquitetura e engenharia: 1) Autodesk Autocad LT 2018 (50 assinaturas - 3 anos) 2) Autodesk Autocad Civil 3D 2018 - (2 assinaturas - 3 anos) 3) AutoQi - Eberick V10 Pro (2 licenças/permanente) 4) AutoQi - QiBuilder: QiElétrico e QiSpda (Lumine) - (2 licenças/permanente) 5) AutoQi - QiBuilder: QiHidrossanitário e QiIncêndio (Hydros) - (2 licenças/permanente) 6) Metalica 3D MT32 (2 licenças/permanente) 7) Volare (1 assinatura/24 meses); Processo nº 00390-00005864/2017-18 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Unidade de Tecnologia; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$372.785,50; Cronograma Físico: 1 mês. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1.1. Abertura: O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, verificou o quorum, saudou a todos e iniciou a reunião com o Item 1.3. Informes do Presidente. Destacou que está em fase de finalização o Decreto que vai regulamentar a ONALT rural, ou seja a operação de alteração de uso de rural para urbano, previsto do PDOT, uma fonte de arrecadação para a gestão deste Conselho, e que acredita que em 30 dias terão um desfecho. Em seguida, passou ao Item 1.4. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária realizada em 30/01/2018. A ata foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. Em ato contínuo, passou ao Item 1.5. Acompanhamento das Resoluções aprovadas e consequentes contratações, A palavra foi franqueada ao servidor da Unidade Gestora de Fundos - UGF, Jailson Santana de Jesus, que informou que as resoluções aprovadas estão sendo acompanhadas e adequadas ao orçamento para posterior atendimento. Em relação ao acesso aos processos ressaltou que podem ser consultados em meio físico e através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Para garantir o acesso, é necessário o cadastramento no site da SEGETH, e entrega da documentação para acesso ao processo eletrônico, diminuindo assim, gastos com impressão. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues solicitou a chefe da Assessoria de Órgãos e Colegiados - ASCOL, Eliete Góes, que encaminhe aos conselheiros um tutorial, um passo-a-passo, especialmente da sociedade civil para procederem ao cadastramento no SEI, e, eventualmente, acessarem à distância os processos que serão relatados. Na sequência, passou a palavra ao representante da SEGETH, André Bello, que deu início a leitura do relato e voto referente ao item 2.1. Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa do Plano Piloto, RA I (Projeto de Urbanismo - URB 013/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/17, Projeto de Paisagismo - PSG 013/17 e Plantas DET 013/17); Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$3.365.024,82; Valor a ser aprovado: R\$65.042,82 (Complemento da Resolução 04/2017); Cronograma Físico: 9 meses; Valor Estimado para o exercício 2018 (8 meses): R\$2.991.133,17. O representante titular da SEGETH; André Bello, deu início a apresentação do relato com os seguintes destaques: a) que a demanda foi aprovada na 32ª Reunião Ordinária, em 21/03/2017 através da Resolução nº 04/2017, que trata da requalificação do Setor Médico Hospitalar Sul e rota acessível 6

entre o Terminal da Asa Sul e Setor Médico Hospitalar Local Sul, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); b) que houve alteração (atualização) de valores do orçamento encaminhado pela CAESB para ligação de água e esgoto dos quiosques que serão instalados no setor e que devem ser executados junto às obras de pavimentação, no valor de R\$65.042,82(sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e, portanto, o valor total atualizado necessário para a contratação é de R\$ 3.365.042,82 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); c) que a UGF informou haver lastro orçamentário na LOA 2018. Passou a leitura do voto: "Considerando os termos do Decreto nº 36.236 (01/01/2015) e do Decreto nº 37.224 (31/03/2016) 2016, que incluem no âmbito das atribuições da SEGETH/DF, dentre outras, o desenvolvimento de estudos e projetos de interesse público relativos à mobilidade urbana e à requalificação urbana, incluindo acessibilidade de espaços públicos, bem como, a elaboração de estudos e projetos de interesse público relacionados a intervenções em espaços livres públicos; Considerando a relevância dos projetos propostos e a inclusão deles entre os compromissos assumidos pela SEGETH em seu Acordo de Resultados deste ano; Considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir:"Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores:...

I - a preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade;... IV - a implantação de equipamentos urbanos de infraestrutura como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras-de-arte especiais, transporte coletivo, circulação, sinalização de trânsito, abertura ou conservação de vias e rodovias; voto pela aprovação desta demanda, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho e fonte de recurso a serem definidos pela área técnica, conforme o MPO - Manual de Planejamento e Orçamento". Ao final da apresentação foi aberta a palavra para manifestação dos conselheiros. O representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF - FECOMÉRCIO, advindo do CONPLAN, Eduardo Alves de Almeida Neto retomou uma discussão feita anteriormente em relação aos relatores, especialmente quando se tratasse de matéria diretamente do interesse da SEGETH. Observou que os três processos, objetos de pauta, há um único relator, representante desta Secretaria, e que naquela oportunidade ficou firmado convicção da necessidade de rodízio sob pena de nos tornarmos conselheiros homologadores de atos e procedimentos administrativos. O representante da SEGETH, André Bello justificou que foi cogitado passar os relatos a outros conselheiros, porém, em virtude de os processos estarem inseridos no SEI, e por não possuírem, ainda, o acesso ao Sistema, não foi possível. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, complementou que será solicitado o cadastramento imediato dos conselheiros da sociedade civil no SEI. Observou que o Governo do Distrito Federal está migrando para o sistema eletrônico de tramitação de processos, que implica algumas questões, principalmente, a segurança da informação em relação a acessos, e, também, a própria assinatura, a garantia de que o conselheiro ao assinar tenha toda uma validação, uma certificação para que não haja dúvidas em relação ao futuro. Afirmou que a Secretaria vai providenciar o cadastramento, o mais rápido possível. Dando continuidade às discussões referente ao processo apresentado, o conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto ressaltou que a complementação no valor de R\$65.042,82 (sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) é em razão de alteração, atualização de valores do orçamento anteriormente encaminhado pela CAESB para obras de ligação de água e esgoto. Questionou sobre o impacto dessa atualização de valores. Ao que o relator André Bello corroborou que é em virtude da localização de usos dos quiosques que estão atrapalhando a rota, e há a necessidade de remanejá-los, incluindo, também, a de rede de água e esgoto. O conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto indagou se não seria uma atualização de orçamento, mas que durante a execução da obra houve um evento novo, uma atividade nova a ser exercida, que requer complementação de recurso, o que é diferente do que, simplesmente, atualizar valores orçamentários. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues ressaltou que não é uma correção monetária, e que acaba sendo uma atualização na medida que há necessidade de alterar o valor. O conselheiro André Bello observou que na comunicação feita por e-mail, anexadas ao processo SEI, não consta alteração do serviço, mas uma atualização recente da tabela de orçamento da NOVACAP. Ao que o Secretário Adjunto, complementou que houve, portanto, uma atualização monetária e que tudo que foi previsto anteriormente continua na planilha. Na sequência solicitou abrir o processo SEI para esclarecer quem gerou essa informação. Fez as seguintes ponderações sobre a consulta: a) que o gestor do fundo solicitou à coordenação da COPROJ/SEGETH quais foram as motivações que originaram a

atualização do valor R\$65.042,82 (sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); b) que a Coordenadora de Projetos, Anamaria Aragão, informou que houve alteração encaminhada pela CAESB, para obras de ligação de água e esgoto para os quiosques que serão instalados no setor e que devem ser executadas; c) que os documentos e as planilhas não trazem elementos suficientes para esclarecer as dúvidas dos conselheiros ficando prejudicada a votação dessa matéria. Sendo assim, o processo foi retirado de pauta para melhor instrução processual de forma clara, indicando nas planilhas onde surgiu a complementação no valor R\$ R\$65.042,82 (sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Encaminhamento: O Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI) será deliberado em reunião extraordinária agendada para o dia 24/04, terça-feira, 9h. Em continuidade, passou ao item 2.2. Projeto de aquisição de equipamento para impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática da Secretaria de Gestão do Território e Habitação de forma a dotar suas Unidades e Subunidades que atuam na aprovação de projetos edílios e urbanísticos e no desenvolvimento de projetos edílios pelo escritório de projetos e urbanísticos pela coordenação de projetos, bem assim no planejamento e na gestão urbana, como também nos atos administrativos de maneira geral, os quais tramitam no SEI- Sistema Eletrônico de Documentos, implantado nesta Secretaria, com as condições necessárias para geração e tratamento de arquivos em formato pdf (portable document format), consoante os requisitos determinados pelo SEI e com garantia e suporte técnico pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. (Aquisição de 5 (cinco) impressoras A3 colorida e Aquisição de 5 (cinco) equipamentos de digitalização - scanner de alta produção); Processo nº 00390-00009142/2017-24 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Unidade de Tecnologia; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$153.750,00; Cronograma Físico: 1 mês. Antes de iniciar o relato, o conselheiro André Bello solicitou ao Chefe da Unidade de Tecnologia da SEGETH, Maurício Pena, que fizesse uma introdução sobre o assunto, que destacou como principais apontamentos: a) que a Secretaria tem atualmente três impressoras multifuncionais, e outras três são só impressoras, ambas com impressão colorida A3. Todas com mais de cinco anos de uso, precárias, inclusive uma delas inoperante; b) que a proposta é aquisição de 5 impressoras no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de acordo com a ata de adesão da Secretaria da fazenda do Distrito Federal; c) que o conserto dessas impressoras gira em torno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma; d) que os scanners atuais não são de alta produção e não atendem à demanda de digitalização, desta Secretaria, em torno de 30.000 processos, principalmente com o advento do SEI. Em complementação, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues justificou o motivo pelo qual o formato é A3 e não o A4, que é o mais tradicional dessas impressoras. Ressaltou que a Secretaria trabalha com gráficos de projetos, mapas, entre outros, e que a impressora A3 dará conta de boa parte desses desenhos e o formato A4 seria insuficiente para migrar os processos ao Sistema Eletrônico. Complementou que essa aquisição seria condição mínima adequada às necessidades da Secretaria. O conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto indagou que houve uma decisão no ano passado, salvo engano, com recurso na ordem de R\$ 3 milhões de reais, a fim de dotar a Secretaria de equipamentos modernos de TI, capaz de facilitar o cumprimento de sua missão. E questionou se as demandas em pauta não foram identificadas a época. Ao que o senhor Maurício Pena informou que os recursos consignados em 2016 foram para aquisição de computadores e softwares de geoprocessamento, e naquela oportunidade, a SEGETH recebeu doações de impressoras doadas pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), e que atenderam até o momento. Informou que há um Comitê Gestor de TI no Distrito Federal, formado por algumas secretarias e há um normativo que define que cada secretaria tenha o seu comitê, e obviamente, aqui na SEGETH, as decisões são tomadas pelo gabinete. Ressaltou que as demandas foram levantadas desde 2016, e que por restrições orçamentárias, são apresentadas gradativamente e prioritariamente. Em seguida, passou a leitura do relato e voto: " Considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir: "Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores: ... VII - fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal. " (gn); Considerando que a aquisição de equipamentos de impressão e de digitalização é de suma importância para o desenvolvimento das atividades fim e meio da SEGETH, buscando o aprimoramento e a

melhoria da produtividade, eficácia e eficiência da Secretaria no exercício de suas atribuições. Diante do exposto, voto pela aprovação desta demanda, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho e fonte de recurso a serem definidos pela área técnica, conforme o MPO - Manual de Planejamento e Orçamento". Em seguida foi aberta a palavra para manifestação dos Conselheiros. Ao que o conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto apresentou dúvida em relação a linha 10 do relato que diz: "Quando consultada sobre a disponibilidade orçamentária, a Unidade Gestora de Fundos informou em despacho 6793793, que o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2018, Lei 6.605/2017, deduzindo-se a resolução aprovada neste exercício e os demais projetos a serem submetidos ao CAF na 35ª Reunião Ordinária...", especialmente aqueles submetidos ao CAF. O conselheiro André Bello esclareceu que nesse exercício já houve aprovação de uma demanda de contrato de eventos, e subtraindo-a do valor disponível, o orçamento contempla mais essa demanda. Em relação ao CAF é a abreviação do Conselho de Administração deste Fundo (FUNDURB). Sem mais esclarecimentos, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato do Processo nº 00390-00009142/2017-24 (SEI) que trata de aquisição de equipamento para impressão no formato A3 e de digitalização com scanner de alta produção para modernização do parque de informática da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no valor total de R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). VOTAÇÃO: Registra-se a votação da plenária contabilizados 4 (quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Sociedade Civil no CONPLAN. Dando continuidade aos trabalhos, passou para o item 2.3. Aquisição de softwares de arquitetura e engenharia: 1) Autodesk Autocad LT 2018 (50 assinaturas - 3 anos) 2) Autodesk Autocad Civil 3D 2018 - (2 assinaturas - 3 anos) 3) AutoQi - Eberick V10 Pro (2 licenças/permanente) 4) AutoQi - QiBuilder: QiElétrico e QiSpda (Lumine) - (2 licenças/permanente) 5) AutoQi - QiBuilder: QiHidrossanitário e QiIncêndio (Hydros) - (2 licenças/permanente) 6) Metalica 3D MT32 (2 licenças/permanente) 7) Volare (1 assinatura/24 meses); Processo nº 00390-00005864/2017-18 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Unidade de Tecnologia; Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$372.785,50; Cronograma Físico: 1 mês. Antes do relator iniciar a apresentação do relato, a palavra foi franqueada ao senhor Maurício Pena que fez os seguintes apontamentos: a) que os softwares de arquitetura e engenharia são demandas do Gabinete, principalmente, ao que se refere ao software de engenharia; b) que o de arquitetura é um complemento daquele feito em 2016 (76 assinaturas de Autocad LT), e como a demanda foi muito além na hora da instalação, estamos complementando com mais 50 (cinquenta) assinaturas, válidas por 3 anos; c) que o software Autodesk Autocad LT 2018 é um software de CAD, que será utilizado para complementar a demanda da CAP, consignada em 2016; d) que há demanda de dois CAD 3 D, Autocad Civil útil para topografia, em complementação às duas assinaturas concedidas em 2016, totalizando 4 licenças do Autocad 3D na topografia; e) que o AutoQi - V10 Pro, QiElétrico e QiSpda (lumine), QiHidrossanitário e Qincêndio, Metalica 3D e Volare, são demandas do Escritório de Projetos, com 2 licenças de uso permanente, com exceção do Volare que é 1 assinatura por 24 meses; f) As especificações de cada software estão contidas no relato. O Conselheiro André Bello destacou que o Escritório de Projetos foi instituído na Casa Civil, em seguida passou para SEPLAG, e, atualmente, está na SEGETH. Eles são responsáveis pelas demandas de todo o governo do Distrito Federal, sendo a Secretaria de Educação e Cultura as principais demandantes de projetos arquitetônicos. Possui uma equipe bem reduzida, por isso a necessidade de softwares para potencializar o trabalho. Em seguida, passou a leitura do relato e voto: "Considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir: "Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores: ... VII - fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal. " (gn) Diante do exposto, voto pela aprovação desta demanda, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho e fonte de recurso a serem definidos pela área técnica, conforme o MPO - Manual de Planejamento e Orçamento. Não havendo manifestações, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato do Processo nº 00390-00005864/2017-18 (SEI); Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH - Unidade de Tecnologia; Relator: André Bello

- Membro Titular Representante da SEGETH; Valor Total Estimado do contrato: R\$372.785,50, que trata da aquisição de softwares de arquitetura e engenharia. VOTAÇÃO: Registra-se a votação da plenária contabilizados 4 (quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Sociedade Civil no CONPLAN. O representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP Bruno Moraes Alves reforçou sobre a metodologia de reunião, e sugeriu que os processos submetidos à deliberação do Conselho, sejam encaminhados, na íntegra, para que os conselheiros possam consulta-lo a fim de facilitar o andamento das reuniões, bem como as discussões. Ao que o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues ratificou a importância do cadastramento no SEI, e consequentemente, os processos estarão disponíveis para consulta a qualquer momento e local. Em seguida passou ao Item 3. Assuntos Gerais; Não houve assuntos a tratar. Passou ao Item 4. Encerramento: a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB foi encerrada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos, Brasília, 11 de abril de 2018. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto SEGETH, Vice-Presidente indicado; ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Execução do Termo de Autorização de Uso por Terceiros nº 01/2016, celebrado entre a Administração Regional do Gama e Semente Companhia de Teatro, consoante ao Processo nº 131.000.740/2017.

Art. 2º Designar o Diretor de Articulação, Presidente; o Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, Secretário e o Gerente de Políticas Sociais, Membro Suplente, sendo todos estes cargos vinculados à Coordenação de Desenvolvimento da RA II.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão de Acompanhamento:

I - Manifestar-se, quando da época, quanto a prorrogação ou não da Autorização;

II - Realizar visitas "in loco" para fiscalização do funcionamento;

III - Fazer por amostragem avaliação dos assistidos;

IV - Comunicar à autoridade máxima do Órgão Autorizante por meio de registro documental o descumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Autorização de Uso por Terceiros nº 01/2016;

V - Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação trimestral, composto pelo registro referentes as alíneas b e c, e, quando couber, a alínea d todos da Cláusula Quinta do Termo de Autorização de Uso por Terceiros nº 01/2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, pág. nº 55, para apurar os fatos apontados pelo Relatório de Auditoria nº 63/2016 DIRAB/CO-NAB/SUBCI/CGDF, constantes do Processos nº 134.000.694/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, pág. nº 55, para apurar os fatos apontados pelo Relatório de Auditoria nº 63/2016 DIRAB/CO-NAB/SUBCI/CGDF, constantes do Processos nº 134.000.931/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2018

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 28.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB

UG: 280209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Objeto
15.752.6216.1763.9555 - (EP) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA XII -SAMAMBAIA - DEP. JÚLIO CÉSAR	44.90.51	100	200.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a aquisição e instalação de 05(cinco) transformadores para atender os empreendimentos habitacionais H4, localizado na cidade de Samambaia - DF, em atendimento a política habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Administrador Regional de Samambaia

U.O. Cedente

GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Habitação do DF

U. O Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna pública a outorga:

Despacho/SRH nº 306/2018: 4RS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI - ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, uso industrial, NÚCLEO RURAL HORTI GRANJEIRO, CHÁCARA 37, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001293/2018-11.

O inteiro teor do Despacho de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

##### DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA TORNA PÚBLICAS AS OUTORGAS:

Despacho/SRH nº 99/2018: SYS PARTICIPAÇÕES S.A, indefere requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, CSG 20, LOTE 02, TAGUATINGA/DF. Processo SEI nº 0197000348/2017.

Despacho/SRH nº 100/2018: TETIS CRUZ DE SOUZA, indefere requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano e irrigação, QL 5, CONJUNTO 7, CASA 19, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 0197-001115/2017.

Despacho/SRH nº 272/2018: GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO, indefere requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, RUA 4C, CHÁCARA 12, COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 0197-001415/2016.

Despacho/SRH nº 274/2018: ILHA BELA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA, indefere requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, SHN QUADRA 05, BLOCO A, ASA NORTE, BRASILIA/DF. Processo SEI nº 0197-000223/2009.

Despacho/SRH nº 275/2018: NILTON RODRIGUES DA SILVA PAIXÃO JUNIOR, indefere requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, RUA 07, CHÁCARA 333, LOTE B, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 0197-001210/2017.

Despacho/SRH nº 301/2018: DIULLINI CINTHIA SOUZA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, um ponto no rio São Bartolomeu, domínio da união, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, criação de animais e piscicultura, RODOVIA DF 250 (ANTIGA DF 330 KM 11) KM 12 VICINAL 5, GLEBA 105, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001396/2017.

Despacho/SRH nº 326/2018: RENATO FERNANDES FERREIRA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, por gravidade, em um ponto córrego Capão Comprido, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais irrigação e carcinicultura, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, RESERVA G, CHÁCARA 17, INCRA 07, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000008/2013.

O inteiro teor dos Despachos de Outorgas encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 45, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-000425/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE ABRIL DE 2018 (\*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: o Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal e o Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: o Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal e o Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Co-

missão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam criados, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Setor de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º O saldo financeiro necessário para a transformação dos cargos é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes nas Portarias nº 01, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2018, pág. 11; nº 13, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, pág. 07; nº 52 de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, pág. 20; nº 56, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, pág. 07.

Art. 6º O saldo proveniente da transformação dos cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Edição Extra nº 26, de 23/04/2018, página 01.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 046/2018 - SEGEDAM (AA)

Processo: 10.859/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores na "CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE" - 9 a 11 de maio de 2018, São Paulo - SP. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da C4media Brasil Organização de Eventos e Serviços de Informação para Desenvolvedores de Softwares Ltda, no valor de R\$ 11.191,61 (onze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos), para atender despesa com inscrições de servidores na "Conferência Internacional de Desenvolvimento de Software", a ser realizada nos dias 9 a 11 de maio de 2018, em São Paulo - SP.

Brasília/DF, 24 de abril de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO OLIVEIRA CASTRO DIAS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 4, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA CASTRO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA ALESSANDRA ROSSITER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR OZIMPIO DIAS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HENRIQUE FRANÇA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ALMEIDA NEPOMUCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PATRICIA BARBOSA GOMES MOISES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 14 de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO GOMES VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA OLIVEIRA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA OLIVEIRA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CLARA DOS REIS MARTINS para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2018, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, página 10, o ato que nomeou HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2018, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, página 10, o ato que nomeou DANILLO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 67, suplemento, seção II, página 1, de 09 de abril de 2018, o ato que exonerou DANILLO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 67, suplemento, seção II, página 1, de 09 de abril de 2018, o ato que nomeou DANILLO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 67, suplemento, seção II, página 1, de 09 de abril de 2018, o ato que exonerou MARCELO BORGES CHUBACI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCELO BORGES CHUBACI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANDIRA MARIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA VIDOTTI SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE LUIZ ZANFORLIN FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELLA DE MENEZES LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIGIA COSTA COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIC BOESCHENSTEIN do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLEICE DAIANE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE ALVES CAMELO CATTELAN DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO PRESTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA PATRÍCIA DE PAIVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERT WAGNER DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR VIOLETA TEODORO ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2018.

EXONERAR CARLOS MAURÍCIO MARCELLINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vitorias, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMOR HACK JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Vitorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME VINÍCIUS SOUSA DELFINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vitorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo HARICKSON MORAIS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIO SOARES LINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Articulações Estratégicas, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO PEREIRA MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LARISSA JANSEN SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO LINS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA VIDOTTI SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ ZANFORLIN FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA DE MENEZES LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA COSTA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC BOESCHENSTEIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ MATOS DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Articulações Estratégicas, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA JANSEN SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA REGINA DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO LINS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DE SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE STEFFENS CARDOZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICE DAIANE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JANDIRA MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE ALVES CAMELO CATTELAN DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PRESTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT WAGNER DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR VALMOR HACK JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vitorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VINÍCIUS SOUSA DELFINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Vitorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR HARICKSON MORAIS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Vitorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MONIQUE KEROLI LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora Técnica, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JÚNIOR para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO SOARES LINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR EDIMAR LOPES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico, Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA JESUS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA JESUS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SOUSA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA TEOFILO GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL FRANÇA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANAEL FRANÇA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA CAROLINE DA ROCHA GAMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALBENES FRANCISCO SOUZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL FELBERG DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BEZERRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR STEFÂNIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEFÂNIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CHEIRRE ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DALIANA FERNANDES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUBER MAURICIO DE SOUSA MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO SANTOS NERY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo FABIANO SANTOS NERY, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI SOARES VIEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido VANESSA DOS SANTOS GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2018.

NOMEAR DILMA APARECIDA DOS REIS DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 49, de 13 de março de 2018, página 26, o ato que nomeou ALINE GOMES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ENRIQUE PEREZ GUZMAM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO BATISTA OBLIZINER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2018.

NOMEAR PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID BRUNO ROCHA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Bezerrão, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo DAVID BRUNO ROCHA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Estádio Bezerrão, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DE JESUS FERREIRA DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Estádio Bezerrão, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR BRENDA RIBEIRO MANZE DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER SANTOS QUEIROZ MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS SILVA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

RECONDUZIR MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO para exercer a Função de Presidente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA SUELLEN DE BRITO COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2018.

NOMEAR SONIA NEUZA ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEIDSON TAVARES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2018.

NOMEAR NARLA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WILIAM PEREIRA DE MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO DA CRUZ DIAS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GENESIO FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GENESIO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA OLIVEIRA ALVES do Cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, da Unidade de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Articulação de Atividades da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEUSLENE MARIA LIMA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSLENE MARIA LIMA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07 de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE AFONSO GRATAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GENECILDA LIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ELEUTERIO MESQUITA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE HELENA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGERIO RODRIGUES BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO RODRIGUES BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRESSA AUGUSTO QUEIROZ do Cargo em Comissão, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Projetos, Programas de Políticas Públicas, Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas, Justiça, Cidadania ao Combate ao Uso de Drogas e Apoio as Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WASHINGTON LUIS ANDRADE DE ARAUJO do Cargo em Comissão, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, Programas de Políticas Públicas, Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas, Justiça, Cidadania ao Combate ao Uso de Drogas e Apoio as Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIS ANDRADE DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Projetos, Programas de Políticas Públicas, Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas, Justiça, Cidadania ao Combate ao Uso de Drogas e Apoio as Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO LEAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO LEAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE - 07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID GONÇALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA BIANCA LIMA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo ANTONIO EMIVAL DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO EMIVAL DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CALLEBE BRENDON DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CALLEBE BRENDON DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo HELIO LYRIO CAMPOS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO LYRIO CAMPOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO DE JESUS MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE JESUS MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO FERREIRA DURAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO FERREIRA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO FERREIRA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDINAR BARROS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALDINAR BARROS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LORENA HANA FARIA DE OLIVEIRA BOECHAT do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA HANA FARIA DE OLIVEIRA BOECHAT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo LUCIA MARIA DE MEDEIROS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MARIA DE MEDEIROS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAREM LUCIENE VIEIRA PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAREM LUCIENE VIEIRA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOACIR PEDRO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR PEDRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCELIA CABRAL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCELIA CABRAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA GONCALVES DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA GONCALVES DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo GABRIELA NADLER TANNUS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA NADLER TANNUS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo IVONETE DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETE DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo CLECIO ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09 de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLECIO ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09 de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo UARLEN FERNANDES MA LAQUIAS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo NEIDSON TAVARES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA SALES BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SALES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS DA MOTA CASQUEIRO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Aeroportuária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS DA MOTA CASQUEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade de Brasília, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALDA DAS GRAÇAS TADEU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10 de Supervisor de Logística, da Gerência da Unidade do Aeroporto, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALDA DAS GRAÇAS TADEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística, da Gerência da Unidade de Brasília, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, página 40, o ato que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JULIANA MELO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, página 12, o ato que nomeou ATAILDES JOSE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Inteligência e Segurança Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS OTAVIO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Inteligência e Segurança Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA DE LACERDA SEGALA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2018.

EXONERAR, a pedido, MERCIO SANTANA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2018.

EXONERAR, a pedido, ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2018.

EXONERAR CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELISE TARTER SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 235.936-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Vice-Diretor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 08 de março de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO OLÍMPIO LOBO, matrícula 235.950-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARCIO OLÍMPIO LOBO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 222.042-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR EMANUELLE DE JESUS BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR EULLER CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 237.050-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NEREIDA GOMES AMORIM, matrícula 222.089-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NEREIDA GOMES AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANDRA ROCHA PIRES DA SILVA, matrícula 236.362-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ELISANDRA ROCHA PIRES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR HELENA SILVA ROSAS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NARLA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Jurídica do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILKA DA CUNHA BARROS, matrícula 236.019-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Jurídica do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ILKA DA CUNHA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSEFA FIRME DA SILVA PEREIRA, matrícula 235.943-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSEFA FIRME DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, VLAZIA MARIA LIMA DE CARVALHO, matrícula 235.942-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR VLAZIA MARIA LIMA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCICLEIDE EMILIA DA SILVA SOUZA, matrícula 235.954-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LUCICLEIDE EMILIA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR CRISTIAN JUNIO NASCIMENTO, matrícula 237.007-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR MARIA DA TRINDADE FERREIRA DA COSTA, matrícula 235.967-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ULISSES DA SILVA, matrícula 235.953-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOSE ULISSES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA, matrícula 235.959-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE DOUGLAS DE TOLEDO CASTRO, matrícula 240.061-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR ALEXANDRE DOUGLAS DE TOLEDO CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR LAIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 236.103-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR FLÁVIO LOBO PENNACCHIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVIO CESAR DA COSTA, matrícula 235.961-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR SILVIO CESAR DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Riacho Fundo, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR WAGNER FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2018, publicado no DODF no 47, de 09 de março de 2018, página 26, ato que nomeou EDSON PEREIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE RIBAMAR MACAU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX VIEGAS FREITAS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46, de 08 março de 2018, ato que nomeou PAULA CRISTINA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA MARIA BONFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46, de 08 março de 2018, ato que nomeou ALBERTO NASCIMENTO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RIBAMAR MACAU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE APARECIDO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON SOARES FAEDDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, matrícula 1399878, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, matrícula 1399878, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA, matrícula 1402497, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES, matrícula 1399886, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, matrícula 1399898, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de abril de 2018

PROCESSO SEI Nº 00052-00010894/2018-41. Interessado: RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, Perito Criminal, matrícula 226.960-0, no período de 16/04/2018 a 27/04/2018, para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do "Curso de Comparação Facial", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagem aérea, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00055-00111291/2018-81. Interessado: JULIANA MARIA CARPI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, JULIANA MARIA CARPI, Chefe do Núcleo de Correição, matrícula 250.511-8, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da "13ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00410-00004576/2018-61. Interessado: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Chefe da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, matrícula 0270834-5 e DIOGO FERNANDES BRITO, Assessor Especial da Coordenação Técnica de Sistemas, matrícula 269.241-4, no período de 25/04/2018 a 28/04/2018, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participarem da "Reunião Técnica de Segurança do Sistema Eletrônico de Informações - SEI", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.462/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR na Instrução nº 237, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 13 de novembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCISCA GOMES CASSIANO, viúva do ex-servidor LODOVICO CASSIANO DIAS, matrícula 60.014-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão IV, para incluir Pensão Temporária a ÂNGELA GOMES DOS SANTOS, filha maior inválida do ex-servidor nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 769/08, bem como EXCLUIR o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/05, alterada pela Lei Complementar nº 840/11, e ainda para onde de lê: a contar de 04 de novembro de 2014, leia-se: a contar de 13 de outubro de 2014, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, conforme Laudo Médico nº005/2015 constante à fl.09 dos autos. Processo nº 361.003113/2014

RETIFICAR, na Instrução nº 159, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 04 de agosto de 2014, o ato que concedeu Aposentadoria a ARLINDO ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 37.759-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na fundamentação legal a vantagens previstas para " artigo 5º da Lei nº 4.584/11", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 533-CONIP. Processo 361.000790/2014

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011 do Distrito Federal, e considerando a solicitação da Gerência de Seleção e Provimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora BERONICY PAULA DE MORAIS FARIAS, do Cargo de Professor da Educação Básica, matrícula 239.167-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma vez que a servidora tomou posse, mas não entrou em exercício, a contar de 27 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), através do processo nº 0749741-55.2017.8.07.0016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação e posse de FABIANA MARTINS ALVES, publicado por meio do DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, para o cargo de Professor de Educação Básica - MGEb, etapa 18-PQ4, do quadro de pessoal da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR TONY MARCOS MALHEIROS da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

DISPENSAR IGOR SOARES CAMPOS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DISPENSAR LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS da Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DISPENSAR IGOR DANIN TOKARSKI da Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR TONY MARCOS MALHEIROS para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR JOSÉ AGMAR DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 46, o ato que nomeou ALDIRENE BEZERRA TORRES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALDIRENE BEZERRA TORRES..." LEIA-SE "...ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO..."

No Decreto de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2018, página 15, o ato que exonerou WAYNER VIANA RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 153.325-8..." LEIA-SE: "...matrícula 1.680.450-3..."

No Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 47, o ato que nomeou PAULO DE OLIVEIRA MARTINS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO DE OLIVEIRA MARTINS..." LEIA-SE "...PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR...", o ato que nomeou CRISTIANE SOLE PEREIRA MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "...CRISTIANE SOLE PEREIRA MAGALHÃES..." LEIA-SE "...CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHÃES...", o ato que nomeou CASSIA CRISTINA G DA SILVA GONZALES, ONDE SE LÊ: "...CASSIA CRISTINA G DA SILVA GONZALES..." LEIA-SE "...CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES...", o ato que nomeou ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro..." LEIA-SE "...Auxiliar de Enfermagem...", o ato que nomeou CAMILA WAGNER LAGO, ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro..." LEIA-SE "...Auxiliar de Enfermagem...", o ato que nomeou SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS, ONDE SE LÊ: "...SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS..." LEIA-SE "...SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENCO..."

No Decreto de 16 de abril de 2018, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, página 26, o ato que nomeou THAYANE ALVES CARVALHO LOBO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Apoio Técnico, da Coordenação de Compras..." LEIA-SE "...Apoio Técnico...", o ato que exonerou ERIKA CRISTINA DA COSTA SOUSA, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Apoio Técnico- Administrativo..." LEIA-SE "...Gerência Administrativa...", o ato que nomeou RODRIGO GIESBRECHT PINHEIRO, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Apoio Técnico- Administrativo..." LEIA-SE "...Gerência Administrativa...", o ato que nomeou ANA LUIZA STURION GRISOTO, ONDE SE LÊ: "...Atenção Primária nº 3 da Asa Norte..." LEIA-SE "...Atenção Primária nº 2 da Asa Norte..."

No Decreto de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2018, página 16, o ato que exonerou GUILHERME ALBERNASCIMENTO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul..." LEIA-SE: "...Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria", o ato que nomeou JOSÉ AIRTON MEMÓRIA DA SILVA ONDE SE LÊ: "...Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul..." LEIA-SE "...Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 96, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 31 de outubro de 2011, retificado conforme Ordem de Serviço nº 59, de 06 de maio de 2013, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 07 de maio de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à ANTONIA TELES DE MENEZES, viúva do ex-servidor JOAQUIM ANTONIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 228-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, e os artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 559-CONIP. Processo nº 360.000209/2011

RETIFICAR na Instrução nº 76, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2014, ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO MORAES DE SOUZA, matrícula 37.747-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para considerar a sua aposentadoria com a seguinte fundamentação legal: "artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o §4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 535-CONIP. Processo nº 360.000738/2013

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO, matrícula 91.329-4, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.19; Processo SEI nº 00361-00005381/2018-70;540 (quinhentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora DINA MARIA PIRES DE MIRANDA, matrícula 25.293-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.19; Processo SEI nº 00361-00004011/2018-15;90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MANOEL MARINHO DE SENA, matrícula 40.758-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.20; Processo SEI nº 00361-00005123/2018-93;330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, matrícula 91.459-2, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.20; Processo SEI nº 00361-00003810/2018-74;150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SELENA ZAMPRONHA MORAES, matrícula 91.553-X, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.20; Processo SEI nº 00361-00003930/2018-71;360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora VILMA ANTONIO DE SOUZA, matrícula 26.208-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Instrução nº48, de 05 de abril de 2018, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº68, de 10 de abril de 2018, p.20; Processo SEI nº 00361-00003611/2018-66.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº. 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOSE ALBERTO FERREIRA ALVES, matrícula 267.693-1, para substituir LADICO SOARES DA SILVA, matrícula 268.933-2, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Guarda de Bens, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 26.03.2018 a 25.04.2018, em razão de licença médica do titular.

DESIGNAR SÂMILLA CHRISTINE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 267.653-2, para substituir ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, matrícula 40.596-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR LEANDRO PARAGUASSU TOMÉ, matrícula 91.344-8, para substituir PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, matrícula 40.719-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Corregedora, da Corregedoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 17.04.2018 a 27.04.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, para substituir ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, matrícula 33.554-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 09.04.2018 a 12.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, matrícula 40.703-8, para substituir DORI ALVES JÚNIOR, matrícula 91.291-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.05.2018 a 11.05.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 91.259-X, para substituir ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 23.04.2018 a 07.05.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ELI BEZERRA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 271.453-1, para substituir AMANDA JÉSSICA GUSMÃO VEIGA, matrícula 267.291-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 15.03.2018 a 28.03.2018, em razão de licença médica da titular.

DESIGNAR ELTON DOS REIS, matrícula 269.475-1, para substituir JOABB FIDELIS DA SILVA, matrícula 267.694-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade Técnica de logística, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 17.04.2018 a 26.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, para substituir ANDRÉ JABUR KYRILLOS, matrícula 91.599-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização e Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 18.04.2018 a 27.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR RICARDO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 37.791-0, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUSA, matrícula 37.776-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 11.04.2018 a 20.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2017, por imperiosa necessidade do serviço com base, no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI, matrícula 33.554-1, referente ao período de 13.04.2018 a 18.04.2018, que serão usufruídas no período de 09.07.2018 a 14.07.2018.

RETIFICAR na Instrução nº43, de 26 de Fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de Março de 2018, página 42, ONDE SE LÊ: "na Instrução nº 43, de 26 de Fevereiro de 2018", LEIA-SE: " na Instrução nº 43, de 26 de Março de 2018".

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.193-0, como executor do Contrato nº 002/2018, firmado entre a AGEFIS e EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., consoante Processo SEI nº 00361-00001388/2018-12.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Abono de Permanência, concedido através da Instrução de Serviço nº 34, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017, p. 17 à servidora CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.805-4.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005, as servidoras CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.805-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº. 361.002.885/2014, com vigência a contar de 01 de abril de 2018, LUCIA GOMES VIEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 28.573-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo Sei nº. 00361.00065396/2017-14, com vigência a contar de 09 de dezembro de 2017, NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS, Inspetor Fiscal, matrícula 43.043-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº. 361.00006742/2018-03, com vigência a contar de 04 de abril de 2018.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 0591/2017 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00023441/2017-13, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora GENIZER SILVA BATISTA, matrícula 159.093-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, Anexo 14, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 13 de setembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00002876/2018-13, RESOLVE: CONCEDER ao servidor RONEY TEIXEIRA NERY, Matrícula 214.346-1, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 6 de fevereiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI: 00410-00004649/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR JULIA SOARES ROSA DE CASTRO, matrícula 158.952-0, para substituir DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174.846-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 7 a 18 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares da Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI: 00410-00004590/2018-64, RESOLVE: DESIGNAR ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula 189.658-X, para substituir EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula 27.465-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Pública, Segurança e Educação, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares da Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de abril de 2018

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.431.014-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de abril de 2018

Para fins de regularização funcional, fica REVOGADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a disposição publicada no DODF nº 57, de 23/3/2017, página 28, de MAGNO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 193.547-X, e RENATO MENDEILEV SILVA SIMÕES, matrícula nº 196.619-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04/10/2017.

Para fins de regularização funcional, fica REVOGADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a disposição publicada no DODF nº 57, de 23/3/2017, página 28, de WESLEY MOURA CAMPOS, matrícula 193.735-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/01/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de abril de 2018

Processo: 132.000.157/2017. Interessado: TADEU BASTOS DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO /REGULARIZAÇÃO.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor TADEU BASTOS DA SILVA, matrícula 91.325-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, da Administração Regional de Taguatinga - RA III, para continuar exercendo as suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 01/06/2017 até 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga - RA III, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2018

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula nº 29.807-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 99, de 23 de abril de 2018, página 17/48, ONDE SE LÊ: "...SUZEY DIAS MEDRADO...", LEIA-SE: "...SUZY DIAS MEDRADO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto ao servidor ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Coordenador da Coordenação Geral de Patrimônio/SUCON/SEF, nos dias 24 e 25 de abril de 2018, a fim de conhecer a estrutura física, organizacional e operacional inerentes ao controle e à gestão patrimonial no âmbito da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo: 040-00055287/2018-01.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Proceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRÉ, matrícula 0188756-4, para atividade de coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca, e ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 147.156-2, como tutora do referido programa, para o período de 1º/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 328, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado o DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, dispõe sobre a execução de ações de vigilância epidemiológica como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Vigilância Epidemiológica como "Um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

CONSIDERANDO que o conceito de vigilância em saúde é atribuído a um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, com o objetivo de planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde" (Portaria nº 1.378/2013).

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Vigilância Epidemiológica Hospitalar- VEH fundamenta-se em protocolos e procedimentos padronizados que permitem a identificação oportuna de doenças e agravos, a notificação imediata e a investigação epidemiológica, a análise e registro das informações, a recomendação e adoção de medidas de controle, a avaliação do sistema de vigilância epidemiológica e a retroalimentação e divulgação de informações no âmbito hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para discutir e revisar os processos de trabalho dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia e elaborar o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. realizar a revisão dos processos de trabalho existentes nos NHE;

II. estudar e revisar as legislações vigentes que trata da atuação dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;

III. elaborar e apresentar proposta para o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal, considerando os resultados dos estudos e discussão realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e/ou instituições a seguir indicados:

I - Subsecretaria de Vigilância à Saúde

1. Maria Beatriz Ruy, enfermeira, matrícula: 1.673.696-6 Diretora de Vigilância Epidemiológica, representante da DIVEP/SVS/SES DF.

2. Ivoneide Duarte Cordeiro Giovanetti, enfermeira, matrícula: 161.007-4, representante da DIVEP/SVS/SES DF.

3. Forland Oliveira Silva, farmacêutico-bioquímico, matrícula: 198633-3, representante da GBM/LACEN/SVS/SES-DF.

4. Roberto de Melo Dusi, médico Sanitarista, matrícula: 128799-0 representante da GED-CAT/DIVEP/SVS.

5. Renata Brandão Abud, médica pediatra, matrícula: 0159416-8, representante da GE-VEI/DIVEP/SVS/SES-DF.

6. Tereza Luiza de Souza Pereira, enfermeira, matrícula: 16577434, representante da NRF/GEVEI/DIVEP/SVS/SES-DF.

7. Rosângela Silva, matrícula: 14015277, Analista em Políticas Públicas e Governamental, representante da GIASS/DIVEP/SVS/SES-DF.

8. Eliene de Araújo Silva Peronico, aosd-anatomia patológica, matrícula: 1680076-1, representante do NSVO/DIVEP/SVS.

9. Débora Barbosa Ronca, nutricionista, matrícula: 214729-7, representante da GEDANT/DIVEP/SVS/SES-DF.

10. Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, Gestor de Política Pública e Gestor Governamental, matrícula: 0158955-5, representante do NEPAV/GEDANT/DIVEP/SVS/SES-DF.

11. Walkiria Gentil Almeida Andreev, enfermeira, Matrícula: 173991-3, representante do NEPAV/GEDANT/DIVEP/SVS/SES-DF.

12. Ludmila Amabele Syrio e Oliveira Herrmann, enfermeira, matrícula: 435.517-5, representante da GEDST/ DIVEP/SVS/SES - DF.

13. Teresa Cristina Vieira Segatto, enfermeira, matrícula: 1832271, representante da GE-CAMP/DIVEP/SVS/SES-DF.

II- Superintendências Regionais de Saúde

1. Ivone Alves da Cunha Sampaio, auxiliar de enfermagem, matrícula: 124123-0, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Asa Norte - NHEP/HRAN.

2. Vanessa Avelar Mendes, enfermeira, matrícula: 1439082-5, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Asa Sul - NHEP/HMIB.

3. Sheila Arraes Grigati, enfermeira, matrícula: 180281X, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional do Guará - NHEP/HRGU.

4. Alana Rufino Maia Leite, enfermeira, matrícula: 1438641-0, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Planaltina - NHEP/HRPL.

5. Tatiane Nunes Pinheiro Cavalcante Machado, enfermeira, matrícula: 45.461-7, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Sobradinho - NHEP/HRS/SRSNO.

6. Erica Noleto Balbino, enfermeira, matrícula: 1435191-9, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Santa Maria - NHEP/HRSM.

7. Danyelle Pinheiro Verissimo, enfermeira, matrícula: 16595181, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional do Gama - NHEP/HRG.

8. Camila Ribeiro de Moura Menezes, enfermeira, matrícula: 1.439.605-X, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Ceilândia - NHEP/HRC.

9. Wilson Daniel de Almeida, enfermeiro, matrícula: 154508-6, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Brazlândia - NHEP/HRBZ.

10. Tercilia Lioila Ximenes, enfermeira, matrícula: 0.142.172-7, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional Leste - NHEP/HRL.

11. Leila Cristina Guedes de Queiroz, auxiliar de Enfermagem, matrícula: 179512-0 representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Taguatinga - NHEP/HRT.

12. Elisângela Moreira Afonso, auxiliar de Enfermagem, matrícula: 139.786-9, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Samambaia - NHEP/HR-SAM.

III- Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - Liliana Moscoso Ribeiro, enfermeira, matrícula: 159560-1, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - NHEP/IHBB.

IV- Hospital Universitário de Brasília - Patrícia Matias Pinheiro, enfermeira, matrícula: 2084520, representante do Hospital Universitário de Brasília - HUB/Filial Esberh.

V - Hospital das Forças Armadas de Brasília - Wanessa Pimenta Rosas, enfermeira, matrícula: 1681466 e Dalva Iara Ghilardi de Paula, enfermeira, matrícula: 1712449, Representantes do Hospital das Forças Armadas de Brasília- HFA

VI - Hospitais Particulares do Distrito Federal

1. Ana Elisa Alencar da Cruz, enfermeira, representante do Hospital Santa Helena - Rede D'or- SCIH;

2. Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira Batista, enfermeiro, matrícula: 2387, representante do Hospital Santa Lúcia Norte (PRONTONORTE) - Controle de Infecção Hospitalar;

3. Mercia de Oliveira Lopes, enfermeira, matrícula: 300897, representante do Hospital do Coração do Brasil - HCBR - Rede Dor São Luiz- CCIH.

4. Mariane Conceição Paixão, enfermeira, representante do Hospital Anna Nery - CCIH.

5. Andréa Giuliane do Prado, enfermeira, representante do Hospital São Mateus - CCIH.

6. Jucielel Silva Ângelo, enfermeira, representante do Hospital Maria Auxiliadora - Gama DF - CCIH.

7. Mariana Alves Mariano, enfermeira, matrícula: 14800, representante do Hospital Alvorada de Brasília.

8. Dárcia Lima e Silva, enfermeira, matrícula: 66250, representante do Hospital Brasília e Maternidade Brasília.

9. Kamila Araújo Gumieiro, enfermeira, representante do Hospital Santa Luzia.

10. Aliny Brarros Trindade de Lima, enfermeira, representante do Hospital Santa Marta.

11. Lucas Barbosa de Aguiar, enfermeiro, representante do Hospital Santa Marta.

12. Nathália Gomes de Lucena, enfermeira, representante do Hospital Santa Lucia SulS-CIH.

13. Luciana Teodoro de Rezende Lara, médica infectologista, representante do Hospital Daher.

Parágrafo único: A Coordenação do Grupo de Trabalho representada pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica DIVEP/SVS/SES-DF poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, quando necessário para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.

Art.4º O produto resultante das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho será consolidado e comporá o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 5º As eventuais substituições dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser justificadas por meio de documentos oficiais, juntamente com o nome do novo integrante para posterior mudança na portaria.

Art. 6º A DIVEP será responsável por definir as normas de funcionamento, a periodicidade, os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho será de cinco meses, a contar da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado por um período máximo de dois meses.

Art. 8º A participação no GT não possibilitará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Proceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar LISSANDRA MARTINS SOUZA, matrícula 136.514-2, para atividade de coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica e, como tutores do referido programa, HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS, matrícula 159.175-4 2; ANA LÍGIA DE SILVA SOUSA, matrícula 159.601-2; LETÍCIA DE MATOS ARAÚJO NICOLLETTI, matrícula 156118-9, para o período de 1º/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA, Nº 343, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula Fepecs nº 0271000-5, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 06 de abril de 2018. Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, os servidores RODRIGO DE FREITAS GARBERO, matrícula Fepecs nº 0270266-5, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de abril de 2018; e DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula Fepecs nº 0264920-9, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de abril de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 346, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora DAYANE XAVIER DE BARROS, matrícula Fepecs nº 0268280-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 03 de janeiro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ANDRADE PASSOS, matrícula 196.453-4, e CAROLINE JONAS RIZAGHI RICOMINI NUNES, matrícula 171.566-6, para atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para o período de 7/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 350, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Instaura Tomadas de Contas Especial e substitui servidores das Comissões de Tomada de Contas Especial da SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00156925/2018-28 com relação ao possível prejuízo e irregularidades na doação de bens patrimoniais da SES/DF, relacionados no processo nº 060.014.135/2013, a ser conduzida pela 1ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: ROZILDA LUCIO BECKER, matrícula nº 165.8050-8, Presidente; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 015.2952-8, Membro; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0, Membro; ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 014.5779-9, Membro; RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, matrícula nº 143.2803-8, Membro.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00157349/2018-36 com relação ao possível prejuízo e irregularidades no pagamento irregular de auxílio moradia conforme elencado no processo nº 480.000.420/2012, a ser conduzida pela 1ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: ROZILDA LUCIO BECKER, matrícula nº 165.8050-8, Presidente; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 015.2952-8, Membro; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0, Membro; ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 014.5779-9, Membro; RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, matrícula nº 143.2803-8, Membro.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00049161/2018-15, com relação a supostas irregularidades na execução do Convênio nº 04/2012-SES/DF, a ser conduzida pela 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1673009-7, Presidente; ERIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1659809-1, Membro; LUCIANA MINAFRA REYS, matrícula nº 1435523-X, Membro; MARIA PANISSON KALTBACK LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8, Membro.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº. 452/2017, processo nº 17582/2015-e, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00157127/2018-13 relacionado ao processo nº 060.010.197/2012, referente a supostas irregularidades na aquisição de equipamentos médicos por meio do Pregão Eletrônico nº 00166/2013-SES/DF, a ser conduzida pela 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1673009-7, Presidente; ERIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1659809-1, Membro; LUCIANA MINAFRA REYS, matrícula nº 1435523-X, Membro; MARIA PANISSON KALTBACK LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8, Membro.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº. 796/2018, processo nº 25905/2012, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00182020/2018-11 relacionado as Portarias n.ºs 174/2012-SES/DF, 209/2012-SES/DF e 235/2012 SES/DF, referente a irregularidades nos mutirões de procedimentos cirúrgicos e consultas clínicas oftalmológicas pela SES/DF, a ser conduzida pela 3ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula nº 153.814-4, Presidente; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula nº 167.2914-5, Membro; LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 143.4819-5, Membro; BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 133.699-1, Membro.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº. 2777/2017, processo nº 911/2017-e, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00182447/2018-10, relacionado aos processos n.ºs 060.012.667/2012, 060.013.678/2013 e 060.006.789/2015, relativo a possíveis irregularidades em serviços de telefonia fixa fora de cobertura contratual pela SES/DF, a ser conduzida pela 3ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula nº 153.814-4, Presidente; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula nº 167.2914-5, Membro; LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 143.4819-5, Membro; BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 133.699-1, Membro.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº. 873/2018, processo nº 39.440/2009, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00157365/2018-29, com relação a possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2009 - SES/DF, a ser conduzida pela 4ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, Presidente; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 013.2804-2, Membro; DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES, matrícula nº 015.16272, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINIDADE CARVALHO, matrícula nº 167.2898-X, Membro.

Art. 8º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00158746/2018-25, relacionado aos processos n.ºs 060.004.678/2003, 060.003.725/2003 e 060.004.400/2004 com relação a possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 059/2003-SES/DF, a ser conduzida pela 4ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, Presidente; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 013.2804-2, Membro; DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES, matrícula nº 015.16272, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINIDADE CARVALHO, matrícula nº 167.2898-X, Membro.

Art. 9º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº. 00060-00157043/2018-80, relacionado nos processos nº 060.007.403/2012 (060.013.301/2010 e 060.011.701/2011), para apurar os possíveis prejuízos envolvidos na formalização e execução do Contrato nº 014/2005-SES/DF, a ser conduzida pela 5ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula nº 181.983-6, Presidente; LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula nº 143.2649-3, Membro; ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula nº 174.073-3, Membro; RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula nº 166.0410-5, Membro.

Art. 10 Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo nº 480.002.032/2010, com relação ao possível prejuízo na locação e aquisição de insumos médicos referentes ao Contrato nº 056/2010-SES/DF, a ser conduzida pela 5ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula nº 181.983-6, Presidente; LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula nº 143.2649-3, Membro; ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula nº 174.073-3, Membro; RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula nº 166.0410-5, Membro.

Art. 11 Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00156834/2018-92, com relação aos processos n.ºs 060.010.835/2013 e 060.002.982/2014, referentes aos possíveis prejuízos na execução dos Contratos n.ºs 073/2014 - SES/DF e 209/2014-SES/DF, a ser conduzida pela 6ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 144.0072-3, Presidente; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI, matrícula nº 190.825-1, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula nº 134.507-9, Membro; TACIANA ARANTES, matrícula nº 015.4598-1, Membro.

Art. 12 Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº. 5384/2017, processo nº 3.044/2014, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-111244/2018-31, relativo possível prejuízo na formalização e execução do Contrato nº 18/2014 - SES/DF, a ser conduzida pela 6ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 144.0072-3, Presidente; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI, matrícula nº 190.825-1, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula nº 134.507-9, Membro; TACIANA ARANTES, matrícula nº 015.4598-1, Membro.

Art. 13 Substituir o servidor ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI, matrícula nº 190.825-1, pela servidora VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1673009-7, na presidência da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF com relação aos processos atribuídos na Portaria nº 900/2017 - SES/DF, de 21/12/2017, publicada no DODF nº 245 em 26/12/2017.

Art. 14 Incluir a servidora MARIA PANISSON KALTBACK LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8, como Membro da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF com relação aos processos atribuídos na Portaria nº 900/2017 - SES/DF, de 21/12/2017, publicada no DODF nº 245 em 26/12/2017.

Art. 15 Substituir a servidora ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, matrícula nº 173.560-8, Membro da 6ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, pelo servidor ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI, matrícula nº 190.825-1, com relação aos processos atribuídos na Portaria nº 900/2017 - SES/DF, de 21/12/2017, publicada no DODF nº 245 em 26/12/2017.

Art. 16 São suplentes das Comissões de Tomada de Contas Especiais os servidores: AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO, matrícula nº 1440957-7; LETÍCIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 184.096-7; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA matrícula nº 013.2847-6; LEONARDO BRUNO SOARES LARA matrícula nº 143.3000-8; FLAVIO JOSE DE MELO matrícula nº 015.1677-9; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3;

Art. 17 Os presidentes das Comissões Tomadoras, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo serão substituídos pelos respectivos membros das Comissões, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria, e, os membros das Comissões, por conseguinte, pelos suplentes elencados no Art. 41 desta Portaria. Na falta de servidores suplentes, serão convocados servidores do cadastro de efetivos da SES/DF.

Art. 18 Os servidores designados para compor as Comissões de Tomadas de Contas Especial como Presidente e Membro deverão apresentar-se à Diretoria de Tomada de Contas Especial da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento. Os servidores nomeados como suplentes nesta Portaria continuarão a desempenhar suas atividades na Unidade onde se encontra e será comunicado quando for designado para eventual substituição de membro titular de quaisquer das Comissões Tomadoras, situação onde deverá se apresentar à Diretoria de Tomada de Contas Especial.

Art. 19 Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 356, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso "VIII" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, nos termos do Artigo 128, Parágrafo Único, Inciso I da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 097, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Suspender de 16/04/2018 a 01/05/2018, o gozo das férias de JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula nº 216.809-X, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa/SES-DF, originalmente marcadas para o período de 02/04/2018 a 01/05/2018, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço, as quais deverão ser remarçadas futuramente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Criar e alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: ROSSANÁ MICHELLI FERREIRA DE PONTES, matrícula nº 173.746-5 (Presidente); ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula nº 173.481-4 (1º Membro); e SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X (1º Membro); e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2 (2º Membro).

III - 3ª CPD: HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 172.853-9 (Presidente); MÔNICA LIMA CAMPOS, matrícula nº 1.442.799-0 (1º Membro); e PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); CARLA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.439.570-3 (1º Membro); e HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.440.173-8 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula nº 1436211-2 (1º Membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (Presidente); MAYARA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1.440.996-8 (1º Membro); e FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7 (1º Membro) e LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7 (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9 (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X (1º Membro); e PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO, matrícula nº 182.937-8 (2º Membro).

IX - 9ª CPD: LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.436.330-5 (Presidente); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0 (1º membro); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.657.921-6 (2º Membro).

X - 10ª CPD: KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula nº 136.414-6 (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula nº 1.432.651-5 (1º membro); e MARIA PANISSON KALTBACK LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8 (2º Membro).

Art. 2º Criar e alterar as Comissões Permanentes de Sindicância e Investigação Preliminar (CPSIND), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPSIND: LIANE LOURDES SILVA MENEZES, matrícula nº 180.217-8 (Presidente); ADÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.751-1 (Membro); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5 (Membro); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (Membro); FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 189.544-3 (Membro).

a - a 1ª CPSIND ficará subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD.

II - 2ª CPSIND: MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUES BARREIRO, matrícula nº 195.228-5 (Presidente); NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 138.870-3 (Membro); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (Membro) e PATRÍCIA ALVES DE FARIAS, matrícula nº 142.756-3 (Membro).

a - a 2ª CPSIND ficará subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP.

Art. 3º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no artigo 3º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Alterar o Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Unidade Correcional e designar os seguintes servidores: ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2; ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula nº 1.673.587-0; DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO, matrícula nº 1.443.878-X; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 1.439.656-4; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1.438.450-7; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.442.903-9; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X; LARISSA CORTES PEREIRA, matrícula nº 1.659.919-5; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 157.124-9; MÁRCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 152.855-6; MOEMA ALVES TAVARES, matrícula nº 1.439.911-3; ROGÉRIO BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula nº 152.921-8; e VALDIRENE MARIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 192.362-5.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes portarias: Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018 e a Portaria nº 78, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, Considerando o estabelecido nos artigos nº 86 e 87 do Decreto nº 32.598/2010, e ainda o entendimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal emitido por intermédio do Parecer nº 768/2016-PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 30 de abril de 2018 o Procedimento de Sindicância nº 008/2017, reconduzida por meio da portaria nº 43, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, 28 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos em trâmite nessa UNIDADE, que versam sobre despesas de exercícios anteriores e pagamentos de despesas indenizatórias, na forma dos normativos supracitados, constantes do processo nº 00060-00258153/2017-87.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Alterar a composição da 2ªCPSIND-17, Comissão designada para apurar a Sindicância nº 008/2017, que será composta pelos seguintes servidores: FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X (Presidente); JOVENAL GONCALVES DE MORAIS, matrícula nº 126.967-4 (Membro); ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4 (Membro); LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 1.443.558-6 (Membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7 (Membro); JOYCE MARA FLORÊNCIO ISIDRO, matrícula nº 1.666.788-3 (Membro).

Art. 4º Nas licenças, férias e demais ausências de membro da comissão, aplica-se as disposições previstas na Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 06 de 26 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula: 1.435.200-1, CE - Enfermeiro, para exercer a função de Supervisora da Unidade de Terapia Adulto do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060.00141273/2018-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

## COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 11, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da apuração do mérito, para fins de promoção funcional, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual (depois da concessão da promoção) e data de vigência: 263.813-4, MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 56, 40, 96, A-I, 13/07/2017; 263.820-7, POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 57, 40, 97, A-I, 13/07/2017; 263.821-5, EDUARDO ROCHA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 109, 40, 149, A-I, 13/07/2017; 263.824-X, LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 67, 40, 107, A-I, 13/07/2017; 263.826-6, ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 13/07/2017; 263.827-4, GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 13/07/2017; 263.828-2, MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 16/07/2017; 263.840-1, GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 102, 40, 142, A-I, 16/07/2017; 263.841-X, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 167, 40, 207, A-I, 17/07/2017; 263.842-8, CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 59, 40, 99, A-I, 17/07/2017; 263.843-6, ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 84, 40, 124, A-I, 17/07/2017; 263.844-4, FELIPE ESTEVES DA COSTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 58, 40, 98, A-I, 17/07/2017; 263.845-2, CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 69, 40, 109, A-I, 17/07/2017; 263.846-0, HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 17/07/2017; 263.847-9, BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 18/07/2017; 263.852-5, JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 60, 40, 100, A-I, 20/07/2017; 263.853-3, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 19/07/2017; 263.865-7, JOSÉ FLÁVIO DE LIMA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 119, 40, 159, A-I, 23/07/2017; 263.872-X, ANDRESSA GOMES DE FRANÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 125, 40, 165, A-I, 24/07/2017; 263.873-8, FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 85, 40, 125, A-I, 20/07/2017; 263.874-6, LETÍCIA FONTES GUEDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 95, 40, 135, A-I, 19/07/2017; 263.875-4, KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 81, 40, 121, A-I, 24/07/2017; 263.880-0, LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 69, 40, 109, A-I, 20/07/2017; 263.948-3, FLAVIA GOMES FONSECA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 45, 40, 85, A-I, 08/08/2017; 264.061-9, JOEL CEZAR DONATO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 31/08/2017; 264.787-7, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 52, 40, 92, A-I, 28/03/2018; 264.808-3, KARINE GABRIELA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 02/04/2018; 264.815-6, BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 74, 40, 114, A-I, 01/04/2018; 264.817-2, VICTOR NERI SCHNEIDER, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 04/04/2018; 264.820-2, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 115, 40, 155, A-I, 02/04/2018; 264.826-1, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 08/04/2018; 264.828-8, DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 08/04/2018; 264.837-7, ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 47, 40, 87, A-I, 10/04/2018; 264.864-4, LUIS CARLOS MOURA LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 50, 40, 90, A-I, 17/04/2018; 264.916-0, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 72, 40, 112, A-I, 03/05/2018; 1.200.270-4, CIRLENE GOMES VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª-V, 85, 40, 125, 1ª-I, 05/01/2018; 1.200.293-3, RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª-V, 93, 40, 133, 1ª-I, 07/01/2018.

Art. 2º Os servidores concorrentes à promoção funcional que não concordarem com o resultado individual, obtido na apuração do mérito, poderão apresentar recurso, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, observando o artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES  
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 94.090-9, Pós-Graduação, 15%, 11/04/2018, 113.004981/2010.

MÁRCIO BUZAR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial Para Estudo Durante O segundo semestre letivo de 2018, no período de 26/02/2018 a 13/07/2018, no turno diurno, ao servidor ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.010128/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Projeto de Remição da Pena pela Leitura "LER LIBERTA: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das respectivas competências legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto pela Lei de Execução Penal nº 7.210, art. 126 de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei nº 12.433/2011, de 29 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Nº44/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição pela leitura; CONSIDERANDO a Portaria nº 10 da Vara de Execuções Penais - VEP, de 17 de novembro de 2016 que regula a remição de pena por leitura no âmbito do Distrito Federal, em especial o seu art. 10;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01, de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para a execução do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal", RESOLVEM:

Art. 1º Designar como membros representantes do Comitê Gestor do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal", sob coordenação do primeiro membro:

I - PATRÍCIA DE CARVALHO GALLIETA - Matrícula nº 228.460 -X - SEEDF

II - PATRÍCIA RESENDE PEREIRA - Matrícula nº 64.689-X - SEEDF

III - WAGDO DA SILVA MARTINS - Matrícula nº 200.272-8 - SEEDF

IV - ALEX FERNANDES ROCHA - Matrícula nº 196.617-0 - SSPDF

V - POLLYANNA BEZERRA LIMA ALVES - Matrícula nº 1.680.933-5 - SSPDF

Art. 2º O Comitê Gestor a que se refere o art. 1º é responsável por conduzir a execução do referido Projeto, obedecendo aos documentos normativos e legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGORIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº. 39.488-2, lotada na Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, executora titular, e ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 34.779-5, lotada na Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, executora suplente, do Contrato nº 18/2018, firmado entre SEEDF e a empresa BARCELO EVENTOS EIRELI-ME, objeto do processo nº. 0080.0036530/2018-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 219.784-7, executora titular, e STENIA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula nº. 239.665-3, executora suplente, do Contrato nº 06/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR, objeto do processo SEI nº. 00080-00029589/2018-77, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar VANESSA DE ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº. 224.009-2, executora titular, e ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº. 219.787-1, executora suplente, do Contrato nº 07/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AMISTA, objeto do processo SEI nº. 00080-00029688/2018-59, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº. 226.660-1, executora titular, e RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº. 226.679-2, executor suplente, do Contrato nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GOIÁS - COMPAF, objeto do processo SEI nº. 00080-00029715/2018-93, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº. 226.679-2, executor titular, e AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº. 226.660-1, executora suplente, do Contrato nº 09/2018, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LUZIÂNIA - COOPERLUZ, objeto do processo SEI nº. 00080-00029741/2018-11, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ÂNGELA LÚCIA DA ROSA, matrícula nº. 219.787-1, executora titular, e VANESSA DE ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº. 224.009-2, executora suplente, do Contrato nº 10/2018, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, objeto do processo SEI nº. 00080-00029770/2018-83, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar VIVIAN CARDOSO ASSIS, matrícula nº. 231.306-5, executora titular, e GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº. 213.245-1, executor suplente, do Contrato nº 11/2018, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, objeto do processo SEI nº. 00080-00028794/2018-32, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar HELAINE FELICÍSSIMO DA SILVA, matrícula nº. 221.114-9, executora titular, e LILIANE DUARTE RODRIGUES XIMENES MATOS, matrícula nº. 227.766-2, executora suplente, do Contrato nº 15/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRADINHO - ASPRAF, objeto do processo SEI nº. 00080-00029716/2018-38, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ANDRÉA LÚCIA ROCHA E SILVA, matrícula nº 020.528-1, e BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 200.732-0, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 187/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO-CEPI MACAUBA, objeto do processo nº 080.008482/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 2º. Designar MICHAEL DIEGO BRAGA PRADO, matrícula 234.129-8, e AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, lotados na CRE TAGUATINGA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 187/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO-CEPI MACAUBA, objeto do processo nº 080.008482/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 3º. Dispensar ANDRÉA LÚCIA ROCHA E SILVA, matrícula nº 020.528-1, e BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 200.732-0, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 138/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, objeto do processo nº 080.008409/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 4º. Designar MICHAEL DIEGO BRAGA PRADO, matrícula 234.129-8, e AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, lotados na CRE TAGUATINGA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 138/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, objeto do processo nº 080.008409/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 5º. Dispensar LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 44.546-0, gestor pedagógico titular, do Termo de Colaboração nº 195/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI ROSA DO CERRADO, objeto do processo nº 080.008459/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 6º. Designar MICHAEL DIEGO BRAGA PRADO, matrícula 234.129-8, e AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, lotados na CRE TAGUATINGA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 195/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI ROSA DO CERRADO, objeto do processo nº 080.008459/2017, Processo SEI 00080-00023984/2018-46.

Art. 7º. Designar MARIA HELENA VASCO MIRANDA, matrícula nº 22.227-5, lotada na CRE SAMAMBAIA, como gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração nº 137/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ-LAMANA, objeto do processo nº 080.008443/2017, Processo SEI 00080-00069847/2018-58.

Art. 8º. Designar MARIA HELENA VASCO MIRANDA, matrícula nº 22.227-5, lotada na CRE SAMAMBAIA, como gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração nº 106/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, objeto do processo nº 080.008406/2017, Processo SEI 00080-00069827/2018-87.

Art. 9º. Dispensar FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 119/2017, firmado entre a SEEDF e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo nº 080.008426/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 10. Designar MÁRCIA HELENA L. PEREIRA, matrícula 203.065-9, e THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, lotados na CRE CEILÂNDIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 119/2017, firmado entre a SEEDF e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo nº 080.008426/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 11. Dispensar FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, e GIANY ARRUDA E SOUZA, matrícula nº 206.984-9, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 147/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, objeto do processo nº 080.008427/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 12. Designar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, e FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, lotados na CRE CEILÂNDIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 147/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, objeto do processo nº 080.008427/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 13. Dispensar FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, e GIANY ARRUDA E SOUZA, matrícula nº 206.984-9, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 153/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI IPE AMARELO, objeto do processo nº 080.008479/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 14. Designar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, e FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, lotados na CRE CEILÂNDIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 153/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI AMARELO, objeto do processo nº 080.008479/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 15. Dispensar GIANY ARRUDA E SOUZA, matrícula nº 206.984-9, e MÁRCIA HELENA L. PEREIRA, matrícula 203.065-9, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 165/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI SEMPRE VIVA, objeto do processo nº 080.008467/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 16. Designar THIAGO MARTINS, matrícula nº 226.646-6, e FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, lotados na CRE CEILÂNDIA, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 165/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI SEMPRE VIVA, objeto do processo nº 080.008467/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 17. Dispensar FRANCISCA C. A. DE FRANÇA, matrícula 201.748-2, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo nº 080.008400/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 18. Designar MÁRCIA HELENA L. PEREIRA, matrícula 203.065-9, e THIAGO MARTINS, matrícula 226.646-6, gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 114/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objeto do processo nº 080.008400/2017, Processo SEI 00080-00058714/2018-56.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 13/04/2018, publicada no DODF nº 72, de 16/04/2018, pag. 26, Art.1º. ONDE SE LÊ: "...KATHELEE CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 239.665-3...", LEIA-SE: "...KATHELLE CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 239.692-0...".

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 67, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, p. 22, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 30 de março de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 85, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, p. 37, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões elencadas no Memorando nº 028/2018, datado de 23 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 29 de abril de 2018.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-X, Professor de Educação Básica; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-X, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.012167/2016, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2017 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fulcro no art. 87, §3º e inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, em cumprimento à determinação da Controladoria-Geral do DF, Processo Administrativo de Fornecedores - PAF e constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 431-000516/2016; identificar eventuais responsabilidades administrativas e proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso da apuração e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 270.628-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula 197.663-X, Membro, e ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, Membro; tendo como suplente, inclusive da Presidente, a servidora JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102.615-1; todos lotados na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GUTEMBERG GOMES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2017, página 17.

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (\*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Inspeção e Avaliação dos cursos ofertados pelo Programa FABRICA SOCIAL, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I - EDUARDO SOARES RIBEIRO, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Sedestmidh, matrícula 271.853-7, Presidente;

II - DULCE MARIA J. TANNURI, Assessora Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete da Sedestmidh, matrícula 272.358-1, Membro;

III - DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.692-8, Membro;

IV - DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, Membro;

V - NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, matrícula 271.499-X, Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 19/04/2018, página 25.

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a atual estrutura administrativa da Sedestmidh; considerando a celebração de ajustes, no exercício de 2009, entre a antiga Sedest, atual Sedestmidh, e diversas entidades para a prestação de serviços de convivência a crianças e educação infantil, Convênios nº 01 a 44/2009 - intitulados de Convênios "Tripartites"; considerando as decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo TCDF nº 12.291/2009, que apresentam determinação expressa para que sejam apresentados os resultados conclusivos das análises realizadas nas prestações de contas correspondentes; considerando, igualmente, a obrigatoriedade institucional da Sedestmidh em concluir as prestações de contas, esgotando as diligências saneadoras que se fizerem necessárias, no sentido de evitar prejuízos ao Erário Distrital, e em cumprimento ao Capítulo VIII da Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF, aprovada pela Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Análise de Prestação de Contas com a finalidade de examinar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas, parciais e finais, dos convênios celebrados no ano de 2009, e eventuais prorrogações no ano de 2010, entre a extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - Sedest, atual Sedestmidh, e instituições privadas sem fins lucrativos, de modo a submetê-las ao crivo do ordenador de despesa, para pronunciamento quanto à aprovação, ou não, das contas.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise de Prestação de Contas:

I - instruir e analisar os processos a que se referem as prestações de contas dos aludidos convênios;

II - gerar, emitir e expedir as notificações destinadas ao saneamento das irregularidades ou impropriedades apontadas no parecer financeiro das prestações de contas;

III - apreciar e emitir parecer conclusivo sobre as justificativas ou recursos apresentados pelo conveniente, em resposta às notificações geradas para saneamento de irregularidades identificadas na fase de análise financeira da prestação de contas;

IV - submeter à aprovação do ordenador de despesa os pareceres de prestações de contas dos convênios;

V - instruir e submeter à deliberação do ordenador de despesa os processos das entidades convenientes omissas no atendimento das notificações ou que não tiverem acatadas as justificativas apresentadas, para adoção das providências concernentes à instauração de tomada

de contas especial, assim como encaminhamento à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para realização de cobrança judicial.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas: CELIA RIBEIRO ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.737-9, como Presidente; DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.622-2, como Membro, e DENISE CAMPOS CAVALCANTE ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 218.082-0, como Membro.

Art. 4º Compete à Presidente da Comissão de Análise de Prestação de Contas:

I - Planejar, coordenar, controlar, avaliar e demandar as ações necessárias para o cumprimento dos trabalhos relacionados a Comissão;

II - Supervisionar e acompanhar, avaliando performance, orientando e propondo soluções alternativas para o andamento dos trabalhos relacionados ao cumprimento dos serviços que foram direcionados à Comissão;

III - encaminhar consultas aos setores específicos, bem como aos executores dos convênios, para dirimir eventuais dúvidas que venham a surgir no decorrer das análises;

IV - elaborar lista de distribuição de processos com fixação de metas de desempenho;

V - elaborar os ofícios de notificação as entidades.

Art. 5º Cada membro da Comissão deverá reportar, quinzenalmente, à Presidente, sua produtividade com base em indicadores por ela preestabelecidos fundamentados nos critérios de razoabilidade e eficiência.

Art. 6º A Presidente da Comissão receberá todos os processos e documentos em meio físico que correspondem aos trabalhos dessa Comissão, assinando termo de recebimento e de responsabilidade.

Art. 7º A Comissão deverá dedicar tempo integral às atribuições incumbidas, ficando seus membros dispensados do trabalho na unidade de origem até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 6 (seis meses), a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

## CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CAISAN/DF, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º do Decreto nº 33.142, de 19 de agosto de 2011, e os arts. 6º e 7º do Decreto nº 37.895, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico nº 08, de caráter permanente, responsável pelo monitoramento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no II Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - II PDSAN para os exercícios de 2016/2019, em atendimento ao estabelecido nos arts. 1º e 9º do Decreto nº 33.142, de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º O Comitê Técnico nº 08 será constituído por membros do Governo do Distrito Federal, da seguinte forma:

I. Representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH: BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES, matrícula 269.425-5; DARIANA MENDONÇA VIEIRA, matrícula 271.764-6, e SIÊNIA VAZ DA COSTA, matrícula 270.413-7;

II. Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI: PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula 137.293-9;

III. Representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE: KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 030.849-8, e FLÁVIA ALVES ITA-BAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula 226.683-0;

IV. Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 214.716-5;

V. Representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI: LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 1.657.417-6;

VI. Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA: ÂNGELA MARIA MARTINS, matrícula 026.519-6.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a compor o referido Comitê representantes de outros órgãos estratégicos nas ações de planejamento e de execução das metas do II PDSAN 2016/2019, quais sejam: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA, Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, dentre outros.

Art. 3º O Comitê Técnico nº 08 terá as seguintes atribuições:

I. Definir instrumentos e metodologias para monitorar e avaliar os objetivos e metas pactuadas no II PDSAN 2016/2019.

II. Realizar levantamento e sistematização, em articulação com demais órgãos do Governo do Distrito Federal, de informações e sistemas de monitoramento já existentes ou em desenvolvimento, que contemplem as ações do II PDSAN 2016/2019.

III. Definir estratégias de divulgação do monitoramento do II PDSAN 2016/2019 à sociedade, ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF e aos órgãos do Governo.

IV. Solicitar aos órgãos do Governo do Distrito Federal informações sobre a implementação e execução das ações previstas no II PDSAN 2016/2019, com vista a avaliar o cumprimento das metas sob a responsabilidade dos mesmos.

Art. 4º A coordenação do Comitê Técnico nº 08 será exercida pelos representantes da Sedestmidh, com o apoio da Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/DF.

Art. 5º O Comitê Técnico nº 08 deverá reunir-se periodicamente, a partir da data de publicação desta resolução, para monitorar e avaliar as ações contidas no II PDSAN 2016/2019 e encerrará suas atividades ao final do período de vigência do referido Plano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.524-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 17/04/2018, nº 00070-000.12794/2018-31.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19/11/2008, página 46, o ato de averbação de tempo de serviço de MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 100961-3, para ONDE SE LÊ: "390 dias no período de 01/05/1987 a 31/12/1989, LEIA-SE: "...481 dias, no período de 01/05/1987 a 16/08/1990".

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOÃO JOACI BEZERRA, matrícula 100.634-7, referente ao período de 09/10/1981 à 13/01/1982, totalizando 97 dias contados para fins de aposentadoria conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS, processo nº 070.000724/2017.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 238, § 3º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância nº 009/2018-SESIPE, mediante a Ordem de Serviço nº 95/2018 - SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 53, de 19 de março de 2018, pág.19; considerando a designação dos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias Diego Corrêa Alves, matrícula nº 178.295-9, ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, matrícula nº 180.741-2, JULIANA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 176.500-0 para comporem a Comissão da mencionada Sindicância, sendo o primeiro na qualidade de Presidente e as demais na de Membros; considerando o teor da Certidão confeccionada e firmada pela referida Comissão, onde justificam e solicitam a emissão e publicação deste Ato; CONSIDERANDO o local incerto e não sabido da servidora, então sindicada no aludido procedimento, JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, agente de atividades penitenciárias, matrícula nº 178.522-2; e, considerando a previsão legal contida no art. 238, §3º da Lei Complementar distrital nº 840/2011:

Art. 1º Citar, por edital, JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, agente de atividades penitenciárias, matrícula nº 178.522-2, sob os termos do Art. 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, que em 19.03.2018, foi instaurado, mediante Ordem de Serviço nº 95/2018 - SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 53, datado de 19 de março de 2018, página 19, o processo sindicante em epígrafe, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 081/2017-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares previstas no Art. 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), c.c. Art. 180, incisos IX, da mesma norma legal ("Art. 180. São deveres do servidor: ... IX - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;"), por parte da ora citada, lotada nesta SESIPE, em razão do furto da arma de fogo Pistola Taurus PT 940, SSA08498, em tese, com carregador e munições, acautelada a servidora em questão para o exercício das suas funções, do interior de seu veículo estacionado em via pública, na QNM 21, Conjunto A, Ceilândia Sul-DF, conforme noticiado na Ocorrência Policial nº 3858/2016-1-15ª DP, em 03/06/2016, o que, em tese, afronta as previsões contidas a Portaria nº 28, de 16 de março de 2007, publicada no Boletim nº 24/2007-SSP-DF, bem como a Ordem de Serviço nº 25/2013-SESIPE.

Art. 2º Fica a servidora cientificada que, em conformidade com o artigo 199 da Lei Complementar nº 840/2011, no lugar da pena de advertência, em caso de infração leve, poderá ser aplicada, motivadamente, a sanção disciplinar de suspensão de até 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o justificarem.

Art. 3º Informo, ainda, que os autos da presente sindicância estão disponíveis para consulta e/ou reprodução, a qualquer momento, nas dependências da Gerência de Sindicâncias - GSIND/SESIPE.

Art. 4º Por fim, em conformidade com o artigo 219, §2º I, §4º da Lei Complementar nº 840/2011, comunico que a servidora ora citada poderá ser notificada dos atos deste feito, conforme a previsão legal, através de seu advogado, desde que haja procuração nos autos para representá-la, bem como por qualquer meio eletrônico, com o devido ciente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19-04-2018, o (a) Tenente Coronel QOPM, ANTÔNIO EDVAR DA SILVA - Matrícula 50.454/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPM ANTONIO EDVAR DA SILVA - Matrícula 50.454/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.288/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16-04-2018, o (a) Tenente Coronel QOPM, MARCO ANTONIO DA SILVA - Matrícula 50.496/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPM MARCO ANTONIO DA SILVA - Matrícula 50.496/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.686/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18-04-2018, o (a) Tenente Coronel QOPM, JOSÉ GERALDO PAIVA - Matrícula 50.502/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPM JOSÉ GERALDO PAIVA - Matrícula 50.502/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.519/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18-04-2018, o (a) Tenente Coronel QOPM, DAVID FERNANDO DE SOUZA - Matrícula 50.532/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPM DAVID FERNANDO DE SOUZA - Matrícula 50.532/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.687/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-04-2018, o (a) Subtenente QPPMC, MARCOS DANIEL SOUZA SILVA - Matrícula 14.783/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC MARCOS DANIEL SOUZA SILVA - Matrícula 14.783/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.685/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16-04-2018, o (a) Subtenente QPPMC, VALDECI MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 17.754/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC VALDECI MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 17.754/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.684/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11/04/2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, EGILSON ALMEIDA SILVA - Matrícula 12.689/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EGILSON ALMEIDA SILVA - Matrícula 12.689/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.644/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11/04/2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, MANOEL NETO SALVIANO - Matrícula 12.729/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MANOEL NETO SALVIANO - Matrícula 12.729/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.645/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-04-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, JARBAS SEVERINO DA SILVA - Matrícula 13.132/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JARBAS SEVERINO DA SILVA - Matrícula 13.132/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.683/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09/04/2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, HAROLDO AVELINO DA ROCHA - Matrícula 16.102/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC HAROLDO AVELINO DA ROCHA - Matrícula 16.102/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.682/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20-04-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, EZEQUIAS GOMES PEREIRA - Matrícula 17.133/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EZEQUIAS GOMES PEREIRA - Matrícula 17.133/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.681/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 6970592 e o DODF nº 69, Seção 02, Pág. 36, de 11 de abril de 2018, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2018, o Major GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS - Mat. 50.861/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Doc. SEI/GDF 6921954 e 6890557, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 6 de abril de 2018, o Capitão GEORGE ALBERTO MELO ROCHA - Mat. 73.480/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter sido exonerado do cargo que ocupava na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 7123414 e o DODF nº 69, Seção 02, Pág. 36, de 11 de abril de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de abril de 2018, o Capitão EDUARDO AZEVEDO COSTA - Mat. 50.854/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 7239535 e o DODF nº 69, Seção 02, Pág. 36 de 11 de abril de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2018, o Coronel HEMERSON RODRIGUES SILVA - Mat. 50.187/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 7144192 e o DODF nº 69, Seção 02, Pág. 36, de 11 de abril de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de abril de 2018, o Capitão CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL - Mat. 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 614, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.420/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPIC nº 785 de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2017, para incluir o artigo 52 da Lei nº 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Major/Intd. EDVALDO DUARTE, matr. 1402103 nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00021713/2018-83.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. FRANCISCO CANUTO FLHO, matrícula 1402915, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00021694/2018-95.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. GILVAN BARBOSA RI BEIRO, matr. 1402459, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00021660/2018-09.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Maj. QOBM/Intd. ELIAZAR REIS DO LAGO, matr. 1402047, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00021664/2018-89.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EURÍPEDES JOSÉ SILVA, matr. 1402456, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00021342/2018-30.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a contar desta publicação, o Maj. QOBM/Intd. ROBERTO ALVES BORGES, matr. 1402138, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00020038/2018-75.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.000.10915/2018-28, 00052.000.10770/2018-65, 00052.000.10947/2018-23, 00052.000.11083/2018-67, 00052.000.11138/2018-39 e 052.000.556/2013, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a TATIANA DA CUNHA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 57.828-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER pensão civil a IVANIRA PEREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ASCLEPIADES ALVES DA SILVA, matrícula n.º 6306-1, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a partir de 04/03/2018.

CONCEDER pensão civil a LÚCIA DE FÁTIMA GURGEL, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, SARAH EVELLYN BARBOSA NOGUEIRA DA PAIXÃO e ISAÍAS ÉBER BARBOSA NOGUEIRA DA PAIXÃO, filhos menores de 21 anos do ex-servidor GLADSTON LUIS DA PAIXÃO, matrícula 20.620-2, Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos II e IV, alínea "a" e artigo 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a partir de 29/03/2018.

CONCEDER pensão civil a SURAIÁ APARECIDA FERREIRA GOMES, companheira do ex-servidor JOSÉ LEOPOLDO MENDES, matrícula 35.769-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a partir de 04/04/2018.

CONCEDER pensão civil a RUI BARBOSA DE ANDRADE FILHO, cônjuge do ex-servidor ILMA DA PAZ ANDRADE, matrícula 20.781-0, Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a partir de 03/04/2018.

REVER na Portaria de 08/04/2013, publicada no DODF n.º 072, de 09/04/2013, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JORGE JOÃO DA SILVA, matrícula n.º 6.376-2, Agente de Polícia, para incluir HÉLIA MARIA NUNES SILVA, por força de Decisão Judicial proferida no processo n.º 2014.01.1.180172-9 da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e o artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a partir de 20/03/2013.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**APOSTILAMENTOS**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria n.º 03, de 11 de janeiro de 2012 e o contido nos processos n.º 00052.00010129/2018-21, 00052.00010220/2018-46, 00052.00010254/2018-31, 00052.00010950/2018-47, respectivamente, RESOLVE:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora aposentada LEILA ALVES DE LIMA, matrícula SGRH n.º 48.199-8, SIAPE n.º 1410782, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, à pensionista MARTA AMARA DA SILVA LOPES, matrícula SGRH n.º 227.046-3, SIAPE n.º 5797381, a partir de 1º de janeiro de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora aposentada MARCIENE DA SILVA SPERIDIÃO, matrícula SGRH n.º 48.612-4, SIAPE n.º 1410871, a partir de 05 de março de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora aposentada ARLETE DONZELI PEREIRA, matrícula SGRH n.º 24.268-3, SIAPE n.º 1408278, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I e VI, do Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e nas demais disposições legais vigentes, RESOLVE:

Art.1º Constituir grupo de trabalho para analisar pleito de reajustamento formulado pela empresa, ATP Tecnologia e Produtos S.A., nos autos do processo administrativo n.º 0400-00003356/2018-57, constante no documento (ID 6889371), bem como proceder ao cálculo correspondente, afim de subsidiar a liquidação e o pagamento da despesa.

Art.2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: JOSE LUCENA JUNIOR matrícula n.º 1744402, LIVIA MARIA COSTA SILVA, matrícula n.º 2149362, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1072285, RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula n.º 2374943, sobre a presidência do primeiro, cabendo ao segundo o exercício da presidência na qualidade de substituto.

Art.3º Fixo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, ao contar da publicação desta.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria n.º 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF n.º 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, matrícula 194.513-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, IGOR COSTA FERNANDES, matrícula 171.859-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/04/2018 a 28/04/2018, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria n.º 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF n.º 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula n.º 224.607-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula n.º 164.731-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/05/2018 a 16/05/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula nº 267.017-8, Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-12, para substituir TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.477-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 16 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, por motivo de férias da titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR na Instrução de 23/08/2013, publicada no DODF nº 179, de 28/08/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a ODILIA MARIA FERNANDES DE CASTRO, viúva do ex-servidor MARCELINO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 71.434-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000942/2013.

RETIFICAR na Instrução de 02/10/2013, publicada no DODF nº 209, de 07/10/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LIMA BACELAR MORAIS, viúva do ex-servidor FELICIANO CARVALHO MORAIS, matrícula 76.410-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para excluir o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001006/2013.

RETIFICAR na Instrução de 29/04/2015, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE SOUSA, viúva do ex-servidor SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 74.126-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e corrigir, no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, a expressão "da Emenda Constitucional nº 41/2003", para "com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000391/2015.

RETIFICAR na Instrução de 30/07/2015, publicada no DODF nº 147, de 31/07/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a GILDECY ROSA DE SOUZA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor SEBASTIAO JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 77.146-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para considerar o fundamento legal nos termos do "artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, § único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, 29, inciso I, e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000649/2015.

RETIFICAR na Instrução de 20/01/2015, publicada no DODF nº 18, de 23/01/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUCIANA FRANCISCA MACHADO, viúva do ex-servidor MELCIDIOS ELIAS MACHADO, matrícula 77.817-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do QP/PPGG, para excluir do fundamento legal o "artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", e incluir "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000009/2015.

RETIFICAR na Instrução de 20/11/2015, publicada no DODF nº 229 de 01/12/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA CAMELO DA SILVA, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor MANOEL BEZERRA FILHO, matrícula 79.088-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU, para incluir no fundamento legal "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001017/2015.

RETIFICAR na Instrução de 20/11/2015, publicada no DODF nº 229 de 01/12/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a LEOPERSA MARCELINO PINTO, viúva do ex-servidor LUIZ DA SILVA PINTO, matrícula 80.260-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para incluir no fundamento legal "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000952/2015.

RETIFICAR na Instrução de 20/01/2015, publicada no DODF nº 18 de 23/01/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELIZABETE DE SOUZA SANTOS, viúva do ex-servidor WALDEMAR MARTINS DOS SANTOS, matrícula 78.305-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do QP/PPGG, para excluir do fundamento legal o "artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", e incluir "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000001/2015.

RETIFICAR na Instrução de 27/02/2012, publicada no DODF nº 42 de 29/02/2012, retificado no DODF nº 141, de 23/07/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARILLAS ALVES BALTAZAR, viúva do ex-servidor ONOFRIN BALTAZAR DA SILVA, matrícula 77.348-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU. Onde se lê: Marillas Alves Baltazar. Leia-se: Marrillas Alves Baltazar. Processo nº 094.000173/2012.

RETIFICAR na Instrução de 05/03/2014, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2014, o ato de aposentadoria por invalidez do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RIPARDO BARBOSA, matrícula 01.515-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do QP/PPGG. Onde se lê: Francisco das Chagas Ripardo Barbosa. Leia: Francisco das Chagas Ripardo Barboza. Processo 094.000107/2014. RETIFICAR na Instrução de 20/11/2015, publicada no DODF nº 229 de 01/12/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a IZABEL EVANGELISTA DE SOUZA, viúva do ex-servidor CARMINDO ALVES DE SOUZA, matrícula 78.529-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para incluir no fundamento legal o inciso I do artigo 30-A, da Lei Complementar nº 769/2008, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação

dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000951/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 29/07/2016, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2016, o ato que retificou a aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, Processo 094.001171/2013.

RETIFICAR na instrução de 22/11/2013, publicada no DODF nº 248 de 26/11/2013, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 82.955-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, QP/SLU, para considerar sua fundamentação nos termos do "Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea "d", e 189 da Lei nº 8.112/1990, e artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 094.001171/2013.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula 270.923-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Alvará, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FERNANDO LUÍS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula 272.295-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, por motivo de licença médica do titular, a contar de 02 de abril de 2018 até o retorno do servidor.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 07, de 14 de janeiro de 2013; nº 08, de 29 de janeiro de 2013, nº 81, de 13 de setembro de 2013 e nº 99, de 19 de novembro de 2015, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração do Mérito de que o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência; 92.153-X, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª-VI, 63,00, 40,00, 103,00, Especial - I, a contar de 08/06/2018; 174.464-X, OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 77,00, 40,00, 117,00, 1ª - I, a contar de 05/01/2018; 174.467-4, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 49,00, 40,00, 89,00, 1ª - I, a contar de 05/01/2018.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL  
Presidente da Comissão

Membros: Ismeralda dos Santos Lira e Iselda Maria Ferreira de Carvalho.  
Homologo,

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS  
Administradora Regional do Plano Piloto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, matrícula nº 1.676.722-5 Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir, JAQUELINE MELO BONFIM, matrícula nº 1.675.713-0, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-14, no período 02 a 11 de maio de 2018, em virtude de férias regulamentares da Titular.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Público para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Plano Piloto.

I - LUKAS VINÍCIUS DANTAS, como representante titular da Administração Regional do Plano Piloto, tendo como suplente JOÃO SOARES JUNIOR;

II - JOSIANE AGUIAR VANDERLEY, como representante titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, tendo como suplente ROSANGELA DINIZ NOBLAT;

III. FLÁVIO FERNANDES RESNER MINISTÉRIO, como representante titular da Secretaria de Estado das Cidades;

IV. AIRES CERCHI SOARES, como representante titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo como suplente MYRNA CUNHA PEREIRA;

V. NATALIA B. MAGALDI, como representante titular da Secretaria de Estado de Mobilidade, tendo como suplente BRUNO CORRÊA TERRA AMARAL;

VI. JAILTON DE SOUZA AMOR, como representante titular da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VII. RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, como representante titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tendo como suplente WELLINGTON EDSON SILVA;

VIII. ESTELA MARIA OTON DE LIMA, como representante titular da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, tendo como suplente VALDO CEZAR DAMASCENO DE CARVALHO;

IX. ELAENE DOS SANTOS JACOB, como representante titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

X. FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, como representante titular da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, tendo como suplente ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA;

Art. 2º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Plano Piloto, dos segmentos sociais: I. GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO como representante dos movimentos sociais e populares;

II. JONAS DE OLIVEIRA BERTUCCI como representante dos movimentos sociais e populares;

III. MÁRCIO FERNANDES GUIDACCI como representante dos movimentos sociais e populares;

IV. JOSE DALDEGAN JUNIOR como representante dos movimentos sociais e populares;

V. MARIA ROSA ABREU DE MAGALHÃES como representante de organizações não governamentais;

VI. EUDE DOS SANTOS como representante de organizações não governamentais;

VII. LUIZ CARLOS VITORIA SILVA como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural;

VIII. RONDON ANTONIO DA SILVA como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural;

IX. REGINA MOREIRA SUZUKI como representante de entidades sindicais;

X. ARMANDO ISMAIL OLLAIK como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

Em 20 de abril de 2018

Processos: 131.000.201/2018; Interessado: Thelma Leal Costa; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 431,39 (Quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), referente a concessão de promoção funcional após sanção da Lei nº 5.190/2013, no período de 30/06/2014, por não recebimento a época, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrado (a) no SIGRH, sob matrícula: 38.633-2, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.92, Despesas de exercícios anteriores. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010. Gama-DF, 20 de abril de 2018.

Processos: 131.000.200/2018; Interessado: Davenir Pires Filho; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.541,35 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente a concessão de promoção funcional após sanção da Lei nº 5.195/2014, no período de 30/06/2014, por não recebimento a época, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrado (a) no SIGRH, sob matrícula: 91.425-8, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.92, Despesas de exercícios anteriores. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010. Gama-DF, 20 de abril de 2018.

Processos: 131.000.199/2018; Interessado: Rodrigo Dos Santos Pereira; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 472,01 (Quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), referente a concessão de promoção funcional após sanção da Lei nº 5.195/2015, no período de 30/06/2014, por não

recebimento a época, a ser creditado em favor do(a) servidor(a) supracitado(a), cadastrado (a) no SIGRH, sob matrícula: 91.305-7, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.7161 - Ressarcimentos/ Idenizações e Restituições, Natureza 31.90.92, Despesas de exercícios anteriores. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010. Gama-DF, 20 de abril de 2018.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

## COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2017, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o Artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Aferição de Mérito desta Administração Regional. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão proposta, data de vigência: 174.567-0, CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00, 40.00, 89.00, 1ª, I, 06/01/2018; 174.821-1, ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, I, 06/01/2018; 175.531-5, ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.461-0, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018.

ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Matrícula 1.683.764-9, para EXECUTOR do contrato de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para os prédios da RA-III, conforme consta no processo 132.000.017/2017, e do contrato de serviço de fornecimento de energia elétrica, para os prédios da RA-III e Taguaparque conforme consta do processo nº 132.000.013/2016;

Art. 2º Designar MARIA BATISTA DE LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 043.655-0 como EXECUTORA SUPLENTE, nas faltas e impedimentos do executor;

Art. 3º O executor, bem como seu suplente, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços e nota fiscal, de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA, Diretora da Diretoria de Articulação da RA-III, matrícula nº 1.668.918-6, sem prejuízo de suas atribuições normais, para EXECUTORA do Termo de Cooperação nº 17/2014, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2018, página 32, celebrado entre o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, de acordo com o processo nº 082.008930/1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência contida no item II, letra "a", da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº. 151, de 24 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Serviço prestado por SANDRA SILVA SAMPALHO, matrícula 1.401.430-0, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Averba 599 (quinhentos noventa e nove) dias, correspondendo a um ano, sete meses e vinte três dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 21/11/1991 a 13/07/1993. Averba 263 (duzentos sessenta e três) dias, correspondendo a zero anos, oito meses e vinte três dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 08/11/1993 a 30/07/1994. Contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI-134-0000118/2018-21.

VALTER SOARES LEITE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 156.942-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/06/2018 a 25/07/2018, 30(trinta) dias, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

JULGAMENTOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 840 de 2011, Art. 195, inciso II, RESOLVE: APLICAR a penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias, ao ex-servidor ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, com fundamento no Art. 196, inciso I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar, que consta no Processo Disciplinar nº 139.000.147/2017, relacionado ao Processo: 139.000.168/2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 840 de 2011, Art. 195, inciso I, RESOLVE: APLICAR a penalidade de Advertência, ao ex-servidor RAIMUNDO VASCONCELOS AGUIAR, com fundamento no Art. 196, inciso I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar, que consta no Processo Disciplinar nº 139.000.147/2017, relacionado ao Processo: 139.000.168/2014.

HÉLIO DOS SANTOS

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 840 de 2011, Art. 195, inciso II, RESOLVE: APLICAR a penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias, ao ex-servidor ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, com fundamento no Art. 196, inciso I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar, que consta no Processo Disciplinar nº 139.000.130/2017, relacionado ao Processo: 139.000.133/2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 840 de 2011, Art. 195, inciso I, RESOLVE: APLICAR a penalidade de Advertência, ao ex-servidor RAIMUNDO VASCONCELOS AGUIAR, com fundamento no Art. 196, inciso I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 840/2011, referente ao Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar, que consta no Processo Disciplinar: 139.000.130/2017, relacionado ao Processo nº 139.000.133/2014.

HÉLIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÚCIA SIMÕES ZAMBONI, matrícula nº 263.939-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no período de 22 e 23 fevereiro de 2018, com objetivo de ter a participação da servidora no evento a ser realizado para as funcionárias da Unidade do Banco do Brasil, em razão do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2018, no período de 13h às 14h30, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00002227/2018-34.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Agrônomo, no período de 09 a 13/04/2018, com o objetivo de participar do curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00002126/2018-63.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, matrícula nº 1.663.968-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir REBECCA MARTINS CARDOSO, matrícula 264.696-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Sobre o Uso da Fauna, da Coordenação de Fauna, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 13 de março a 01 de abril de 2018, por motivo de licença médica da titular.

DESIGNAR ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, matrícula nº 1.663.968-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir REBECCA MARTINS CARDOSO, matrícula 264.696-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Sobre o Uso da Fauna, da Coordenação de Fauna, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 02 a 11 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 072, de 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 053, de 19 de março de 2018, que designou o servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 22 a 01 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Pivô e Barragem, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, matrícula nº 266.507-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HUGO CAMARGO DE PAIVA, matrícula nº 266.400-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 27 de março a 08 de abril de 2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, matrícula nº 266.839-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HUGO CAMARGO DE PAIVA, matrícula nº 266.400-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 09 de abril a 25 de maio de 2018, por motivo de licença médica do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 264.681-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Jornalismo, para participar do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, como aluna de Mestrado, na Associação Educativa Evangélica, em Anápolis-GO, referente ao período de 13/03/2018 a 13/03/2020, conforme processo 00391-00002229/2018-99.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA PIVELLO, matrícula nº 1.678.027-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Recuperação Ambiental, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 02 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial ao servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Arquivista, no período letivo de 05/03/2018 06/07/2018, conforme o disposto no art. 61, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e o que consta no processo SEI nº 00391-00010836/2017-86.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 142, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 215.234-7, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, no período de 09 a 13 de abril de 2018, com o objetivo de participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00003086/2018-77.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 147, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula nº 184.025-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Mineração e Indústrias de Usinagens, para substituir ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula: 184.065-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e, considerado o disposto no artigo 137, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 131, de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 68, conforme processo 00391-00001878/2018-15. CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor do quadro de pessoal do Distrito Federal JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula 37.594-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Controle Ambiental, no período de 07/04/2018 a 07/10/2018, nos termos do processo 00391-00001878/2018-15.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

## INSTRUÇÃO Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA, matrícula nº 25.862-8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Agente Administrativo, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 28 de março de 2018. Processo SEI 00391-00003218/2018-61.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras a seguir relacionadas, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 38.123-3, LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, 5º, de 10/04/2013 a 08/04/2018; 264.834-2, MILZARA MENEZES DE SOUZA, 1º, de 10/04/2013 a 08/04/2018.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00015071/2018-34.

Art. 2º Designar CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL NASCIMENTO DOURADO - Matrícula nº 1650285-6 - Coordenador Administrativo, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "PARQUE CULTURAL - OPEN AIR - CONCERTOS ESPECIAIS DA OSTNCS", conforme processo SEI nº 00.150.00005277/2018-33, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 1650190-1, Auxiliar de Atividades Culturais, conforme períodos abaixo. Processo SEI nº 00150-00005457/2018-15.

1º Decênio, referente ao período de 01.05.1981 a 30.04.1991, com base no artigo 116, da Lei nº 1.711/1952;

3º Quinquênio, referente ao período de 01.05.1991 a 30.04.1996; 4º Quinquênio, referente ao período de 01.05.1996 a 29.04.2001; 5º Quinquênio, referente ao período de 30.04.2001 a 28.04.2006 e 6º Quinquênio, referente ao período de 29.04.2006 a 27.04.2011, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/1990;

7º Quinquênio, referente ao período de 28.04.2011 a 25.04.2016, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES - Matrícula nº 2321750 - Diretora Cultural Três Poderes, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços relativa a realização da 18ª edição do evento "PODERES DA ARTE - LANÇAMENTO DO PROJETO ESCALA BRASÍLIA", conforme processo SEI nº 00.150.00005081/2018-49, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2018

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DODF Nº 61, pág. 22 de 29 de março de 2018, abaixo. Processo: 00220-00000914/2018-41; Interessado: SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO e OUTROS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Art. 8º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, os servidores da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 233.268-X, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, RENATO DANIEL FARIA, matrícula nº 232.691-4, e CLAUDIA REGINA BOGO, matrícula nº 269222-8, a participarem da WTM - Latin America, na Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, nos dias 02 a 06 de abril de 2018, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Turismo - SAT/SETUL, para os fins pertinentes.

Processo: 00220-00000914/2018-41; Interessado: SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO e OUTROS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZAÇÃO, de acordo com o Art. 8º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, os servidores da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 233.268-X; RENATO DANIEL FARIA, matrícula nº 232.691-4; CLAUDIA REGINA BOGO, matrícula nº 269222-8, e LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, matrícula nº 272.382-4, a participarem da WTM - Latin America, na Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, nos períodos de 03 a 05 de abril de 2018, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Turismo - SAT/SETUL, para os fins pertinentes.

JAIME RECENA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, matrícula nº 269.742-4, lotada na Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos e, como Executor Suplente, o servidor LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Matrícula nº 270.169-3, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, referente ao Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.2269; e Designar como Executora Titular a servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula nº 234.504-8, e, como Executor Suplente, a servidora LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 234.525-0, referente aos Programas de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, 27.811.6206.2631.0002 e 27.812.6206.2631.0008, ambos os programas referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, constante nos autos do processo nº 00220-00000670/2018-04.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: NOMEAR ROSIMARY PINHEIRO COSTA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2018 (\*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção do cargo, CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DULCINEIA ANTONIA DE PAULA, matrícula 216.084-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 220.562-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula 227.660-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JESSICA ELAINY DE JESUS CAMPOS, matrícula 217.736-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO MOREIRA TALINI, matrícula 222.340-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HERACLITO CUNHA ORTIGA CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 225.004-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DULCINEIA ANTONIA DE PAULA, matrícula 216.084-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 220.562-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula 217.736-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA ELAINY DE JESUS CAMPOS, matrícula 227.660-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MOREIRA TALINI, matrícula 222.340-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HERACLITO CUNHA ORTIGA CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 225.004-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Edição Extra nº 26, de 23/04/18, página 03.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2018 (\*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TÁRCIO PIRES MAXIMO, matrícula nº 163.661-8, do Cargo de Analista Jurídico, Especialidade Bacharel em Direito, da Carreira de Servidores da Procuradoria-Geral, a contar de 17/10/2011.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 77, de 23/04/2018, página 34.

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA SECRETARIA

## DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2018, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF. (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até MARÇO de 2018.

DESPESAS PAGAS A CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2017)

CNPJ OU UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (A)	Valor Empenhado (3)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2017NE00355	R\$ 1.946.284,34	R\$ 2.169.184,75	R\$ 222.900,41	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2017NE00356	R\$ 1.439.931,27	R\$ 2.059.883,37	R\$ 619.952,10	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antônio Arouche Ghiretti - Me	2017NE00457	R\$ 37.153,08	R\$ 87.637,97	R\$ 50.484,89	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2017NE00581	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ -	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
	Referentes à competência do exercício de 2017 (Restos a Pagar) (5)	Subtotal	R\$ 3.430.148,69	R\$ 4.323.486,09	R\$ 893.337,40	

Período: JANEIRO até MARÇO de 2018.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2018

CNPJ ou UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (A)	Valor Empenhado (3)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2018NE00024	-	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2018NE00027	-	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2018NE00037	R\$ 26.820,00	R\$ 280.000,00	R\$ 253.180,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2018NE00057	-	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antônio Arouche Ghiretti - Me	2018NE00150	R\$ 22.951,04	R\$ 359.984,16	R\$ 337.033,12	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2018	Subtotal	R\$ 49.771,04	R\$ 4.499.984,16	R\$ 4.450.213,12	
		TOTAL	R\$ 3.479.919,73	R\$ 8.823.470,25	R\$ 5.343.550,52	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2017, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2018 e alterações o saldo é de R\$ 29.500.015,84.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2018, mas referem-se à competência do exercício de 2017.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária-Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo SEI: 00361-00001388/2018-12. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de higienização de banco de dados, confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2018, proposta da empresa e demais peças técnicas constante dos autos. Valor: R\$ 15.588,98. Dotação Orçamentária UO: 09201. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 160. Nota de Empenho nº 2018NE00182 de 19/04/2018 no valor de R\$ 15.588,98. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: 23/04/2018 a 22/07/2018. Assinatura pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-presidente; pela Contratada: Mariana Achcar Verano, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo: material de informática, material para áudio, vídeo e foto, equipamentos de informática de uso pessoal e

máquinas e equipamentos energéticos, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 455.923,44. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo (SEI) nº 00410-00011969/2017-40. Abertura das Propostas dia 10/05/2018 às 09h30min. A licitação encontrava-se suspensa para alterações no Termo de Referência, devendo assim, os interessados reinscreverem suas propostas no sistema eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), onde poderão também, retirar o novo edital. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

A Pregoeira comunica, com base na Nota Técnica SEI/DF nº 42/2018 - SE-PLAG/SCG/AGERO, acolhida pela autoridade competente da Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG, que a empresa JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, fica inabilitada e sua proposta para os itens 6, 7, 8, 44, 46, 47, 48, 49 e 50 desclassificada, em razão do impedimento de licitar, publicado no DOU Nº 63, seção 3, pág. 2, de 03/05/2018. Desta forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes dos mencionados itens para que, no dia 03 de maio de 2018, às 09h30min, estejam conectadas no site [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), para a negociação dos referidos itens, seguindo a ordem de classificação. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo (SEI) nº 00410-00014615/2017-57. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
RITA DE CASSIÁ GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2018, relativo ao Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais de consumo do Grupo 30.16 - Material de Expediente, objeto do processo SEI nº 00410-00014615/2017-57 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: AAZ

COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 15.449.518/0001-84 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0017/2018, até o dia 30 de abril de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao_acesso_externo=9) e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA  
Diretor de Registro de Preços

### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2018, firmado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Banco de Brasília S/A - BRB, CNPJ nº 00000208/0001-00. Processo nº. 121.0000.0126/2018-72. (SEI-GDF) Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de área do imóvel, com aproximadamente 2 m<sup>2</sup>, localizada nas dependências do Edifício Sede da CODEPLAN, para o Banco de Brasília - BRB, sem Onus. O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar do dia 06 de junho de 2018. Data de Assinatura: 18/04/2018. Assinam pela Cedente: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Cessionária: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor de Rede e Canais.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº 01/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Governo Distrito Federal Representado pela Procuradoria-Geral - PGDF. CNPJ nº 03230476/0001-07. Processo nº. 121.0000.5432/2017-14. (SEI-GDF) Objeto: O Termo tem por finalidade a cessão pela CODEPLAN, e do outro lado o Distrito Federal, representado pela a Procuradoria - Geral do Distrito Federal, sem Onus, do uso dos bens móveis arrolados nos Termos de Responsabilidade Unidade de Localização nº 02686 e 02590, que passam a integrar o presente Termo independentemente de transcrição. Data da Assinatura: 18/04/2018. Assinam pela Cedente: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Cessionária: Marcia Carvalho Gazeta, Procuradora - Chefe de Gabinete.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1386/2018, TERRATECH AGROPECUÁRIA LTDA, 07.531.647/001-75.

LUCIANA SOARES CARREIRO

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/010 2ª

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MINAS ARAXÁ EIRELI. Objeto: Fornecimento parcelado de pão francês para as unidades da Direção-Geral do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 2017/071. Valor: R\$ 161.719,80. Firmado em: 19.01.2018. Vigência: 31.12.2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Ivan de Melo Almeida. Executor do contrato: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 1.041/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018/019

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: DESTAK DESIGN SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2018/019, lavrada em 18/4/2018. Licitação: Pregão Eletrônico 011/2018; Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário denominado Estações de trabalho, com unidades compostas de mesa e painel divisório; fornecimento de mobiliário denominado Mesa de gerente, com unidades compostas de mesa e fornecimento de Gaveteiro para o BRB; Vigência: de 18/4/2018 a 18/4/2019; Valor: R\$286.176,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela contratada, José Manoel Queiroz Pontes e Joaquim Luis Queiroz Pontes. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.001.209/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2018/005 - 2º

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA ME. Ata de Registro de Preço BRB nº 2018/005. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 061/2017. Objeto: prestação de serviços e fornecimento de esquadrias e revestimentos de paredes e tetos nas dependências do BRB, conforme edital. Vigência: de 24/1/2018 à 24/1/2019. Valor: R\$5.884.996,80 (cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, CAROLINNA SILVA DE PAIVA. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.897/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2017/026 - 4ª

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/026. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 043/2017. Objeto: fornecimento de materiais gráficos - envelopes para autoatendimento, conforme edital. Vigência: de 24/7/2017 à 24/7/2018. Valor: R\$103.000,00 (cento e três mil reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, JORGE VACARINI. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.537/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/073

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de transporte de numerário para funcionamento da agência do BRB em Campo Grande - MS. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2018 até 06/07/2019. Valor R\$ 23.553,12. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/02/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Sr. Sérgio Augusto França Patrocínio e Sr. Carlos Alberto dos Santos. Processo BRB nº: 041.000.138/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB 2018/062

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP. Contrato BRB - 2018/062. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2017. Objeto: Fornecimento de Scanners automáticos ADF e Cheque, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Data da assinatura do Contrato 24/04/2018. Vigência dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de emissão do Termo de Recebimento definitivo pelo Banco. Valor total: R\$ 619.604,49 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e quatro reais e nove centavos). Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: André Luiz Bruno Simões. Processo nº: 976/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MULTI UTIL COMÉRCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 25/4/2018. Contrato BRB 2015/139. Vigência do Contrato: 36 meses a partir de 29/7/2015. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00. Assinatura do Termo: 25/4/2018. Licitação: Credenciamento nº 002/2015. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Robson Ferreira Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.560/2015.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: JVA COMÉRCIO DE ALI-MENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 25/4/2018. Contrato BRB 2017/217. Vigência do Contrato: 20 meses a partir de 26/12/2017. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Termo: 25/4/2018. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Paulo Rodrigo Moreira Duarte. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1150/2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI nº 00060-00130515/2017-76 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2018-C-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIGUINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: fralda. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 125.960,25. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Adilson da Silva Andreoli. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI nº 00060-00030532/2017-12 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2018-F-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 22.218.845/0001-90. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 159.703,59. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Thiago Rodrigues Nascimento Rocha. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI nº 00060-00030532/2017-12 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2018-G-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.489.064/0001-

05. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.782,96. DATA DA ASSINATURA:25/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Igor Moreira Braga. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00030532/2017-12 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2018-H-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.364,00. DATA DA ASSINATURA:25/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Edjane Bastos Belem Pereira. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00102665/2017-90 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACEÚTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.000,00. DATA DA ASSINATURA:25/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Abhishek Banerjee. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 003/2018, 020/2018, 032/2018 e 066/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata nº 003/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00032380/2017-84- BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA; MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME.

Ata nº 032/2018 - PROCESSO Nº 060.001.242/2017 - ELITE ORTOPEDIA LTDA - ME; CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP

Ata nº 020/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00026405/2017-19- COMERCIAL VALFARMA LTDA- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA-GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A- FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO-SAUDE LTDA- HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA- EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA.

Ata nº 066/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00249025/2017-42- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 146/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (FRALDAS), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00046296/2018-29. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 9.348.413,76. Edital e cadastro das propostas: a partir de 26/04/2018. Abertura das propostas: 09/05/2018, às 09h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado (sem ônus) no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 147/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA (PROGRAMA DO PÉ DIA-BÉTICO), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00148177/2018-18. Total de 01 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 10.940,56. Edital e cadastro das propostas: a partir de 26/04/2018. Abertura das propostas: 09/05/2018, às 09h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado (sem ônus) no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25 MCG e 200 MCG em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00269305/2017-77. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cota de 25% às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 762.646,8960. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 26/04/2018. Abertura das Propostas: 09/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

#### CENTRAL DE COMPRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 61/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 61/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, lote, valor): ALPHARAD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.062.455/0001-55, lote 1 ao valor total licitado de R\$ 66.494,48. O lote 02 foi cancelado. No entanto, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital, foi assumido pela vencedora da ampla concorrência.

MERITA SIMIONE BORGES

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 99/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 18 (R\$ 3,7300); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.664.453/0003-63, item 16 (R\$ 70,8300); ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0003-11, item 04 (R\$ 634,0000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0003-93, itens: 01 (1,0705), 14 (104,2875); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 02 (R\$ 307,0000), 06 (R\$ 213,9800), 08 (685,0000), 10 (172,0000) e 12 (118,7500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.342.537,3525. Os itens 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 20 restaram desertos e o item 19 foi cancelado. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

1) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016 - TCB/TRANSFEDERAL TRANSPORTES DE VALORES LTDA; CNPJ: 26.324.424/0001-03; 2) Processo: 095.000.247/2016; 3) Data de Assinatura: 05 de abril de 2018; 4) Data de Publicação do Contrato original: DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, página 53; 5) Objeto: Repactuação dos valores contratados com vigência a partir de 1º de agosto de 2017, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 nº DF000673/2017; 6) Do valor: o valor por viagem reajustado de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para R\$ 143,74 (cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratuais; 7) Nota de Empenho nº. 2018NE00029, de 15/01/2018; UG: 200201; Programa de trabalho: 26122601085170079; Natureza da Despesa: 33.90.39.74; Fonte: 220. 8) Assinantes: P/TCB: Diretor Presidente - ANDRÉ BRANDÃO PÉRES; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e P/TRANSFEDERAL: Representante Legal - ENIO BRIÃO BRAGANÇA.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO: 113-016.496/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO - DF. OBJETO: A escola classe 05 de Sobradinho aceita a presente doação, assumindo os bens nas condições em que ora se encontram. - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$17.790,00(dezessete mil setecentos e noventa reais). Objeto do Processo: Despesa com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de MARÇO/2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em, 20 de abril de 2018. MARCIO BUZAR. Diretor Geral.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)

Processo: 0113-006680/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 67.615,48 (sessenta e sete mil seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Processo: Para cobrir despesas com contratação de serviço de iluminação nos monumentos e edificações por ocasião da campanha "MAIO AMARELO 2018". O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de Companhia Energética de Brasília-CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Em, 24 de abril de 2018. MARCIO BUZAR, Diretor Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2018, página 31.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Aquisição de Material Permanente: Chave de impacto pneumática, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, processo SEI nº 0113.004642/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de maio de 2018, com valor estimado de R\$ 10.626,35.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Aquisição de Material de Permanente: Câmera digital esportiva para gravação de vídeo, monitor profissional 55 e televisor lcd tipo led, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, processo SEI 113.026952/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 13h00min do dia 11 de maio de 2018, com valor estimado de R\$ 416.114,22.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.013938/2017. Empresa vencedora: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa Licitação nº 713132.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018

Processo: 084.000.888/2016 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FECOMÉRCIO - IF, denominado IF ESTÁGIO. Objeto: a concessão de, no mínimo, 600 (seiscentas) vagas, por ano, de estágios curriculares supervisionados não obrigatórios a estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos e a da Educação Especial de Nível Médio, nos termos da Chamada Pública nº 02/2016 - SEEDF, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2016, página 68. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 23/04/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ IF ESTÁGIO: Adelmir Araújo Santana.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 16, de 23 de abril 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, página 32, no art. 5º, ONDE SE LÊ: "...período de 25/04 a 03/05/2018...", LEIA-SE: "...25/04 a 07/05/2018..."

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

UASG (450432)

Processo: 084.000.463/2017. Pregão Eletrônico nº 38/2017. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME, CNPJ: 11.186.469/0001-83, para o seguinte item com o respectivo valor: (21 - R\$ 7.620,00). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018  
UASG (450432)

Processo: 084.000.463/2017. Pregão Eletrônico nº 38/2017. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP, CNPJ: 14.566.765/0001-06, para os seguintes itens com os respectivos valores: (13 - R\$ 500,00); (14 - R\$ 500,00); (16 - R\$ 600,00); (17 - R\$2.680,00); e (19 - R\$1.107,00). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018  
UASG (450432)

Processo: 084.000.463/2017. Pregão Eletrônico nº 38/2017. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: EPINET INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, CNPJ: 14.984.352/0001-33, para os seguintes itens com os respectivos valores: (01 - R\$ 2.475,00); e (10 - R\$ 3.275,00). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018  
UASG (450432)

Processo: 084.000.032/2017. Pregão Eletrônico nº 33/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, CNPJ nº 00.717.603/0001-09, para os seguintes itens com os respectivos valores: (05 - R\$ 339,50); (17 - R\$ 565,00); (18 - R\$ 300,00); (19 - R\$ 550,00); (37 - R\$ 63,00); (44 - R\$ 1.140,00); (49 - R\$ 508,00); (50 - R\$ 500,00); (51 - R\$ 320,00); (52 - R\$ 320,00); (53 - R\$ 208,00); (54 - R\$ 208,00); (94 - R\$ 1.998,00); (96 - R\$ 349,30); (97 - R\$ 349,30); (98 - R\$ 349,30); (99 - R\$ 348,00); (100 - R\$ 425,00); (101 - R\$ 376,00); (104 - R\$ 475,00); (105 - R\$ 3.561,00); (R\$ 106 - R\$ 3.561,00); (107 - R\$ 225,00); (108 - R\$ 289,50); (109 - R\$ 300,00); (111 - R\$ 2.670,00); (112 - R\$ 1.800,00); (113 - R\$ 1.750,00); (114 - R\$ 1.900,00); (115 - R\$ 600,00); (116 - R\$ 965,00); (118 - R\$ 1.000,00); e (119 - R\$ 6.000,00) A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018  
UASG (450432)

Processo: 084.000.032/2017. Pregão Eletrônico nº 33/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ: 01.299.218/0001-51, para os seguintes itens com os respectivos valores: (95 - R\$ 499,00); (102 - R\$ 499,00); e (103 - R\$ 798,40). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

UASG (450432)

Processo: 084.000.032/2017. Pregão Eletrônico nº 33/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.084.695/0001-49, para os seguintes itens com os respectivos valores: (01 - R\$ 432,00); (04 - R\$ 414,50); (06 - R\$ 414,50); (07 - R\$ 414,50); (08 - R\$ 414,50); (9 - R\$ 413,50); (11 - R\$ 414,50); (12 - R\$ 414,50); (13 - R\$ 414,00); (16 - R\$ 4.599,00); (20 - R\$ 3.749,50); (21 - R\$ 457,7400); (22 - R\$ 1.140,00); (24 - R\$ 319,90); (25 - R\$ 163,50); (26 - R\$ 364,95); (27 - R\$ 194,70); (28 - R\$ 234,40); (29 - R\$ 329,00); (30 - R\$ 197,40); (31 - R\$ 299,40); (32 - R\$ 299,40); (33 - R\$199,40); (34 - R\$ 332,00); (35 - R\$ 199,50); (36 - R\$ 93,00); (38 - R\$ 282,00); (39 - R\$ 3.071,60); (40 - R\$ 127,80); (41 - R\$ 127,80); (42 - R\$ 127,80); (43 - R\$ 127,80); (55 - R\$1.065,60); e (117 - R\$ 1.199,50). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

UASG (450432)

Processo: 084.000.032/2017. Pregão Eletrônico nº 33/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: OIKOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.387.730/0001-92, para os seguintes itens com os respectivos valores: (2 - R\$ 413,50); (3 - R\$ 358,00); (10 - R\$ 349,50); (14 - R\$ 349,50); e (15 - R\$ 71,70). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

UASG (450432)

Processo: 084.000.032/2017. Pregão Eletrônico nº 33/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Assinatura da Ata: 10/04/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ELIZABETE DE JESUS BENEDITO, CNPJ nº 26.283.545/0001-46, para os seguintes itens com os respectivos valores: (73 - R\$ 6.540,00); (74 - R\$ 9.400,00); (75 - R\$ 22.000,00); (77 - R\$ 2.712,00); (78 - R\$ 1.540,00); (79 - R\$ 3.000,00); (80 - R\$ 6.000,00); (81 - R\$ 2.250,00); (82 - R\$ 2.250,00); e (83 -R\$ 899,50). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2016, Processo nº 080.011741/2016, que trata do Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de dispositivo móvel em regime de comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota e controle de quilometragem em veículos escolares, (frota própria e de contratos terceirizados), incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações, e de acordo com o constante no processo, com duração de 12 (doze) meses, sagrou-se vencedora a empresa: VISION NET LTDA - EPP - CNPJ: 13.134.811/0001-27 com o valor global de R\$ R\$ 1.486.800,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais).O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016, que trata do Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de dispositivo móvel em regime de comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota e controle de quilometragem em veículos escolares, (frota própria e de contratos terceirizados), incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações, e de acordo com o constante no processo, com duração de 12 (doze) meses, objeto dos Processos nº 080.011741/2016, CONVOCA a empresa VISION NET LTDA - EPP - CNPJ: 13.134.811/0001, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 26, 27 e 30 de abril de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação, para a atividade de supressão de vegetação para implantação de empreendimento de parcelamento do solo denominado Centro Urbano e Sub Centro Urbano do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

## TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	0111-000773/2017
Modalidade/número:	Tomada de Preço nº 02/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de projetos executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação (composto de projeto geométrico, projeto de pavimentação e projeto de sinalização) para os trechos 1 e 2 do Setor Habitacional Parque das Benções, RA XV.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 240.100,68 (duzentos e quarenta mil e cem reais, sessenta e oito centavos)
Data/hora de abertura:	28/05/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 24 de abril de 2018.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

## COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

## VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

## AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Condomínio Solar de Brasília, para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 26 de abril e 28 de maio de 2018, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2018-Condomínio Solar de Brasília, conforme Processo nº 00111-00000558/2018-11, na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail [vendadireta@terracap.df.gov.br](mailto:vendadireta@terracap.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

RENATO CORREIA LEAL

Presidente da Comissão

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO

## REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 206/2018- DIRET, 3236ª sessão, realizada em 20/04/2018, decidiu, com base nos tópicos 46.3 e 47, do Edital nº 06/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010604/2017-17, proclamando-se vencedora

a seguinte licitante: ITEM 126 - NEUZA HELENA DE LIMA - R\$ 582.320,32, conforme descrito no Relatório 89/2018-DICOM. Na oportunidade, convoca-se a licitante declarada vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta da licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece-se, ainda, à interessada que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO

## DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

## AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1034/2016 - EDITAL Nº 12/2016

Processo: 193.001.208/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1034/2016 - Edital nº 12/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; AMABÍLIO JOSÉ AIRES DE CAMARGO, como Coordenador; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, como Instituição Executora do Projeto, representada por seu Chefe Geral - Interino, CLAUDIO TAKAO KARIA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 20/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 50, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

## AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

## AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1043/2016 - EDITAL Nº 12/2016

Processo: 193.001.213/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1043/2016 - Edital nº 12/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; GEORGE SAND LEÃO ARAÚJO FRANÇA, como Coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua Reitora, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, o qual fica prorrogado até 20/10/2018, conforme previsto na Cláusula Décima - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 50, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
Ativo Circulante	54.455.257,55	69.388.037,91	Passivo Circulante	10.062.883,50	10.529.009,34
Disponibilidades	43.136.010,25	44.968.971,77	Fornecedores	237.198,10	881.806,28
Créditos a Receber	11.262.820,37	24.356.727,92	Credores a Pagar	33.515,85	30.193,70
Estoque	51.491,04	57.341,45	Ordenados e Encargos a Pagar	1.360.063,28	1.281.898,14
Despesas Antecipadas	4.935,89	4.996,77	Obrigações Estatutárias	5.715.304,66	7.593.210,61
			Impostos/Contribuições a Recolher	2.226.823,73	316.239,33
			Valores de Convênio A Repassar	31.833,11	61.557,36
			Credores Diversos	458.144,77	364.103,92
Ativo Não Circulante	41.584.573,17	24.635.334,83	Passivo Não Circulante	31.225.982,29	23.609.064,17
Créditos a Receber	31.450.374,85	10.843.543,43	Provisão Contingências Trabalhistas	117.443,44	69.870,77
Investimentos	24.190,76	24.190,76	Credores	3.709.728,46	3.827.653,81
Imobilizado	22.300.219,93	26.267.650,30	Receita Diferida	27.398.810,39	19.711.539,59
(-) Depreciações Acumuladas	(12.258.469,03)	(12.512.049,26)			
Ativo Intangível	68.256,66	68.256,66			
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	(56.257,06)			
			Patrimônio Líquido	54.750.964,93	59.885.299,23
			Capital Social Realizado	4.710.126,00	28.447.985,06
			Reservas de Capital	1.029.434,45	1.029.434,45
			Reservas de Lucros	1.143.063,93	1.538.412,55
			Reserva Legal	1.143.063,93	1.538.412,55
			Lucros Acumulados	21.307.407,84	28.499.541,39
			Prejuízos Acumulados	(24.237.000,22)	0,00
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	392.622,37	369.925,78
			Ajuste de Exercícios Anteriores	50.405.310,56	0,00
TOTAL DO ATIVO	96.039.830,72	94.023.372,74	TOTAL DO PASSIVO	96.039.830,72	94.023.372,74

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2016	2017
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.548.390,99	11.660.629,99
(-) Descontos Concedidos	778.001,67	820.920,53
(-) COFINS	1.029.523,88	859.599,20
(-) PIS/PASEP	223.515,06	186.623,50
(-) Faturas Canceladas	2.871,97	350.114,00
RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	11.514.478,41	9.443.372,76
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	11.514.478,41	9.443.372,76
Outras Receitas Financeiras	5.288.356,21	8.240.397,27
Recuperação e Reversão de Despesas	736.157,28	1.255.298,38
(-) Despesas Operacionais	15.545.166,21	16.024.293,56
RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	1.993.825,69	2.914.774,85
Outras Receitas não Operacionais	12.953.362,65	10.485.573,59
(-) Outras Despesas não Operacionais	854.103,51	1.823.196,78
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA CSSL	14.093.084,83	11.577.151,66
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.212.301,06	977.870,98
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	12.880.783,77	10.599.280,68
(-) Provisão para Imposto de Renda	3.338.315,02	2.692.308,28

RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	9.542.468,75	7.906.972,40
----------------------------------	--------------	--------------

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO

SALDO INICIAL EM 31/12/2016	47.475.718,18
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(872.035,56)
(+) Lucro Líquido do Exercício	7.906.972,40
(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL	54.510.655,02
(-) Proposta da Administração para Destinação do Lucro	(26.011.113,63)
Reserva Legal	(395.348,62)
Aumento do Capital Social	(23.737.859,06)
Dividendos a Distribuir	(1.877.905,95)
(=) SALDO FINAL EM 31/12/2017	28.499.541,39

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		DOAÇÃO	CORREÇÃO DO CAPITAL	RESERVA LEGAL			
SALDO EM 31/12/2016	4.710.126,00	1.029.434,04	0,41	1.143.063,93	392.622,37	47.475.718,18	54.750.964,93
(+/-) Ajuste de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.696,59)	(872.035,56)	(894.732,15)
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.696,59)	(872.035,56)	(894.732,15)
Aumento de Capital	23.737.859,06	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.737.859,06)	0,00
Lucros Acumulados	23.737.859,06	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.737.859,06)	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906.972,40	7.906.972,40
Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	395.348,62	0,00	(2.273.254,57)	(1.877.905,95)
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	395.348,62	0,00	(395.348,62)	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.877.905,95)	(1.877.905,95)
SALDO EM 31/12/2017	28.447.985,06	1.029.434,04	0,41	1.538.412,55	369.925,78	28.499.541,39	59.885.299,23
MUTAÇÕES DO PERÍODO	23.737.859,06	0,00	0,00	395.348,62	(22.696,59)	(18.976.176,79)	5.134.334,30

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

## Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Lucro Líquido do Exercício	7.906.972,40
Ajustes por: (+/-)	
(+) Depreciação e Amortização	309.837,29
(-) Ajuste de Exercício Anterior	(872.035,56)
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	(22.696,59)
Variações do Fluxo de Caixa nos Ativos	
(-) Permissionários e Produtores	(476.777,92)
(+) Acordos Firmados	174.075,95
(-) Aumento de Estoques	(5.850,41)
(-) Depósitos Recursais	(67.108,26)
(-) Aumento de Impostos a Recuperar	(336.896,90)
(+) Outras Contas a Receber	48.672,43

	Variações do Fluxo de Caixa nos Passivos	
(+)	Fornecedores de Bens e Serviços	576.969,43
(-)	Salários e Encargos Sociais	(78.165,14)
(+)	Dividendos a Pagar	1.877.905,95
(-)	Tributos e Contribuição Social	(1.792.659,05)
(-)	Provisões Trabalhistas	(47.572,67)
(-)	Diminuição de Diferido	(7.687.270,80)
	(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(492.599,85)
	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
(-)	Aquisição de imobilizado	(3.967.430,37)
(-)	Aquisição de investimentos	(1.614,75)
(+)	Recebimento da Venda de Imobilizado	8.172.512,44
	(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	4.203.467,32
	Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos	
(-)	Distribuição de Dividendos	(1.877.905,95)
	(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(1.877.905,95)
	Varição Líquida do Caixa	1.832.961,52
	Saldo do Início do Período	43.136.010,25
	Saldo no Fim do Período	44.968.971,77
	Varição Líquida do Caixa	1.832.961,52
	(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)	

FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS  
Presidente

EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, é uma sociedade de economia mista da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971. O seu Estatuto Social foi aprovado quando da sua constituição, ocorrendo alterações estatutárias nas Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas realizadas para esse fim, de números 38ª, 49ª, 77ª, 79ª e 80ª.

Esta empresa tem como objetivos;

- a) a construção, instalação, exploração e administração, nesta Capital, de Centrais de Abastecimento destinadas a operar nos moldes de um centro polarizador coordenador do abastecimento sustentável de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola;
- b) participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo do Distrito Federal e ao mesmo tempo prover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;
- c) firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, a fim de facilitar e/ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas;
- d) desenvolver em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnico-econômica, a fim de fornecer base à melhoria, ao aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas de comercialização, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios; e
- e) promover a política de abastecimento, segurança alimentar e nutricional distrital que articule as ações dos setores de produção, circulação, beneficiamento e consumo de alimentos fortalecendo sistemas públicos de segurança alimentar priorizando pessoas e famílias em vulnerabilidade social, com vista a contribuir na garantia do direito humano à alimentação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes em nosso país, com critérios estabelecidos nas Leis n.º 6.404/1976, 9.249/1995, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridos no exercício de 2017 foi o de competência, este regime implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Os principais grupos de contas estão apresentados de formas sintéticas devidamente evidenciadas.

NOTA 3 – PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) PERMISSIONÁRIOS/PRODUTORES

Correspondem aos valores a receber dos Permissionários e Produtores que estão demonstrados pelos valores presentes da carteira a receber na data-base do balanço, sendo os encargos contratuais apropriados no resultado quando do seu efetivo recebimento.

A CEASA não calcula e nem registra provisão para créditos de liquidação duvidosa. As faturas em atraso são encaminhadas para protesto em cartórios, e às áreas contratadas com as tarifas não pagas que ultrapassarem 30 (tinta) dias do vencimento, são interditas e lacradas por prazo de até 10 (dez) dias, visando restabelecer a regularidade da situação ou o cancelamento da permissão de uso em definitivo.

b) ALMOXARIFADO

Os bens do almoxarifado foram registrados pelo custo médio de aquisição não apresentando valores superiores ao de mercado.

c) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Não há participações em coligadas e controladas.

CONTAS	2016	2017
--------	------	------

INVESTIMENTOS	24.190,76	24.190,76
Participações	1.362,37	1.362,37
Aplicações e Incentivos Fiscais	1.874,45	1.874,45
Titulo da Dívida Pública	20.953,94	20.953,94

## d) ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL

É registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica dos bens, fixado por espécie de bens como segue:

CONTAS	2016	2017
IMOBILIZADO	22.300.219,93	26.267.650,30
Terrenos	552.650,35	552.650,35
Edificações	11.162.724,19	11.411.681,60
Urbanizações	2.147.885,69	2.151.741,95
Instalações	4.261.443,60	4.266.985,06
Obras em Andamento	15.969,90	2.811.595,41
Veículos e Acessórios	947.012,28	988.971,60
Maquinas Equipamentos e Ferramentas	1.171.919,87	1.697.633,23
Maquinas de Escritórios	10.340,46	10.340,46
Moveis e Utensílios	569.992,59	689.102,97
Aparelhos de Telecomunicações	80.261,37	80.261,37
Biblioteca	10.169,95	10.169,95
Equipamento de Informática	1.170.241,94	1.396.908,61
Outros Bens	199.607,74	199.607,74
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(12.258.469,03)	(12.512.049,26)
ATIVO INTANGÍVEL	68.256,66	68.256,66
Bens Incorpóreos	68.256,66	68.256,66
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00	(56.257,06)

## NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

Representam os recursos oriundos dos faturamentos relativos aos Contratos de Concessões de Uso e/ou Contrato de Arrendamento mais o recebimento dos recursos derivados da venda dos terrenos a Cooperativa da feira dos importados, bem como o rendimento das aplicações destes recursos realizadas no mercado financeiro.

CONTAS	2016	2017
DISPONIBILIDADES	43.136.010,25	44.968.971,77
Banco Conta Movimento	46.287,86	394.626,40
Aplicações de Liquidez Imediata	43.089.722,39	44.574.345,37

## NOTA 5 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A CEASA/DF adotou o critério de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%, com base em balanços/balancetes mensais de suspensão/redução do imposto mensal e/ou receita bruta, de acordo com o art. 230 do Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999 (RIR/99) e art. 35 da Lei nº 9.430/96.

No final do exercício de 2017 é apurado o valor efetivamente devido de acordo com o levantamento do Balanço Anual. E em observância a Lei 11.638/07 c/c 11.941/09, as parcelas recebidas no exercício de 2017, referente à venda dos terrenos à Cooperativa da Feira dos Importados, contabilizados como baixa de um direito a receber, foram adicionadas a base de cálculo da CSLL e IRPJ, tornando-se o principal responsável pela carga tributária, como segue abaixo:

IMPOSTO	VALOR APURADO
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	977.870,98
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.692.308,28
TOTAL	3.670.179,26

O Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, estes não cumulativos, foram apurados sobre a receita de serviços e incluindo a receita financeira desta CEASA, correspondendo ao montante apurado em 2017, conforme segue:

IMPOSTO	VALOR APURADO
PIS/PASEP	186.623,50
COFINS	859.599,20
TOTAL	1.046.222,70

## NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS

Contra a CEASA/DF, correu em 2017, processos de reclamações trabalhistas em andamento que envolve responsabilidade contingencial num total de R\$ 69.870,77 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete centavos).

## NOTA 7 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social teve aumento, de acordo com Ofício SEI-GDF nº 568/2017 – SEF/GAB de 24/08/2017, de R\$ 23.737.859,06 (vinte e três milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o montante em 31/12/2017 de R\$ 28.447.985,06 (vinte e oito milhões),

Desta forma, segue abaixo a nova composição acionária:

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA ANALÍTICA DO CAPITAL SOCIAL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	28.447.956,64
LUIZ FERNANDO CIRNE LIMA	4,06
HELIO PRATES DA SILVEIRA	4,06
MANOEL CARNEIRO DE A. FILHO	4,06
OCTAVIO ODILIO DE O BITENCOURT	4,06
ANTONIO MARTINS CHAVES	4,06
JOAQUIM A DA SILVA TAVARES	4,06
LUIZ HENRIQUE F HORTA	4,06
TOTAL	28.447.985,06

#### NOTA 8 – RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS

##### Reservas

a) Conforme o Art. 34 do Estatuto, a Ceasa/DF deverá constituir Reserva Legal no percentual de 5% do Lucro Líquido do Exercício.

No exercício de 2017 foi somado a Reserva Legal o valor de R\$ 395.348,62 (trezentos noventa cinco mil trezentos quarenta oito reais e sessenta dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.538.412,55 (um milhão quinhentos trinta oito mil quatrocentos doze reais e cinquenta cinco centavos)

##### b) Lucros Acumulados

Após análise foi efetuada, conforme define a Lei nº 6.404/76, a compensação do saldo das contas Prejuízos Acumulados e dos Ajustes de Exercícios Anteriores em contrapartida dos Lucros Acumulados.

Desta forma, os Lucros Acumulados em 31/12/2017 somam R\$ 28.499.541,39 (vinte oito milhões quatrocentos noventa nove mil quinhentos quarenta um reais e trinta nove centavos).

#### NOTA 9 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício de 2017 apresentou lucro no valor de R\$ 7.906.972,40 (sete milhões novecentos seis mil novecentos setenta dois reais e quarenta centavos), tendo como fator principal o lucro obtivo especialmente pelo pagamento das parcelas da venda dos terrenos da CEASA/DF, totalizando R\$ 12.348.763,68 (doze milhões trezentos quarenta oito mil setecentos sessenta três reais e sessenta oito centavos).

#### NOTA 10 – DESPESAS

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2017, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados o valor de R\$ 10.235.529,88 (dez milhões duzentos trinta cinco mil quinhentos vinte nove reais e oitenta oito centavos), discriminados abaixo:

PESSOAL	6.762.679,37
ENCARGOS SOCIAIS	1.905.363,56
BENEFÍCIOS PESSOAIS	1.567.486,95

Na composição das despesas administrativas ocorrida no exercício para manutenção das atividades que envolveram materiais de consumo requisitados e prestação de serviços de terceiros o montante foi de R\$ 2.979.366,13 (dois milhões novecentos setenta nove mil trezentos sessenta seis reais e treze centavos), estão desdobrados na seguinte forma;

MATERIAL DE CONSUMO	369.803,31
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	2.609.562,82

As despesas com encargos, impostos e taxas envolveram obrigações tributárias e custas processuais foram registradas no valor de R\$ 4.104.360,85 (quatro milhões cento quatro mil trezentos sessenta reais e oitenta cinco centavos).

Na composição das despesas financeiras o montante foi de R\$ 800.844,97 (oitocentos mil oitocentos quarenta quatro reais e noventa sete centavos), estão desdobrados na seguinte forma. Ocorrendo que o valor dos descontos concedidos totalizou R\$ 445.807,05 (quatrocentos quarenta cinco mil oitocentos sete reais e cinco centavos).

Após análise foi constatado que algumas contas já não suportam qualquer depreciação, assim a Ceasa constituiu comissão para atualização dos bens para regularização dos saldos, identificando a necessidade de adquirir novo sistema de controle do patrimônio, para melhor gerir os ativos, e que ocorrerá a migração dos dados após a conclusão do inventário patrimonial.

O valor de R\$ 1.823.196,78 (um milhão oitocentos vinte três mil cento noventa seis reais setenta oito centavos), correspondentes às doações distribuídas pelo programa Banco de Alimentos que tem como objetivo combater o desperdício e promover a segurança alimentar das pessoas em vulnerabilidade social. Entre os programas operados pelo Banco de Alimentos da Ceasa-DF estão: Programa Desperdício Zero – PDZ, Programa de Aquisição de Alimentos Termo de Adesão – PAA/TA e Programa Doação Simultânea – PDS.

#### NOTA 11 – RECEITAS

Na composição das Receitas de Serviços o valor de R\$ 11.660.629,99 (onze milhões seiscentos sessenta mil seiscentos vinte nove reais e noventa nove centavos), estão desdobrados na seguinte forma:

PERMISSIONÁRIOS/CONCESSIONÁRIOS	7.560.618,51
MÓDULOS/PRODUTOR	1.162.789,44
VAREJÕES INTERNOS	735.165,09
ARRENDAMENTO ESTACIONAMENTO	377.292,56
TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO	6.759,19
ARRENDAMENTO POSTO	70.876,40
ARRENDAMENTO MAKRO	1.210.833,16

Na composição das Receitas Financeiras o valor de R\$ 7.792.595,26 (sete milhões setecentos noventa dois mil quinhentos noventa cinco reais e vinte seis centavos), estão desdobrados na seguinte forma:

ALIENAÇÃO DE TERRENOS	3.724.010,64
DIVIDENDOS RECEBIDOS	1.788,53
MULTAS CONTRATUAIS	38.665,01
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	4.028.131,08

Na composição das Outras Receitas do valor de R\$ 10.485.573,59 (dez milhões quatrocentos oitenta cinco mil quinhentos setenta três reais e cinquenta nove centavos) estão dobrados na seguinte forma:

RECEITAS EVENTUAIS	37.623,77
DOAÇÕES RECEBIDAS	1.823.196,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL	8.624.753,04

O valor de R\$ 1.823.196,78 (um milhão oitocentos vinte três mil cento noventa seis reais e setenta oito centavos), correspondeu a principal movimentação das doações recebidas seguindo os programas sociais executados pelo Banco de Alimentos da CEASA/DF.

O valor de R\$ 8.624.753,04 (oito milhões seiscentos vinte quatro mil setecentos cinquenta três reais e quatro centavos), correspondeu ao recebimento das parcelas do crédito a receber, relativo à venda dos terrenos da CEASA/DF à Cooperativa de Consumo dos Comerciantes da Feira dos Importados do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017.

EVANDRO PORFIRIO PEREIRA

Chefe da Seção de Contabilidade

CRC/DF – 014.482/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CEASA/DF

Sessão Ordinária nº 579

Referência: Processo: 0071-00001040/2018-27 – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - CEASA/DF.

O CONSELHO FISCAL da Empresa, Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A – CEASA/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Processo de nº 0071-00001040/2018-27 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017, procedendo exame ao Relatório da Administração, bem como ao Balanço Patrimonial acompanhado das Notas Explicativas, Análise Econômica/Financeira, Demonstrações Contábeis e demais Relatórios, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos exames efetuados e nas informações analisadas no decorrer do exercício e considerando as observações apontadas por este Conselho em reunião ordinária nº 579 (quingentésima septuagésima nona), realizada na data de 18 de abril de 2018, o Conselho Fiscal é de Parecer favorável a que os referidos documentos societários apresentados, estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

O Conselho Fiscal, conforme dispõe o inciso VII do artigo 146 em concordância com o inciso XI do artigo 147, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esclarece que, até 31 de dezembro de 2017, não havia pendências apuradas e comprovadas em nome de dirigentes, perante os cofres da empresa. Este é o parecer conclusivo do Conselho Fiscal da CEASA, s.m.j.

Brasília, 18 de abril de 2018.

ANTONIO GUTEMBERG G. DE SOUZA  
Membro Efetivo

FRANCISCO JAKUBOWSKI DE CARVALHO  
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO LOVINO VIEIRA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, em razão de solicitações de final de fila de candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas, como também, por ocasião de eliminação de candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, conforme a seguir.

1 CANDIDATOS APROVADOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA  
1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, que solicitaram para serem reposicionados no final de fila dos aprovados no concurso público do CFOPM, tiveram seus requerimentos aprovados com base na Informação Nº 023/2018 - ATJ/DGP.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):  
0161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, 47; 0161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 55; e 0161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO, 60.

2 CANDIDATO APROVADO QUE FOI ELIMINADO  
2.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, de acordo com o Edital Nº 89/DGP - PMDF, de 16 de abril de 2018, foi eliminado do certame com base no item 20.2 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):  
0161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, 89;

3 CANDIDATOS ELIMINADOS QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO SUBJUDICE  
3.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados na condição sub judice, os quais não ocupam vagas numeradas pelos candidatos regulares no certame dentro do limite de vagas oferecido, convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, de acordo com o Edital Nº 89/DGP - PMDF, de 16 de abril de 2018, foram eliminados do certame com base no item 20.2 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016.

3.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO SUB JUDICE (CÓDIGO 101):  
0161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, (sub judice, Processo Nº 0704808-88.2017.8.07.0018). MAURICIO DOMINGOS GALANT, (sub judice, Processo Nº 0704037-13.2017.8.07.0018).

4 DA CONVOCACÃO  
4.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados no cadastro de reserva, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Area Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e ordem de classificação.

4.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):  
DIA 27/04/2018 ÀS 09h00:  
161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 95.87, 91; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, 95.86, 92; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, 95.84, 93; e 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, 95.75, 94.

4.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO SUB JUDICE (CÓDIGO 101):  
DIA 27/04/2018 ÀS 09h00:  
161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI (sub judice, Processo nº 0704399.15.2017.8.07.0016), 95.75.  
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo 054.003.261/2017. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 10/2018. Pregão Eletrônico nº 15/2017-SRP. Objeto: Registro de Preços de serviços de lavanderia, em conformidade com as especificações e condições constantes do edital de licitação, junto à empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A., CNPJ: 06.272.575/0028-60, pelo valor total do fornecedor de R\$ 256.408,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos). Data da assinatura: 28 de março de 2018. Prazo da prestação dos serviços: conforme edital de licitação. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Area Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 25 de abril de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA, Ordenador de Despesa.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - SRP

Processo: 054.003.209/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de medicamentos e outros materiais, substâncias ou produtos de aplicação médica e demais características contidas no edital, à empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46, pelo valor total do fornecedor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para o item 2. Os termos de adjudicação e de homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2018 - SRP

Processo: 054.003.372/2017. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe, para ajustes no termo de referência. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material permanente (equipamentos para exames de endoscopia digestiva), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 791.777,66 (setecentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Informações: (61) 3190-8054 ou dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018  
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº SEI-053-00008453/2018-51. Partes: CBMDF X MARDISA VEÍCULOS S/A., CNPJ nº 63.411.623/0021-10. Objeto: aquisição de 03 (três) Viaturas tipo ABSL (Auto Busca e Salvamento Leve), mod. Sprinter chassi 515 CDI para o CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (5079240), Ata de Registro de Preços (5078930) e a Proposta (5079903), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06181621730299510. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 390-GDF e 332-GDF. Valor do Contrato: R\$ 834.600,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2018. O empenho inicial é de R\$ 834.600,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Notas de Empenho nºs 028

(6513934) e 029 (6514028), emitidas em 27/03/2018, na modalidade ordinária. Data da assinatura: 13/04/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José Manuel Cabral Duarte, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo n.º SEI-053-00079227/2017-73. Partes: CBMDF X CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ n.º 37.160.645/0001-00. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018 (6829415). Objeto: contratação de serviços de otorrinolaringologia e fonoaudiologia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e na Ata de Sessão de Julgamento e Análise de Documentação para fim de Habilitação (4110038), no item 21 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e no item 29 [Contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia (fonoaudiologia), para realização de procedimentos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações], do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 20/04/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 107 (7283587), emitida em 20/04/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Oswaldo Oliveira do N. Júnior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário, n.º 260/2018, emitida em 16/04/2018. Processo n.º 00053-00083830/2017-50. Contratada: M & A MOTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 04.175.077/0001-53, no valor de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais). Objeto: aquisição de rede elástica para bagageiros de motocicletas para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 25/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico nº 20/2018, publicação no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, pág. 37, ONDE SE LÊ: "...08/04/2018..."; LEIA-SE: "...08/05/2018...".

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

PROCESSO: 052.000.400/2017. OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis para Sistema de Purificação de Água pura e ultrapura para o modelo Milli-Q Integral 15, com elemento QPOD, da marca Merck - Millipore, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa MERCK S.A., CNPJ 33.069.212/0008-50, para os itens 01 a 12, no valor total de R\$: 86.448,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014**

Partes: DETRAN-DF e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. Processo: 055.003329/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2014. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato n.º 07/2014, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e diagramação para a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217, Meta 2784, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 20 de abril de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Sheila Voos Olympio de Oliveira.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Partes: DETRAN-DF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo: 00055-00104127/2018-17. Contrato n.º 05/2018. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea pela agência de viagens, mediante requisição, para atendimento das necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes e da Ata de Registro de Preços nº 28/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017-SULIC/SEPLAG, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Gestores do Contrato: Gestor Titular do Contrato o Servidor LUCAS BATISTA SOUSA, Matrícula 251.118-5, e Gestora Substituta a Servidora ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Matrícula 1033-2, ambos lotados na Direção-Geral. Valor Anual Estimado: R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo). Dotação Orçamentária: fonte 220, função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339033 e Nota de Empenho nº 2018NE360. Prazo de Vigência: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data da assinatura do instrumento pelo CONTRATANTE. Data da assinatura: 02 de abril de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Carlos Alberto de Sá.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 10/2018-CJU/CEB. Processo: 093.000.025/2016. Pregão nº 001-S0530/2016. Contratada: RH Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ 04.059.159/0001-32. Do objeto: Execução de serviços de manutenção no sistema de Iluminação Pública do DF, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo as áreas das cidades de Taguatinga, Águas Claras, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Vicente Pires (LOTE 03). Do valor: R\$ 6.234.149,80 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais, e oitenta centavos). Dos prazos: o prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual. Da assinatura do contrato: 20 de abril de 2018. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme - Diretor-Presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado - Diretor-Técnico. Pela contratada: Régis Honório - Sócio Proprietário.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-S00946/2018**

Processo: 093.000.009/2018. Tipo: Menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Geração da Folha de Pagamento e as Respectivas Obrigações Acessórias. Abertura: 10/05/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 24 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 80.400,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 511/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e 3M do Brasil Ltda. Processo 310.003655/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 18/04/2018. Objeto: aquisição de fitas elétricas. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 29.998,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Christiana Balsamao Rodrigues Guimarães.

**EDITAL Nº 196 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB  
52ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0001580-97.2015.5.10.0014, que tramita perante a 14ª Vara do Trabalho de Brasília, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 26 de abril a 02 de maio (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais: 1283835, ELTON DOS REIS, 64787923153, 21.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**EDITAL Nº 197 CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012-CEB  
53ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo: 0001332-30.2016.5.10.0004, que tramita perante a 04ª Vara do Trabalho de Brasília, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 26 de abril a 02 de maio (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1360537, IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, 38123193149, 32.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE FASES DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00889/2017

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco H, CEB - Brasília-DF, torna público que em razão de duas liminares, uma da Seção Judiciária do Distrito Federal 22ª Vara Federal Cível da SJDF, Processo: 1005332-18.2018.4.01.3400, e outra do Superior Tribunal de Justiça, Processo nº 2018/0066172-4, as quais suspendem os efeitos da Portaria MTE 1.287, de 27/12/2017, ficam revogadas as fases da licitação até a inscrição de propostas para que o critério de julgamento seja a menor taxa de administração, abrangendo taxas de descontos negativas. Ante o exposto, serão aceitas apenas taxas negativas ou zero. Além disso, a licitação será processada pelo tipo "Menor Preço", fato que inviabiliza a apresentação de taxa positiva. Assim sendo, em conformidade com o § 4º, art. 23 da Lei nº 8.666/93, fica a data de abertura do certame remarcada para o dia 09/05/2018, às 09h00. Portanto, o campo upload de documentos ficará disponível a partir desta data para que todas as empresas, que tiverem interesse em participar, insiram documentação escoimada das causas que ensejaram a revogação. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17hs, pelos telefones: 3465-9016/9297/9317.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00938/2018

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 24 de abril de 2018  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB PARTICIPAÇÕES S/A

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2016. Partes: CEB Participações S.A e JDR Services Ltda - ME - RAIOS SERVIÇOS. Data da assinatura do termo de apostilamento: 20/04/2018. Objeto: Concessão da repactuação contratual no ano de 2018 sobre o valor do contrato nº 03/2016. O valor do contrato após a repactuação será de R\$ 452.796,12 correspondente à majoração dos índices apresentados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Assinatura pela CEB Participações S/A: Aurélio Jackson Fernandes Mazeto - Diretor Administrativo Financeiro e Lener Silva Jayme Diretor Geral e Assinatura pela JDR Services Ltda - ME - Raios Serviços: Joaquina de Souza Ferreira Santos e Daniellé Ferreira Gonçalves.

## DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Em obediência à LEI Nº 5.532, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal, elencamos abaixo os respectivos valores aplicados por esta Concessionária para viabilizar o funcionamento das Agências de Atendimento do Distrito Federal

CIDADE	Descrição do Imóvel	Finalidade da Locação (Atendimento)	Valor do Contrato R\$	Área m²	Valor por m² R\$	Proprietário do imóvel	Prazo da locação (vigência contratual)	Despesa total com o contrato de locação R\$
Brasília	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Brasília	421.085,28	147,33	2.858,11	Associação Beneficente da Capital Federal - BENE-CAP	60 meses	448.626,28
Brazlândia	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Brazlândia	127.800,00	200	639,00	Raimundo de Moura Caminha	60 meses	133.526,69
Guará	Comercial	Para Funcionamento da Agência do Guará	456.067,20	202,5	2.252,18	Vera Lúcia de Araújo Briel	60 meses	471.518,61
Paranoá	Comercial	Para Funcionamento da Agência do Paranoá	98.705,40	100	987,05	Dawilton Lacerda	60 meses	109.006,68
São Sebastião	Comercial	Para Funcionamento da Agência de São Sebastião	153.520,08	90	1.705,78	Renato de Almeida Muniz	60 meses	153.520,08
Santa Maria	Comercial	Para Funcionamento da Agência de Santa Maria	282.551,76	69,67	4.055,57	Broto Construtora e Empreendimentos Imobiliários	60 meses	289.271,82

## WIRES SANTOS AMORIM

Gerente Substituto

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL  
CNPJ Nº 00082.024/0001-37

EDITAL Nº 131/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE ABRIL DE 2018 - 76ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processo: 0000838-72.2015.5.10.0014, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Aguas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 27/04/2018 a 04/05/2018 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Telecomunicações, 123: 16902-9, Denilson de Assuncao Martins, 010.221.731-97, 8, 23772-7, Marcos Roberto da Silva Fernandes, 022.525.341-09, 14.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EDITAL Nº 132/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE ABRIL DE 2018 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada do candidato aprovado relacionado abaixo.

1. TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.

1.1. Contabilidade, 124: 45177-3, Elisângela Correia Alves, 637.278.892-68, 7, 19/04/2018.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8775/2017. PARTES: CAESB X ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA. ASSINATURA: 23/04/2018. ASSINANTES: Fabio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Junior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Egades Verissimo Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 063/2018

COTA RESERVADA. PROCESSO: 092.000897/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos e fios elétricos. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.390.877,00; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 14/05/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 26/04/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE-011/2018-CAESB, processo: 092.009082/2017, realizado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), tipo de licitação: menor preço, para o Registro de Preços para aquisição de cloreto de polialumínio, foi revogada, por razões administrativas.

MAIRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 064/2018

Cota Reservada. PROCESSO: 092.000635/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral (chave, enxada, lupa, machado, maleta, martelo, saca polia e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 124.833,06; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/05/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 26/04/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 007/2017 - Caesb, PROCESSO: 092.003031/2017, tipo de licitação: técnica e preço, para prestação de serviços de mobilização comunitária e apoio técnico à implantação de sistemas condominiais de esgotos e de abastecimento de água em várias localidades do Distrito Federal e demais áreas de atuação da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: o Consórcio ARGOS-PBLM (Argos Engenharia S/S Ltda e PBLM Consultoria Empresarial Ltda) vencedor com valor total de R\$ 8.888.299,54.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 10/2018**  
 Processo 390.000.192/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, neste ato representada por MAURICIO LEITE LUDUVICE e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Estações Elevatórias de Esgoto - EEE 2A) localizada na área pública próxima ao SHIS, QL 26, Conjunto 01, Lago Sul/DF, com total da área pública ocupada com 251,55 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 237 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018**  
 Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em FERCAL/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00256, emitidas em 13/04/2018 no valor de R\$: R\$ 392.476,80 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 392.476,80 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Modalidade: Estimativa. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/04/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor do CONDOMÍNIO DO BLOCO R DA SQS 405, no valor de R\$ 10.141,68 (dez mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente ao processo 392.001.280/2018, de taxa de condomínio, período de setembro/2016 à dezembro/2017. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2018 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6001.8517.9625, elemento de despesa 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2017. GILSON PARANHOS-Diretor-Presidente.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2018 - Processo nº 00392-00002511/2018-82 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, no qual se sagrou vencedores a empresa WTL Turismo e Locação EIRELLI-EPP, CNPJ nº 15.328.829/0001-95, com o valor total de R\$ 0,0001 (um centavo).

Brasília/DF, 25 de abril de 2018  
 CLAYLTON ARAGÃO  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DF Nº 01/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA torna público que, com fulcro na Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, em 20/04/2018, celebrou Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, do lote nº 02, registrado pelo TEI nº 4575/12, e Lote nº 03 registrado pelo TEI nº 4576/12, localizados no Setor de Múltiplas Atividades, Conjunto O - Gama/DF. Vigência: 20 (vinte) anos a partir da data da assinatura, sem ônus para o Detran/DF. Signatários: pela Administração Regional do Gama: Terezinha Maria do Rosário do Nascimento e pelo Detran/DF: Silvain Barbosa Fonseca Filho. Executor da Administração Regional do Gama: Orlei Rodrigues de Oliveira, CPF nº 473.922.820-34. Executor pelo Detran/DF: Anderson Silveira Caldas, CPF nº 802.175.241-68. PROCESSO-SEI/GDF Nº 00390-00007915/2017-38.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 1/2018-CPL/RA- IV, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, marcada para o dia 14/05/2018, às 09:00h, na Sala do Gabinete da Administração Regional de Brazlândia, cujo objeto é a Construção de um Galpão Multiuso Metálico com Prédio de Administração e Sanitários na Região Administrativa IV - Brazlândia - DF. Valor estimado da obra R\$ 661.728,90. O edital, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@brazlândia.df.gov.br, as empresas interessadas poderão retirá-lo, juntamente com seus anexos, na sala do secretário da Comissão Permanente de Licitação da RA IV/Brazlândia, no edifício sede da Administração Regional de Brazlândia, na área especial nº 04 lote 01 - Setor Tradicional, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18h, até às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2018. Brazlândia-DF, 25 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de 151.674,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais), em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, decorrente do fornecimento de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Planaltina nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9795 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 120. Vicente Salgueiro Baño Salgado - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO que no dia 04 de maio de 2018, às 15h30min, no Edifício Sede desta RAXXI sito à QN 7A, Conj. 6, Lotes 1 e 2 - Área Especial - Riacho Fundo II / DF fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade CONVITE, no regime de execução indireta - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para realizar os Serviços de Reforma do Banheiro e Alambrados da Quadra de Esportes da QN 7D e Reforma de Alambrados das Quadras de Esportes das Quadras: QN 14A e QC 02, na Cidade do Riacho Fundo II - DF. O presente Edital e seus anexos deverão ser adquiridos na sede desta Administração Regional (Sala da Ouvidoria). Quaisquer esclarecimentos aos seus termos do Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação ou por meio do telefone: 98518-4444 em dia e horário comercial.

Brasília/DF, 24 de abril de 2018  
 ALUIZIO CASTRO COELHO  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Subsecretária de Administração Geral/SUAG da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, na função de Ordenadora de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e posteriores acréscimos e alterações), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da EXEMPLUS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 72.638.372/0001-59, objeto do processo original nº 0393-000072/2016. A despesa será executada no Programa de Trabalho 18.122.6001.8517.9661 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Distrito Federal, Natureza da Despesa 3.3.90.92, Fonte 100. FEBO CAMARA GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2018 - PRESI/IBRAM  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o

disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado TERESINHA ALVES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03958/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54º da Lei nº. 041/1989 objetos da instauração do processo administrativo nº 00391-00000553/2018-15 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018  
Processo: 00220-00000670/2018-04. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Do objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal (SETUL/DF), que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades desta Secretaria; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 1.522.000,15 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais, quinze centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 34.902; Programas de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, 27.811.6206.2631.0002, 27.812.6206.2631.0008 e 23.695.6207.4199.2269; Natureza da Despesa: 33.90.33; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato: R\$ 30.440,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais); Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/04/2018 a 21/04/2019; Da data da assinatura: Brasília, 21 de abril de 2018; Signatários: pelo Distrito Federal, JAIME RECENA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada NATHALIA REIS DE SA na qualidade de Representante Legal.

### SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

(\* Processo: 220.001.460/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "3º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS". Da realização do evento: 26 de setembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Júlio Gregório Filho.

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 74, de 18/04/2018.

(\* Processo: 00220-00000673/2018-30 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BRASILIENSE X PARACATU. Da realização do evento: 28 de fevereiro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 173,81 (cento setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araujo.

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, no dia 19/03/2018.

Processo: 00220-00000727/2018-67 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LUX SHOWS PRODUÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MILTON NASCIMENTO". Da realização do evento: 25 de março de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 220.000.046/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MEU PASSADO NÃO ME CONDENA". Da realização do evento: 15 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luiz de Sousa Gomes.

Processo: 220.000.022/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "RICHARD CLAYDERMAN - ESSEMBLE CORDAS - TOUR 2018". Da realização do evento: 12 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 00220-00001503/2018-72 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LUX SHOWS PRODUÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SKANK ACÚSTICO". Da realização do evento: 14 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 220.000.024/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VIBRARE - INSTITUTO DE ANÁLISE BIOENERGÉTICA DO CENTRO OESTE DO BRASIL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "IV CONGRESSO LATINO AMERICANO DE ANÁLISES BIOENERGÉTICA - CORPO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO". Da realização do evento: 12 a 15 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 42.196,32 (quarenta e dois mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marthá de Carvalho Rocha.

Processo: 00220-00001555/2018-49 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA REGIONAL DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "POR UM MUNDO SEM CARIE". Da realização do evento: 15 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Maria Cecília Queiroz Silva.

Processo: 00220-00001006/2018-74 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "SUINTO + TRAXX COM STEPLAN BODZIN LIVE". Da realização do evento: 12 a 15 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 9.831,00 (nove mil e oitocentos e trinta e um reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Carlos Eduardo Peixoto Guimarães.

Processo: 00220-00001254/2018-15 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x A.L. PORTELA ALVES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "MORRO DE AMOR". Da realização do evento: 13 a 15 de abril de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Luiz Portela Alves.

Processo: 00220-00000157/2018-13 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OPREA MARKETING EIRELI - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "CROSS URBANO CAIXA". Da realização do evento: 14 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Frederico Oprea de Carvalho.

Processo: 00220-00000204/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "AÇÃO BRASIL VENHA O TEU REINO. Da realização do evento: 19 a 23 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 16.611,00 (dezesseis mil e seiscentos e onze reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues.

Processo: 00220-00001458/2018-56 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "MANDE MOBA". Da realização do evento: 21 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Carla Cristiane Sacramento Costa.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ n.º 00.082.024/0001-37 - Objeto: prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Processo: 3321/2018 - Licitação: Inexigível, com base no art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais n.º 4.285/2008, e 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão n.º 01/2006 e na Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria - Vigência e Execução: de 09/07/2018 a 08/01/2021 - Valor estimado: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINARIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00389 - Data de Emissão da NE: 12/03/2018 - Valor da NE: R\$97.466,67 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 24/04/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti

de Oliveira; e, pela Contratada, Marcelo Antonio Teixeira Pinto e Adeilde Matias Carlos de Araújo.

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 104925/2018; Beneficiário: LUCIENE RAYE VALLIM; Evento: Execução Financeira e Orçamentária Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 25 a 27/04/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo: 104925/2018; Beneficiário: CARIME ESQUERDO DE LIMA; Evento: Execução Financeira e Orçamentária Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 25 a 27/04/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo: 104925/2018; Beneficiário: WAGNER DE OLIVEIRA RABELO; Evento: Execução Financeira e Orçamentária Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 25 a 27/04/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## INEDITORIAIS

### FEDERACAO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL FFDF

CNPJ: 00.665.430/0001-22

#### BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

ATIVO	PASSIVO
	4.457.004,75
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
1.023.300,60	696.911,17
Disponibilidades	Fornecedores
8.694,29	219.139,10
Caixa	Fornecedores
4.545,29	219.139,10
Bancos	Obrigações Trabalhistas
1.591,22	20.856,41
Bloqueio Judicial	Rescisões a Pagar
2.557,78	5.594,79
Créditos	Repasse aos Arbitros
287.992,60	1.957,12
Contas a Receber	Repasse ao Quadro Movei
251.480,00	13.304,50
Credito a Receber Clubes	Obrigações Fiscais
36.512,60	19.086,51
Adiantamento	Impostos e Contribuições a Recolher
726.613,71	19.086,51
Adiantamento ao Fornecedor	Obrigações Sociais
31.810,00	150.897,82
Adiantamento a Prestador de Serviço	INSS a Recolher
207.320,00	150.367,56
Adiantamento de Parcelamento	Contribuição Sindical a Recolher
480.081,41	530,26
Adiantamento de Ferias	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
7.402,30	3.500,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>
3.433.704,15	1.307.040,32
Ativo Realizável a Longo Prazo	Parcelamento
535.265,46	1.277.231,97
Empréstimos aos Clubes	Parcelamento
292.540,52	1.277.231,97
Deposito Judicial	Acordo Judicial
63.985,58	29.808,35
Bloqueio Judicial - Acordo	Acordo Judicial
178.739,36	29.808,35
Imobilizado	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>
2.898.438,69	2.453.053,26
Edificações	Patrimônio Social
2.868.414,28	1.344.706,41
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	Patrimônio Integralizado
83.482,20	1.344.706,41
Móveis e Utensílios	Reservas de Superavits
110.041,63	803.666,67
Direito de Linhas Telefonicas	Reservas de Reavaliação
51,96	803.666,67
(-) Depreciações Acumuladas	Superavits/Deficits Acumulados
(163.551,38)	304.680,18
	(-) Deficits Acumulados
	(890.852,00)
	Superavit do Período
	58.379,67
	Superavit Acumulado
	1.407.503,81
	Ajustes de Exercícios Anteriores
	(270.351,30)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.457.004,75 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatro reais, setenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2017

DANIEL DOS SANTOS VANSCONCELOS  
A01 - Presidente - CPF 887.389.491-72

ANDRE LUIS DO NASCIMENTO LIMA  
CONTADOR - CPF 778.201.851-04 - CRC DF01621709

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

## RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 07, Bianca Suzanny Pereira Damaceno, 1962, 60; Carla Patrícia Fernandes de Oliveira, 1963, 60; Deisiane da Silva Gomes, 1964, 60; Francisco Filipe Gonçalves Beleza, 1965, 61; Kelma Larissa da Silva e Silva, 1966, 61; Leandro Amaral da Silva, 1967, 61; Letícia Almeida Ferreira da Silva, 1968, 62; Mariana de Sousa Aguiar, 1969, 62; Marta Alves da Silva Andrade, 1970, 62; Mauricio de Jesus Oliveira, 1971, 63; Patrick Faria Barros, 1972, 63; Rayane Arruda dos Santos, 1973, 63; Rita Oliveira da Cunha, 1974, 64; Warli Ferreira Machado, 1975, 64; Wellington Cardoso Dias, 1976, 64. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Anderson Tosca Torres, 1977, 65; Carlos Vinicius Alves de Maria, 1978, 65; Cristina Oliveira e Silva, 1979, 65; Douglas Vieira da Silva, 1980, 66; Edmundo Santos Seifert, 1981, 66; Gabriel Delanne da Silva Melo, 1982, 66; Gabriela Marques Lopes Pereira Lima, 1983, 67; Juliana de Souza Alves, 1984, 67; Pedro Ivo Arruda e Silva, 1985, 67; Roberto Carlos Silva, 1986, 68; Werick Silva de Andrade, 1987, 68. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Marcela dos Santos Alves Silva, 1988, 68. Diretor Silvio Danilo Felipe de Souza Reg. nº 8135 - UNEB; Secretária Escolar Danúbia da Silva Pereira, Reg. nº 3967 - Instituto Monte Horebe CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 - CR - SENAC DF. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Allana Brenda Silvestre Frazão, 7550,061; Andrielle Ferreira Primo, 7551,062; Antonia Cleia Brito Soares, 7552,062; Daidely da Conceição, 7553,062; Francisca Pereira da Silva, 7554,063; Franchesca dos Santos, 7555,063; Gesirlene de Jesus Gonçalves, 7556,063; Jucileide Pereira de Siqueira, 7557,064; Karen Emilaine Ribeiro, 7558,064; Kelly Karoline Silva Martins, 7559,064; Lea Sandra Alves de Oliveira, 7560,065; Marianne Raquel Pinheiro Silva, 7561,065; Sítia Vieira Rivetti, 7562,065; Viviane Pereira de Sousa, 7563,066. Na publicação no diário oficial nº 63 de 04/04/2016, onde se lê Jessica dos Santos Souza, 6953,62, leia-se Christopher João dos Santos Souza, 6953,62. Diretor Carmem Lígia Prado da Costa Reg. nº 0433/07 - CEAD - Senac Nacional; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 003 de 29/09/2015 CR SENAC DF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 13; Celso de Sena Pequeno Junior, 20033, 92; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Irene Martins da Costa, 20034, 92; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Ediane da Silva de Almeida, 20035, 92; Kelen Cristina Barbosa dos Santos, 20036, 93. Diretor Escolar Ledir Junior de Almeida Reg. 26553-ARQ/CEPAC SENAC-DF; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente. DAR-427/2018.

**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 5330001164-8

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018

No dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 16, 19 e 20 de fevereiro no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito em R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões de reais) com a emissão de 308.000.000 (trezentos e oito milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual, se aprovado, deverá ser subscrito no ato pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, e integralizado em até dois dias, contados da realização da AGE, isto é, 01/03/2018, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 12.766.000.000,00 (doze bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões de reais), distribuído em 12.766.000.000 (doze bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal"; e (ii) Eleição para o Conselho de Administração do Sr. Vilmos da Silva Grunvald, como conselheiro titular em substituição ao Sr. Willamy Moreira Frota, e do Sr. Roberto Parucker como conselheiro suplente em substituição ao Sr. Wady Charone Junior, ambos indicados pela Acionista Eletronorte; e do Sr. Antonio Varejão de Godoy, como conselheiro titular e Presidente do

Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Gonzalez Baldi, indicado pela Acionista Eletrobras. Fizeram-se presentes os representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no Livro de Presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18.642, e no CPF/MF sob o nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte- SCN, Quadra 06, conjunto A, Bloco B, sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18.642, e no CPF/MF sob o nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 06, conjunto A, Bloco B, sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18.642, e no CPF/MF sob o nº 821.476.391-68, com endereço profissional no Setor Comercial Norte- SCN, Quadra 06, conjunto A, Bloco B, sala 1005, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carolina Machado Freire Martins, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.211, e no CPF/MF sob o nº 850.863.042-53, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Thays Barbosa Raposo, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.411, e no CPF/MF sob o nº 119.780.197-93, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carollina Rabelo de Souza, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 16.762 e no CPF/MF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 36.733 e no CPF/MF sob o nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Izabela Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 102.696, e no CPF/MF sob o nº 032.619.586-69, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (i) SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.-SINOBRAS (SINOBRAS), neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, residente e domiciliado na Rua Jacinto Botelho, nº 650, apt. 1005, Guararapes, Fortaleza/CE. Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Renata Mendes Alves já qualificada, nomeada pelos presentes que, por sua vez, convidou o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, ato contínuo, a Presidente, considerando a presença de acionistas representando 90,23% do Capital Social, sendo 79,23% com direito a voto, constatando, portanto, a existência de quórum suficiente, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária e leu a Ordem do Dia dando início aos trabalhos. Antes do início das deliberações, a Presidente noticiou também o reestabelecimento do direito de voto da acionista CHESF, em razão da regularização das suas obrigações financeiras perante a Companhia. Em seguida, os acionistas deliberaram: (i) aprovar, com 100% dos votos válidos, considerada a abstenção da acionista ALIANÇA, o aumento do capital subscrito em R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões de reais) com a emissão de 308.000.000 (trezentos e oito milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito, ato contínuo, pelas acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, e que deverá ser integralizado em até dois dias contados da realização desta AGE, ou seja, até 1º de março de 2018, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$12.766.000.000,00 (doze bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões de reais), distribuído em 12.766.000.000 (doze bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal". (ii) Aprovar, com 100% dos votos válidos, considerada a abstenção da acionista ALIANÇA, a eleição, para o Conselho de Administração, do Sr. Vilmos da Silva Grunvald, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.519.151- SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.952.002-06, com endereço comercial na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala

401, Entrada Norte 2, CEP: 70.716-901, como conselheiro titular em substituição ao Sr. Willamy Moreira Frota; e do Sr. Roberto Parucker, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 10968281-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.724.249-53, com endereço comercial na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 502, Entrada Norte 2, CEP: 70.716-901, como conselheiro suplente em substituição ao Sr. Wady Charone Junior, ambos por indicação da Acionista Eletronorte; e do Sr. Antonio Varejão de Godoy, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.683.512 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.308.644-53, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, nº 409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-003, indicado pela acionista ELETROBRAS, que fica eleito como conselheiro titular e Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Gonzalez Baldi. Os membros ora eleitos deverão complementar o período remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018 e serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse, lavrados no Livro de Atas do Conselho de Administração, e de declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 15 horas e 00 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Mesa: Renata Mendes Alves - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves - Secretário. Acionistas: Renata Mendes Alves - Procuradora; Carolina Machado Freire Martins - Procuradora; Thays Barbosa Raposo - Procuradora; Carolina Rabelo de Souza - Procuradora; Izabela Oliveira Medeiros - Procuradora, Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador e Marcelo de Queiroz Rangel - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1030879, em 12/4/2018.

DAR-488/2018.

## SINDICATO DAS LAVANDERIA E TINTURARIA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DIVULGAÇÃO

O Sintralav-DF Sindicato das Lavanderia e Tinturaria do Distrito Federal vem pelo Sr. Valdeci Velez de Figueiredo seu diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna público que a categoria laboral compareceu na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de março de 2018 as 19 00 hs no SDS Edifício Vernacio VI sala 203 Brasília quando deliberou e aprovou o desconto da contribuição sindical (Art .8 e art.149 da Constituição Federal) prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações Promovida pela lei n.13.467 2017, inclusive nos casos previstos no art.602 da CLT II. Ficam assim notificados os respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT. Brasília/DF 24 de abril de 2018. VALDECI VELEZ DE FIGUEIREDO.

DAR-496/2018.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados no comércio transportador-revendedor-retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 219, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Patronal, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de maio de 2018 à 30 de abril de 2019; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 25 de abril de 2018. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR-497/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018042600058

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 125/2018

PROCESSO: 2018.01.2703.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 125/2018, cujo objeto é a Aquisição de Ventilador de transporte, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 25 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 090/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 090/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Placas de MDF e Chapas de Laminado, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa CMV Painéis em MDF e Materiais para Marcenaria Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 17.807,00 (Dezessete mil, oitocentos e sete reais); itens 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.144,00 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais). Brasília - DF, 25 de Abril de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

### RELATÓRIO FINANCEIRO (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 1º trimestre de 2018 (janeiro, fevereiro e março), consideradas as alterações promovidas pelo Terceiro Termo Aditivo.

#### FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º Trimestre 2018
Saldo Inicial	23.736.052,99
Ingressos	43.721.395,85
Contrato de Gestão	43.144.877,85
Outros Ingressos	70.722,45
Rendimento Aplicações Financeiras	505.795,55
Desembolsos	21.490.916,69
Pessoal, Encargos e Benefícios	15.076.939,93
Serviços de Terceiros	3.497.056,80
Insumos Hospitalares	1.687.448,10
Materiais	682.412,24
Gastos Gerais	314.965,51
Equipamentos e Direitos de Uso	232.094,11
Móveis e Utensílios	-
Obras	-
Saldo Final	45.966.532,15

#### METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.385	17.981	92,8%
II	Assistência Complementar Essencial	14.309	14.934	104,4%
III	Procedimentos Especializados	4.241	4.830	113,9%
IV	Exames por Métodos Gráficos	2.313	2.202	95,2%
V	Exames Laboratoriais	65.720	71.658	109,0%
VI	Exames de Bioimagem	4.114	4.226	102,7%
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	179	255	142,5%
VIII	Saídas Hospitalares	176	176	100%

#### METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação da SES-DF	Atingido
2	Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Atingido
3	Satisfação dos Pacientes	Atingido
4	Ouvidoria	Atingido
5	Taxa de Infecção e Centro Cirúrgico (ISC)	Atingido
6	Densidade de Infecção de Corrente Sanguinea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC)	Atingido
7	Taxa de Ocupação Hospitalar	Não atingido
8	Taxa de Ocupação Ambulatorial	Atingido
9	Média de Permanência Hospitalar	Atingido

FILANTROPIA-58/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.